ANNO LXII — NUMERO 138

SEXTA-FEIRA 18 DE JUNHO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . . . 24$000
Cada numero avulso do mesmo dia . . . . . . . . $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . . . . . . $1.0

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BRUXELLAS, 16 de Junho, á tarde.

**Os trabalhadores das minas de carvão de pedra de Mons acham-se em GRÉVE, a qual já se estende aos estabelecimentos similares da mesma região.**

MUNICH, 16 de Junho.

**As exequias solemnes por alma da rei Luiz II, serão celebradas no sabbado proximo.**

LONDRES, 17 de Junho.

**A campanha eleitoral na Inglaterra já começou.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de Junho de 1886.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### MYTHOLOGIA

( *Extrahido* )

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

(*Continuação*)

**Ceres e Baccho**

Ceres e Baccho eram propriamente as divindades padroeiras da agricultura. Ceres protegia especialmente as searas; Baccho era o deus da vinicultura.

Ceres, filha de Saturno e de Cybele, teve de seu irmão Jupiter uma filha, por nome Proserpina, a quem Plutão secretamente raptou quando uma vez andára divagando pelos campos da Sicilia. Ceres afflictissima, apenas deu pela ausencia da filha, correu de terra em terra á procurad'ella, sem descançar um momento; n'estas longas peregrinações Baccho se prestou obsequiosamente a acompanhál-a.

Embrenhando-se nas florestas, galgando montanhas, atravessando rios, Ceres nem mesmo de noite suspende as suas diligentes investigações; para alumiar-se durante as trevas nocturnas, todas as noites accende dois archotes, e assim prosegue incansavel.

Chegando ás margens do lago de Syracusa, depara-se-lhe alli o véo de Proserpina, deduz d'ahi que a filha passára por aquelles sitios, e logo a pouca distancia encontra a nympha Arethusa, que dá cabaes informações de quem havia sido o raptador. Ceres então, subindo a um carro puxado por dous dragões, remonta-se immediatamente ao Olympo, e apresentando-se ante Jupiter, lavada em lagrimas lhe pede justiça contra a violencia de Plutão. Tratou Jupiter de serenar-lhe a colera ponderando-lhe quanto ella devia julgar honrosa a alliança conjugal entre Proserpina e o monarcha dos Infernos; mas argumento nenhum dos que Jupiter lhe apresentou nesse sentido pôde suavisar-lhe a magoa ou dissuadil-a do intento de rehaver a filha, e continuou a instar para que esta lhe fosse restituida.

Disse Jupiter então que, visto Ceres insistir pela restituição da filha, permittido lhe seria revocal-a da mansão infernal, se Proserpina depois de alli haver dado entrada não tivesse tomado ainda a minima refeição. Meio tranquillisada com a decisão (aliás irrevogavel, porque era um decreto do Destino) partio immediatamente na direcção dos Infernos: soube, porém, no caminho, por intervenção de Ascalapho, que Proserpina havia colhido nos jardins de Plutão uma romã e d'esta comido sete bagos. Ceres, não podendo resistir á pungentissima angustia que esta noticia lhe causou, desafogou a sua colera em Ascalapho, metamorphoseando-o em mocho.

Jupiter, porém, conseguio remediar de certo modo o inexoravel decreto e consolar um pouco a desditosa Ceres, ordenando que de cada anno passasse Proserpina metade em companhia do marido e na outra metade fosse como visita viver em companhia da mãi.

« Entre o tartareo irmão e a irmã chorosa
Jupiter por igual reparte o anno;
Em mundos dous Proserpina deidade,
Seis mezes vem á luz, vai seis ás trevas;
Tanto tempo é da mãi, como é do esposo.
De animo e rosto, de repente muda:
Lá, té mesmo a Plutão parece triste;
Douram-lhe a face jubilos, mal sobe;
Qual sol que um'hora desparece em nuvens.
Outr'ora as rasga e triumphal resplende.

OVIDIO—*Metamorphoses*, V
(*Traducção de Castilho*)
(*Continúa*)

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio da Fazenda

Por decreto de 5 do corrente, foi concedida a Aristides Brasilino de Barcellos Freire a demissão que pedio, do lugar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro da provincia do Espirito-Santo.

— Por decreto de 5 do corrente foram nomeados: 1º escripturario da Thesouraria da Fazenda do Pará o 2º Antonio Feliciano da Cunha e Oliveira; 2º escripturario dito o 3º Clemente Toscano de Vasconcellos.

— Por titulo da mesma data foram nomeados: 3º escripturario d'aquella thesouraria o praticante Antonio Augusto da Silva.

O praticante, Washington Saturnino da Cruz.

— Pelo Ministerio da Fazenda foi declarado á Thesouraria do Rio Grande do Norte não poder ser approvado o provimento que deu a mesma repartição ao recurso interposto da decisão pela qual a Alfandega negou restituição dos direitos pagos por objectos importados para uso, conservação e reparações da ferro-via de Natal á Nova-Cruz, por quanto taes objectos somente poderiam ser isentados de direitos no caso de não se achar aberta a estrada ao trafego publico ou por disposição da tarifa a qual unicamente se refere no art. 1066 a locomotivas e peças componentes.

### Ministerio da Guerra

Foram transferidos: para o 9º batalhão de infantaria, o tenente do 17º, Fausto Martins Ribeiro, e para este batalhão o tenente do 9º, Paulino Vieira de Mello e Silva.

— Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de ajudante do 10º batalhão de infantaria Joaquim Elias Peixoto, e nomeado em seu lugar o alferes Laureano da Costa.

### Ministerio da Marinha

Por titulo de 8 do corrente foi nomeado Americo Carlos de Mariz e Barros para o lugar de praticante da Contadoria de Marinha, de conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 4,214 de 20 de Junho de 1668.

— Concedeu-se ao invalido, imperial marinheiro de 1ª classe, Anastacio José Antonio, licença para residir na Bahia, percebendo pela respectiva Thesouraria de Fazenda o soldo e a importancia da ração a que tem direito.

— Nomeou-se o imperial marinheiro Marcos de Amarante guardião no corpo de officiaes marinheiros.

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JUNHO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear para preenchimento das vagas existentes no 2º corpo de cavallaria da guarda nacional da comarca da Victoria os seguintes officiaes:

1.º ESQUADRÃO
*1.ª companhia*
Tenente, Vicente Maria de Hollanda Cavalcante.
Alferes, José Henrique de Souza.
*2.ª companhia*
Alferes. Antonio Ferreira de Albuquerque Mello.
2.º ESQUADRÃO
*4.ª companhia*
Capitão, José Xavier Cavalcante Wanderley.
Alferes, Henrique Dias da Silva.

— O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear, para preencimento das vagas existentes no 13º batalhão do serviço activo da guarda nacional do comarca da Victoria os seguintes officiaes:

*1ª. companhia*
Alferes, Manoel Luiz de Almeida.
*5.ª companhia*
Tenente, Caetano Bento de Araujo Figueiredo.
*8.ª companhia*
Alferes, João Cancio Cavalcante de Albuquerque.

O vice-presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de Setembro de 1883, resolve nomear Marcelino Maria de Hollanda Cavalcante para o posto de alferes da 8ª companhia do 12º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca da Victoria, em substituição de Joaquim Soares de Figueiredo que deixou de solicitar a respectiva patente no praso legal.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de hontem, sob n. 476, resolve nos termos do art. 76 § 1º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, disignar o chefe da 1ª secção da Alfandega, José Gonçalves de Medeiros, para exercer as funcções de inspector da mesma Alfandega, durante o impedimento do respectivo serventuario que entrou no goso de tres mezes de licença, que lhe foi concedida.—Communicou se a Thesouraria de Fazenda.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Rio Formoso bacharel Diomedes Theodoro da Costa, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com o ordenado integral, para tratar de sua saúde, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 550 de 1º do corrente mez, resolve nomear os cidadãos Rosendo de Olivoira e Silva e Candido José Bezerra para os cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto de Leopoldina em substituição dos actuaes, que mudaram de residencia.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Para seu conhecimento e fins convenientes declaro a V. Exc., que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 26 de Maio findo, autoriso, n'esta data o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer ao 14º batalhão de infantaria os utensilios constantes da inclusa nota por cópia, organisada na repartição de Quartel-Mestre General em 15 de Abril ultimo e na importancia de...... 310$455, marcado no citado aviso.

— Ao mesmo.—Não tendo o Arsenal de Guerra, segundo informa o director, em officio n. 396. de 1 do corrente. calçado em deposito para de prompto fazer fornecimento ao corpo, e havendo o conselho de compras, em sessão de 11 de Maio findo, aceitado propostas para o fornecimento, entre outros artigos, do de que se trata, solicitou-se do Ministerio da Guerra a concessão do credito preciso, por não achar-se a Thesouraria de Fazenda habilitada para occorrer ao pagamento com a acquisição dos mesmos artigos. O que declaro a V. Exc. para os fins convenientes e em resposta ao seu officio n. 289, de 29 do mez proximo passado.

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte. Conforme V. Exc., solicitou em officio de 29 de Maio ultimo, providenciei hoje para que a bordo do vapor da Companhia Pernambucana que seguir para os portos do norte a 20 do corrente, tenham passagens, a ré, desta capital até o porto do Natal, por conta dessa provincia, Carlos Bastos, sua mulher e uma filha menor.

— A' Thesouraria de Fazenda.—Faço constar a V. S. para seu conhecimento e devidos fins que de conformidade com o Aviso do Ministerio da Guerra de 26 de Maio findo, autoriso o director do Arsenal de Guerra a mandar fornecer ao 14º batalhão de infantaria os utensilios constantes da inclusa nota por cópia, organisada na repartição do Quartel-Mestre General em 15 de Abril ultimo, na dita importancia de 310$455, marcada no citado aviso.

— Ao mesmo—Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz municipal do termo de Serinhãem bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caracciolo, em 1 do corrente entrou no goso de tres mezes de licença, provisoriamente e sem vencimentos, para tratar de saude que lhe concedi em 27 de Maio findo.

— Ao mesmo—Declaro a V. S. que a gratificação addicional devida ao Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos pela substituição do conselheiro João Silveira de Souza, legalmente impedido por se achar na côrte a serviço do governo imperial, deverá ser paga pela verba-pessoal do ensino da Faculdade de Direito, de conformidade com a doutrina dos avisos do Ministerio do Imperio de 12 de Agosto do anno passado e 1 de Abril ultimo. Assim, deferindo o requerimento do referido Dr. Meira, dou solução ao assumpto de seu officio n. 339 de 20 de Maio findo.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—Para que esta presidencia possa resolver sobre a petição do ex-soldado desse corpo, Rodolpho Crespo, a quem se referem as informações de 7 e 28 de Maio proximo passado sob ns. 425 e 490, torna-se necessario que esse commando me informe ainda sobre o seguinte:

1º Quem entregou a quantia de 67$124 ao ex-soldado José Lino de Albuquerque Maranhão, e porque foi entregue;

2º Se não devia ter sido fiscalisada essa entrega [illegible] a fiscalisação sobre a pessoa que entregou, ou sobre José Lino, que recebeu.

3º Que tempo decorreu entre o extravio da mencionada quantia e o conhecimento que esse corpo teve delle.

4º Se o soldado José Lino foi disligado do corpo, ainda estando em Ouricury, ou se se achava no quartel.

5º Em que data foi expedida a ordem desse commando sobre o recolhimento do quartel mestre de todas as quantias existentes em poder dos commandantes de companhias.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. fornecer ao 14º batalhão de infantaria, conforme determina o Ministerio da Guerra, em 26 de Maio findo, os utensilios constantes da inclusa nota organisada na repartição de quartel mestre general de 15 de Abril ultimo, e mediante a importancia de 310$455, marcada no citado aviso.

— Ao promotor publico de Cimbres.—Remettendo a Vmc. copia do officio que. em data de 31 de Maio ultimo dirigio-me, o promotor publico da comarca da Escada acerca do facto de terem sido vendidos alli dous escravos, Francisco e Eugenio que se achavam comprehendidos nas disposições do art. 19 do regulamento n. 4835 de 1 Dezembro de 1871, recommendo-lhe que proceda quanto antes contra quem estiver em culpa pelo crime de reduzir pessoa livre á escravidão.

Para o bom resultado da diligencia que lhe cumpre, remetto a Vmc. copia do requerimento que a esta presidencia dirigio o preto Francisco da Costa em 26 de Janeiro deste anno, e das informações que em de 26 Junho e 19 de Agosto do anno passado prestaram os juizes de direito e municipaes d'essa comarca das quaes consta que ao tempo da venda não estavam Francisco e Eugenio matriculados na forma do citado regulamento, e que na falta do devido documento da matricula, não se podendo lavrar a escriptura de venda, o escrivão de paz Antonio Belchior Rodrigues de Abreu dera, entretanto, a Vicente de Moura Cavalcante, certidão do cumprimento d'essa formalidade, contribuindo assim para a perpetração do delicto de cujo documento lhe envio copia.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú —Sirva-se Vmc. de dar com urgencia cumprimento ao despacho d'esta presidencia de 9 de Dezembro ultimo, proferido no aviso do Ministerio dos Negocios Estrangeiros de 26 de Novembro anterior, sob n. 4, relativamente ao assassinato do italiano Luige Mielli.

Portaria:

— O Sr gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem, a ré, do porto desta capital até o de Natal, por conta da provincia do Rio Grande do Norte, conforme solicitou a presidencia da mesma provincia em officio de 29 de Maio ultimo, a Carlos Bastos, sua mulher e um filho menor, no vapor que para alli seguir a 20 do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial— O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda remetter a V. S., em resposta ao seu officio n. 163 de 20 de Maio findo, as informações em original prestadas pelo Thesouro Provincial a respeito da petição, que devolvo, do arrematante do pedagio da barreira de Jaboatão, Theotonio João da Cunha.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta do seu officio n. 134 de 15 de Abril findo, a informação junta em original prestada pelo Exm. bispo diocesano sobre o projecto annexo ao seu predito officio.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, devolvo a V. S. a petição de Manoel Heraclito de Albuquerque com a informação em original, prestada a respeito pela Santa Casa de Misericordia do Recife.

Assim respondo ao seu officio n. 157 de 17 de Maio findo.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, devolvo a V. S. em resposta ao seu officio n. 166, de 25 de Maio findo, as petições de Manoel Alves Pereira de Lima e Philomeno Raymundo Nunes de Lima, com a informação em original prestada a respeito, pelo Thesouro Provincial.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, devolvo a petição de graça do sentenciado José Nogueira da Silva, a qual não pode ter o conveniente destino, por não ser dirigida ao poder moderador, ficando assim respondido o officio de V. S., de 2 do corrente, sob n. 556.

— Ao juiz municipal de Granito.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. em resposta do officio de 13 de Maio findo, que o cidadão João Miguel da Silva Barros foi exonerado do cargo de 2º supplente do delegado desse termo, por portaria de 16 de Abril ultimo.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JUNHO DE 1886

Actos:

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio José de Moraes Sarmento, professor da cadeira de frances do Gymnasio Pernambucano, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista os officios do commandante do cruzador *Primeiro de Março* e do inspector da Thesouraria de Fazenda de 22 e 26 de Maio ultimo ns. 127 e 353, resolve de conformidade com o disposto no decreto n. 2884 de 1º de Fevereiro de 1862, abrir um credito da quantia de 47$654 á verba « Força Naval » do Ministerio da Marinha, exercicio de 1885—1886, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos devidos por ajuste de contas ao dispenseiro e cosinheiro do mesmo crusador Raymundo Barbosa e Caetano Ferreira de Oliveira.—Remetteu-se copia á Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto nos officios do brigadeiro commandante das armas e do inspector da Thesouraria de Fazenda de 1 e 5 do corrente ns. 294 e 378, resolve, de conformidade com o disposto no decreto n. 2884 do 1.º de Fevereiro de 1862, abrir, sob sua responsabilidade o credito de 13:340$846 á verba « Praças de pret, » de 8:000$000 á verba « Etapa » e o de 1:000$000 á verba « Commissões militares » do Ministerio da Guerra, exercicio de 1885—1886 afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal contemplado nas referidas verbas. — Remetteu-se cópia á Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao commandante das armas.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O Ministerio da Marinha, em aviso circular de 24 de Maio findo, communicando vir para esta provincia o capitão de mar e guerra, Eduardo Wandenkolk, encarregado de examinar os estabelecimentos de Marinha aqui existentes, e especialmente de promover o engajamento de praças para os corpos da armada, mediante as vantagens da lei, e declarando logar o governo imperial a maior importancia a esta commissão, sobre tudo quanto á acquisição de praças, recommendo que se facilite ao alludido official todos os meios de que elle carecer para desempenhal-a de modo mais satisfactorio. O que faço constar a V. Exc. para seu conhecimento e direcção.

— *Mutatis Mutandis* ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Accusando recebido o officio de V. Exc. de 5 do corrente, sob n. 287, relativo a demissão de Octaviano Aristides Coelho do logar de escrevente da directoria de machinas d'esse arsenal, declaro-lhe que pelo ministerio da marinha, em aviso de 27 de Maio findo, foi feita a esta presidencia communicação identica a de que trata o citado officio.

— Ao commandante das armas.—O ministerio da guerra, em aviso de 27 de Maio findo, declara ter approvado o acto desta presidencia pelo qual foi nomeado o tenente do 2º batalhão de infantaria, Sebastião Gonçalves da Costa, delegado de Policia do termo de Tacaratú; o que communico a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de informar sobre o que exige o ministerio da guerra por despacho de 26, no incluso officio da repartição do ajudante general, de 24 de Maio findo, sob n. 186, relativo a concessão da patente de tenente honorario do exercito que solicitou o tenente de guarda nacional Francisco João Pilar.

— Ao mesmo.—Faça V. Ex. seguir, quanto antes, para a provincia da Bahia, conforme determina o Ministerio da guerra em telegramma de 4 do corrente, o major do 9º batalhão de infantaria Antonio Francisco da Costa.

— Ao Sr. marechal Manoel Deodoro da Fonseca, 1º vice presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Pelo officio, a que respondo, n. 1048 de 2 de Maio findo fico sciente de haver V. Exc., depois de prestar juramento, assumido a administracção dessa provincia na qualidade de 1º vice-presidente.

Apresento a V. Exc. os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. chefe de policia.—Sirva-se V. S. de informar com urgencia sobre o assumpto do aviso junto por copia de 20 do mez findo, do ministerio da justiça.

— Ao inspector da thezouraria de Fazenda.—O ministerio da guerra, em aviso de 24 de Maio findo, declara ter approvado, o contracto cujo termo por copia acompanhou o officio de V. S., de 26 de Abril ultimo sob n. 269, celebrado por essa thesouraria com o padre Antonio de Mello e Albuquerque para servir de capellão do arsenal de guerra; o que lhe communico para seu conhecimento e fins convenientes.

— Declaro a V. S., para os devidos fins, que segundo consta do aviso do ministerio da marinha, de 27 de Maio findo, foi na mesma data Octaviano Aristides Coelho demittido do lugar de escrevente da directoria de machinas do Arsenal de Marinha desta provincia.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para seu conhecimento e devida execução, cópia do aviso de 24 de Maio ultimo n. 762, em que o Exm. Sr. ministro da marinha approva o credito de 3:802$780 aberto por esta presidencia a verba Força Naval do exercicio em vigor, e recommenda que nas demonstrações de creditos justifique essa Thesouraria a necessidade destes.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc. receber a bordo do vapor *Bahia*, procedente dos portos do sul, 18 velumes, destinados ao 14 batalhão de infantaria, companhia de cavallaria e a esse arsenal, contendo os artigos mencionados nos dous inclusos conhecimentos.

— Ao director do presidio de Fernando.—Sirva-se Vmc. de informar sobre a inclusa petição de graça que ao poder moderador dirige o sentenciado militar Manoel das Mercês Silva.

— Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros.—O ministerio da marinha, em aviso de 26 de Maio findo, confirmando o telegramma a que allude o officio desta presidencia, do dia seguinte, declara ter-se verificado pelo resultado da concurrencia realisada para o fornecimento de fardamento a escola de aprendizes marinheiros, sob o commandante de Vmc., no segundo semestre do corrente anno, serem superiores os preços aqui pedidos aos obtidos na corte.

E como não convem desprezar os motivos que determinaram a expedição da circular n. 381, de 16 de Março ultimo, recommendo que se mande abrir nova concurrencia para o mesmo supprimento nas condições daquella circular, antes de autorisar-se esse fornecimento pela intendencia, conforme se acha previsto. O que lhe faço constar para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao inspector geral da instrucção publica.— Autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar do professor Floriano Baptista de Oliveira, alludidas em seu officio, a que respondo, n. 178 de 5 do corrente.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem gratuita de ré até Penedo no vapor que seguir amanhã para os portos do sul a D. Maria Camara, mulher do promotor publico de Tacaratú, bacharel Landelino Camara.

*Mutatis Mutandis* á proa a Bonifacio José Francisco de Moura.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.— De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia remetto a V. S. afim de ser presente a Assembléa Legislativa Provincial a inclusa informação ministrada no 1º do corrente pelo inspector geral da instrucção publica acerca da petição que devolvo da professora Umbelina Amelia da Silva; ficando assim satisfeita a exigencia contida no officio de V. S. de 20 de Maio ultimo n. 162.

— A agencia de paquetes.—S. Ex. o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o officio de hoje em que V. Exc. declara que o vapor *Bahia*, entrado ás 6 horas da manhã dos portos do sul, regressará para os do norte amanhã ás 4 horas da tarde.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 1886.

Abaixo assignado de moradores de Santa Clara de Buique.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Auto de medição de terras de José Quintiliano Pereira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal da Thesouraria de Fazenda.

Francisco de Paula Souza Leão.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Repartição das Obras Publicas.

Francisca Filgueira de Brito Lyra.—Aguarde o credito hoje padido ao ministerio da marinha.

Henrique D. Tavares dos Santos.—Prejudicado, em vista da tabella hoje expedida.

Joaquim Abrantes Pinheiro.—Informe com urgencia o Sr. juiz de orphãos do termo do Bonito.

João Rodrigues de Moura.—Aguarde concessão do credito que tem de ser autorisado pelo governo imperial, depois de fornecida pela Thesouraria de Fazenda a demonstração exigida por Aviso de 28 de Maio ultimo

Manoel Pereira da Cunha.—Indeferido, porquanto a aposentadoria do supplicante só pode ser contada pela lei n. 1,786, reguladora da materia.

Manoel Paulo de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão Manoel Henriques da Silva Lins. Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca da Escada, para mandar passar a guia de que trata o art. 48 do Decr. n. 1,130 de 12 de Março de 1853.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 17 de Junho de 1886.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

### Repartição da policia

Secção 2.ª N. 608.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 17 de Junho de 1886. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, L. Schlichting, á requisição do consul allemão.

A' ordem do de Santo Antonio, Luiz Feliciano Tavares, Manoel Ferreira da Silva e João Pereira de Araujo, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Luiz Alves de Macedo Moreno, por embriaguez e disturbios; José Pedro dos Santos e Alexandrina Joaquina de Sant' Anna, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Graça, Guilhermino Bezerra Cavalcanti, por crime de furto e como vagabundo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

———

### Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 16 DE JUNHO DE 1886.

*Ordem do dia n. 102*

Faço publico para conhecimento da guarnição, que apresentou-se hoje a este quartel general, vindo da provincia da Parahyba, onde se achava com um mez de licença para tratar de negocio de seu interesse, o Sr. alferes do 14º batalhão de infantaria, Bellarmino Augusto de Athayde.

(Assignado) — O brigadeiro *Agostinho Marques de Sá,* commandante das armas.

Conforme—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho,* ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

### Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE JUNHO DE 1886

Pret da guarda civica.—Encaminhe-se.

Trajano Martins de Mendonça.—Volte ao Sr. collector de Serinhãem para que arbitre o aluguel de parte da casa de que se trata e é occupada pelo estabelecimento do supplicante, uma vez que se conhece ser a mesma casa tambem occupada pela sua familia, servindo-lhe de residencia.

Contas de José Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, do Gymnasio, de Raymundo Candido dos Passos, da confraria do Amparo de Goyanna, das 231, 234, 238 a 240 partes da loteria de Santa Casa, das 23 e 24 partes da loteria das escolas da Propagadora da Instrucção Publica, das 3 e 4 partes da loteria da Ordem 3ª de S, Francisco de Olinda, da 8 e 11 partes das loterias das matrizes do Poço e de Barreiros.—Approvadas.

José Elias de Oliveira e Bartholomeu & C.—Volte ao contador para proceder de accordo com a informação.

Dr. Gervagio Rodrigues Campello.—Não ha que deferir, por subsistir o fundamento do julgado de 8 de Abril ultimo, sendo que mesmo no caso da presente petição não cabe a restituição na parte requerida, pelo que informa o Sr. Dr. contador.

João Aureliano Luiz Alves.—Indeferido por não haver satisfeito o supplicante o debito a que está sujeito, e de que pede eliminação.

Jorge Tasso.—Entregue a quantia em deposito.

Irmandade de Nossa Senhora do Livramento. Declare o contencioso se já foi prestada a fiança.

Candido Jordão Caldeira.—Entregue-se pela porta.

Anna Marques de Amorim e Domingos Bernardino da Cunha.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o novo inquilino que estabelecer-se na casa n. 4 do largo da Assembléa e no pavimento terreo de n. 82, á rua da Imperatriz, cuja desoccupação se prova.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Jeronymo Odon Ferreira Cabral, officios do Dr. procurador do feitos, do Dr. 1º secretario da Assembléa, Ildefonso Ignacio do Amaral e officio do engenheiro chefe das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Henrique Bernardes de Oliveira e Jovino de Carvalho Varejão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Administradores da massa fallida de Motta Silveira & C. Indeferido, visto que não ha fundamento para reforma da conta cuja importancia é precisamente a devida.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE JUNHO DE 1886

### Noticias do sul do imperio

O paquete nacional *Pará*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias e as que constam da rubrica *Parte Official*:

**S. Paulo**

Datas até 9 de Junho:

São destituidas de interesse as noticias desta provincia.

Na avançada idade de 100 annos falleceu em Silveiras o importante agricultor Salvador Correia Alves Quintanilha.

**Minas-Geraes**

Datas até 17 de Junho:

« Dos jornaes recebidos até 7 do corrente, extrahimos o seguinte:

« No dia 29 do passado, os Srs. tenente-coronel Francisco de Paula Andrade, capitalista e importante fazendeiro do municipio de Itabira e Casimiro Sipolis, fizeram contrato para cultivarem a vinha em grande escala para o fabrico do vinho ».

A colonia italiana da cidade do Ubá fundou no mez passado, uma sociedade de beneficencia, sendo eleito presidente Felicio Rosa.

Propala-se em Caranguola á creação de uma escola agricola.

Diz a *Gazeta Uberaba*:

« Informam-nos que os negociantes de gado vaccum, que são residentes além do Rio das Velhas, comprehendendo os dos municipios do Araxá, Sacramento e Passos, vão entrar em um solemne accordo, tal é o de não conduzirem mais para o matadouro de Santa Cruz, na côrte, as rezes que são destinadas para o consumo da população daquella praça.

« Estão dispostos os mesmos negociantes a não deixar passar os seus gados ou dos Tres Corações do Rio Verde, ou de um outro ponto além deste, porém mais conveniente.

« Tomando esse alvitre, só tem em mira evitar incalculaveis prejuizos que occasiona o temivel monopolio dos marchantes em Santa Cruz.

« Já aconselhamos, diz o mesmo jornal, essa medida, ha tempos, como unico meio de escaparem em parte os boiadeiros á sanha dos marchantes.

« Já estão constituidas as respectivas commissões em diversos pontos das zonas pastoris para tratarem das medidas indispensaveis; urge, pois, que os nossos fazendeiros, acompanhando agora o o exemplo dos demais criadores e negociantes de gado, tratem energicamente de levar a effeito tão util quão vantajoso commettimento, que resultará em beneficio proprio ».

Falleceram: em Ouro-Preto, Idalina Josephina da Conceição; em S Sebastião do Paraiso, Theresa de Toledo Ribas, e em Tres Corações do Rio Verde, o fazendeiro capitão Joaquim Alves de Campos.

**Rio de Janeiro**

Datas até 10 de Janeiro:

No senado, a 9, não houve sessão.

Na camara dos deputados no mesmo dia, depois de observações dos Srs. Affonso Celso Junior, e presidente sobre a acta, oraram o Sr. Olympio de Campos sobre negocios ecclesiasticos e o Sr. Portella sobre as eleições na provincia de Minas. Na ordem do dia foi encerrada a discussão da resposta á falla do throno e approvado o projecto. Sobre a prorogativa do orçamento, oraram os Srs. Pereira da Silva, Candido de Oliveira e ministro da fazenda. Ficou encerrada a discussão de diversos creditos.

— Diz o *Jornal do Commercio* que a receita do fundo de emancipação elevou-se no exercicio de 1884-1885 a 1,773:630$360, inclusive a quantia de 165:332$805, producto de donativos feitos ao Estado para serem applicados á emancipação de escravos.

— Eis as noticias commerciaes:

Rio, 9 de Junho de 1886.—O mercado de cambio não soffreu alteração: os bancos mantiveram a taxa de 21 5/8 d sobre Londres e as equivalentes sobre as outras praças, com raros tomadores.

As tabellas no Commercial e no do Commercio, e as taxas no London Bank e English Bank, são as seguintes:

| | |
|---|---|
| Londres | 21 5/8 d., a 90 d/v. |
| Paris | 442 e 441 rs. por fr., a 90 d/v. |
| Hamburgo | 546 e 545 rs. por m., a 90 d/v. |
| Italia | 445 rs por lira, a 3 d/v. |
| Portugal | 250 °/o, a 3 d/v. |
| Nova-York | 2$340 por dol., á vista. |

O movimento do dia foi pequeno sobre Londres a 21 5/8 d., bancario. e 21 3/4 d., papel particular; e sobre França a 441 rs., bancario e 438 rs., particular.

Repassou-se papel bancario sobre Londres a 21 3/4.

Na Bolsa o movimento foi tambem pequeno.

**Bahia**

Datas até 14 de Junho:

Carecem de interesse as noticias desta provincia.

**Alagoas**

Datas até 16 de Junho:

Tambem as folhas desta provincia nada raterem de interesse.

## PERNAMBUCO

### Assembléa Provincial

42ª SESSÃO EM 20 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO: — Leitura e approvação da acta.—Expediente.—Pedido, pela ordem, do Sr. Barão de Itapissuma para que fosse completada a commissão de fazenda e orçamento.—Observações, pela ordem, dos Srs. Barão de Itapissuma, José Maria, Barros Barreto Junior, Visconde de Tabatinga e Sophronio Portella.—Leitura de um requerimento do Sr. José Maria e observações do Sr. José Maria e observações do Sr. Presidente.—Observações, pela ordem, do Sr. Drummond Filho.—Apresentação de em requerimento de prorogação de hora do Sr. Regueira Costa. Observações do Sr. Barão de Itapissuma.—1ª parte da ordem do dia.—Observações do Sr. José Maria.—Suspensão da sessão.—Reabertura da mesma.—Adiamento da votação de um requerimento de adiamento do Sr. José Maria.—1ª discussão e adiamento do procecto n. 87 deste anno.—Final da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs.: Ratis e Silva, Soares de Amorim, Julio de Barros, João de Oliveira, Barros Wanderley, Luiz de Andrada, Sophronio Portella, Rodrigues Porto, Solonio de Mello, João Alves, Juvencio Mariz, João de Sá, Visconde de Tabatinga, Lourenço de Sá, Costa Gomes, Ferreira Velloso, Praxedes Pitanga, Rego Barros, Augusto Franklin, Costa Ribeiro, José Maria, Barão de Itapissuma, e Rogoberto, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. André Dias, Gomes Parente, Barros Barreto Junior, Regueira Costa, Drummond Filho, Barão de Caiará, e Constantino Albuquerque.

Faltam, com participação, o Sr. Amaral, e sem ella os Srs. Rosa e Silva, Gonçalves Ferreira, Ferreira Jacobina, Coelho de Moraes, Antonio Victor, Domingues da Silva e Herculano Bandeira.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, remettendo uma informação do inspector do Thesouro Provincial sobre a concessão do credito de 52$000 para pagamento de passagens, em Novembro de 1885, nos carros da estrada de ferro do Recife a Limoeiro.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Francisco de Paula do Rego Barros, 3º escripturario do Consulado Provincial, requerendo sua aposentadoria nos termos da lei n. 1,108.—A' commissão de petições.

São lidos, apoiados e sem debate approvados os seguintes pareceres:

A commissão de orçamento provincial, a qual foi presente a petição de Medeiros & C., requerendo a subvenção de 1:500$000, para confeccionar e publicar o almanak desta provincia, para o anno de 1887; considerando que o estado pouco lisongeiro das finanças da provincia não comporta augmento de despezas, salvo aquellas, que forem de imprescindivel e inadiavel necessidade, entre as quaes é manifesto que não se acha a do almanack, á cuja confecção e publicação se propõe o supplicante, é de parecer que seja a mesma petição indeferida.

Sala das commissões, 18 de Maio de 1886.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

A commissão de orçamento provincial, á qual foi presente a petição de Adolpho Tasso, em que requer subvenção para auxiliar a confecção e publicação do almanak desta provincia, para o anno de 1887; considerando que o estado financeiro da provincia é tal que não comporta augmento de despezas, exceptuadas aquellas que forem de imprescindivel e inadiavel necessidade, entre as quaes manifestamente não se acha a do almanak, á cuja confecção e publicação se propõe o supplicante, é de parecer que seja a mesma petição indeferida.

Sala das commissões, 18 de Maio de 1886.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

A commissão de orçamento, tendo em vista a petição dos emprezarios da illuminação publica desta cidade, na qual pedem o pagamento da quantia de 105:608$685, relativo ao gaz consumido durante o corrente exercicio, e a differença de cambio, quantia essa que ainda não foi paga por falta de recursos dos cofres; attendendo que não obstante ser exacto o que allega o peticionario e o direito que lhe assiste de ser pago, todavia tratando-se de despezas ordinarias para as quaes existe verba no orçamento vigente, devem os supplicantes dirigir-se ao Thesouro Provincial, que opportunamente se achará habilitado para fazer o pagamento requerido.

Sala das commissões, em 18 de Maio de 1886.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

A commissão de orçamento provincial, para dar parecer sobre a petição de Ismael Clementino Bezerra, precisa que sobre a mesma seja ouvido, com urgencia, o Thesouro Provincial.

Sala das commissões, 18 de Maio de 1886.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

A commissão de orçamento provincial, a quem foi presente a petição da Camara Municipal de Palmares, precisa, para dar parecer sobre a mesma, que seja, com urgencia, ouvido o Thesouro Provincial.

Sala das commissões, em 18 de Maio de 1886.—Coelho de Moraes.—Gomes Parente.

A commissão de orçamento provincial, a quem foi presente a petição de Flavio Velloso Freire, para dar parecer sobre a mesma, precisa que seja ouvido, com urgencia, o Thesouro Provincial.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

A commissão de orçamento provincial, a quem foi presente a petição de Laurindo Marques de Souza, precisa, para dar parecer sobre a mesma, que seja ouvido, com urgencia, o Thesouro Provincial.

Sala das commissões, 18 de Maio de 1886.—Coelho de Moraes.—Gomes Parente.

A commissão de orçamento provincial, a qual foi presente a petição de Antonio de Oliveira Maia, para dar parecer sobre a mesma, precisa que seja ouvido o Thesouro Provincial.

Sala das commissões, em 17 de Maio de 1886.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

A commissão de petições, tendo examinado a de Theotonio João da Cunha, solicitando abate na arrematação da barreira de Jaboatão, precisa, para dar seu parecer, que seja ouvido o Sr. Dr. inspector da Thesouraria.

Sala das commissões, 20 de Maio de 1886.—Padre Julio de Barros.—Dr. Ferreira Velloso.

A commissão de petições, tendo examinado a da professora do sexo feminino de S. Pedro de Olinda, D. Umbelina Amelia da Silva, pedindo pagamento de ordenados, precisa, para dar seu parecer, que seja ouvido o Dr. inspector geral da instrucção publica provincial.

Sala das commissões, 17 de Maio de 1886.—Dr. Costa Gomes.—Julio de Barros.

**O Sr. Barão de Itapissuma** (pela ordem)—Sr. presidente, não tome V. Exc. como uma censura á pessoa de V. Exc. o que venho externar. Tenho dado provas de quanto o aprecio e respeito.

Sou levado a fazer algumas considerações, não só porque o dever de deputado a isto me impelle, como tambem porque o regimento, com relação aos trabalhos desta casa, em seu art. 53, assim se exprime; assim determina: (lê)

« Se faltar algum membro dos eleitos para qualquer commissão, ou tiver longo impedimento, o presidente nomeará outro que o substitua. »

Na situação difficil em que nos achamos, principalmente em relação ao orçamento, apezar das grandes habilitações que possue a respectiva commissão, eu acho imprescindivel que se complete da commissão.

V. Exc deve conhecer que, se o nosso regimento exige que as commissões estejam completas, não está na vontade de V. Exc. conserval-as incompletas.

Assim, pois, eu só vim á tribuna para lembrar a V. Exc. o cumprimento dessa disposição regimental, isto é, repito, que nomeie o membro que falta para complemento da commissão de fazenda e orçamento. E certo de que V. Exc. não levará a mal essa lembrança, sento-me convencido de que será cumprido o regimento, e assim deferida a minha supplica.

**O Sr. José Maria** (pela ordem)—Sr. presidente, eu venho declarar que faço minhas as considerações, que acaba de externar o meu illustre amigo, deputado pelo 3º districto; entretanto, permitta V. Exc. que eu manifeste com franqueza o modo porque, segundo penso, deve V. Exc. proceder com relação a este assumpto. O nosso regimento diz que, quando faltar algum membro de commissão, ou quando tiver longo impedimento, o presidente da casa deverá nomear um outro para substitui-o. O caso vertente, porém, é outro. O regimento se refere a deputados que deixam de comparecer por alguns dias ás sessões, mas que poderão voltar e proseguir nos trabalhos das suas commissões. Os deputados nomeados para substitui-los o são provisoriamente, na sua ausencia, e os seus poderes cessam logo que comparecem os membros effectivos.

O impedimento do Sr. Gonçalves Ferreira não é longo, porém muito mais do que isto: é um impedimento completo, que abrange todo o tempo da presente sessão.

Quando o regimento falla em falta ou longo impedimento, se refere a deputado que pode, querendo, voltar a tomar parte nos nossos trabalhos, aquelle cuja falta ou impedimento é temporario.

Isto não acontece com relação ao deputado de que se trata. Este nosso illustre collega, perdeu o direito que tinha a essa commissão. As nomeações para commissões vigoram durante a sessão; o Sr. Gonçalves Ferreira, retirando-se para tomar assento na camara temporaria, conforme communicou á casa, como que optou pela cadeira para que foi eleito naquella casa do parlamento.

Quando terminarem os nossos trabalhos nesta sessão, ainda S. Exc. não estará entre nós, porquanto a sessão da Camara dos Srs. Deputados se prolongará até depois.

Eu, portanto, penso que elle perdeu o seu lugar, e tratando-se de um lugar vago, a substituição deve ser feita não por nomeação, mas por nova eleição.

Assim, eu peço a V. Exc. que consulte á casa, no caso de V. Exc. não querer tomar a responsabilidade sobre si, para que esta resolva sobre a hypothese, porquanto ha difficuldades em alguns dos nossos collegas aceitarem o lugar por nomeação; entretanto que, dando-se a eleição, sendo o resultado de um escrutinio, com certeza não terá qualquer, sobre quem recaia a escolha, o menor escrupulo de aceitar a commissão e de collaborar com os outros membros no orçamento.

**O Sr. Barros Barreto Junior** (1º secretario, pela ordem)—Sr. presidente, me parece que o nobre deputado que me precedeu na tribuna, não tem razão: A commissão de orçamento não está incompleta.

Vozes—Oh! oh!

O Sr. Barros Barreto Junior—Com licença; disse que a commissão não está incompleta e repito, a commissão de orçamento não está incompleta desde que para ella já foi nomeado um terceiro membro, o Sr. Visconde de Tabatinga, para preencher a vaga aberta pela ausencia do Sr. Dr. Gonçalves Ferreira.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Peço a palavra.

O Sr. Barros Barreto Junior—Não tendo sido aceita pela casa a exoneração que S. Exc. solicitára, segue-se que está completa a commissão.

O Sr. Drummond Filho—O Sr. Visconde de Tabatinga aceita?

O Sr. Barros Barreto Junior—Ahi é que está o ponto da questão.

Eu entendo que não depende do Sr. Visconde de Tabatinga o declarar que não faz parte da commissão para que foi eleito, e sim da casa; porque ella o elegeu desde que não aceitou o requerimento em que S. Exc. pedia a sua exoneração.

Por consequencia só com a licença da casa, é que o Sr. Visconde de Tabatinga pode deixar de fazer parte da commissão de orçamento.

Vozes—Quem o obriga?

O Sr. Barros Barreto Junior—O Sr. Visconde de Tabatinga pode deixar de collaborar nos trabalhos da commissão para que foi eleito.

O seu voto implicitamente está considerado vencido.

Vozes—Oh! oh! Isto não é sério!

(Ha outros apartes.)

O Sr. Barros Barreto Junior—E porque não é sério? Por ventura os nobres deputados admittem que o Exm. Sr. Visconde de Tabatinga possa ir de encontro a uma deliberação da casa? que baste o bel-prazer do nobre Visconde para que fique considerada sem effeito uma deliberação desta assembléa?

Eu tambem poderia dizer: Isto não é sério.

Mas, Sr. presidente, muito me admira que os nobres deputados queiram que o nobre Sr. Visconde de Tabatinga vá de encontro a uma deliberação desta casa, (apartes) quando em 1882 todos os deputados daquella bancada quizeram obrigar o Sr. Barão de Muribeca a assumir a cadeira da presidencia, apezar delle se declarar physica e moralmente impossibilitado de presidir esta assembléa.

(Trocam-se muitos apartes).

Então diziam aqui os nobres deputados: não, vós não podeis ir contra a deliberação da casa; ella vos elegeu seu presidente, e vós não podeis, pela vossa simples vontade, ir contra essa deliberação. Hoje, porém, os nobres deputados querem impôr ao nobre Visconde de Tabatinga que não aceite o cargo para o qual a assembléa o elegeu.

(Trocam-se muitos apartes, e o Sr. presidente reclama attenção).

Resumindo, Sr. presidente, eu entendo que para proceder-se regularmente, em quanto a casa não adoptar o requerimento de demissão, mandado á mesa pelo Sr. nobre Visconde de Tabatinga, não pode absolutamente ser eleito um outro membro para a commissão de fazenda e orçamento, porquanto, segundo o regimento, a commissão é composta de tres membros e não de quatro.

(Trocam-se muitos apartes).

Concluindo, Sr. presidente, repito, eu entendo que o nobre Sr. Visconde de Tabatinga, em vista de uma deliberação desta casa, que só pode ser revogada por outra deliberação, faz parte da commissão de orçamento. (Apartes). Se a casa, porém, votar o requerimento de S. Exc., então sim, a V. Exc., Sr. presidente, e sómente a V. Exc., em face do regimento, compete nomear outro membro para a commissão de orçamento.

Era o que tinha a dizer.

**O Sr. Visconde de Tabatinga**—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Sophronio Portella—O requerimento do nobre deputado, o Sr. José Maria, Sr. presidente, me parece uma subtileza, conforme vou demonstrar com o proprio regimento.

O Sr. Barão de Itapissuma—Vejamos isso.

O Sr. Sophronio Portella—Diz o art. 53 do regimento que, se faltar algum membro dos nomeados para qualquer commissão, ou tiver longo impedimento o presidente nomeará outro que o substitua.

Ora, digo eu, ou o nobre deputado, Sr. Visconde de Tabatinga, aceitou o lugar de membro da commissão de orçamento no impedimento do Sr. Gonçalves Ferreira, e neste caso a commissão está completa; ou a isto se recusa, e então cumpre a V. Exc., Sr. presidente, fazer nova nomeação, não cabendo á casa proceder á nova eleição.

O Sr. José Maria—A conclusão não é logica.

O Sr. Sophronio Portella—Isto diz o nobre deputado; eu, porém, Sr. presidente, sou de opinião de que V. Exc., não pode deferir o requerimento de S. Exc. sem que de um lado abdique a attribuição que lhe confere o citado art. 53 do regimento, e por outra vá exautorar o nosso collega, o Sr. Gonçalves Ferreira, eleito pela assembléa, membro da commissão de orçamento, de conformidade com o art. 43 do regimento.

Diz este artigo:

« As commissões permanentes deverão ser nomeadas logo no principio da sessão ordinaria de cada anno e durarão em toda ella, assim como nas sessões extraordinarias e nas prorogações que tiverem lugar até o começo da sessão ordinaria do anno seguinte. »

Vê, portanto, V. Exc., Sr. presidente, que, se a assembléa eleger um membro para a commissão de orçamento, privado ficará V. Exc. de uma attribuição que lhe compete, e ao mesmo tempo exautorado o Sr. Gonçalves Ferreira.

O Sr. José Maria—Elle já foi exautorado, desde que partio desta provincia para tomar assento no parlamento.

O Sr. Sophronio Portella—Eu penso de modo contrario; entendo que, assim como o deputado provincial não deixa de o ser pela aceitação de uma cadeira na camara dos deputados, da mesma sorte não perde na assembléa provincial a commissão permanente para que foi eleito no principio da sessão; porque, como é expresso no art. 44 que ha pouco li, a commissão permanente durará até o começo da sessão ordinaria do anno seguinte.

Si um dos membros de qualquer commissão permanente morre, ou perde a cadeira de deputado, comprehende-se a necessidade de ser eleito pela assembléa quem o substitua; mas no caso de simples impedimento, ainda que prolongado, como o do Sr. Gonçalves Ferreira, tem lugar a substituição por nomeação do presidente e dura em quanto durar o impedimento.

De modo que, Sr. presidente, ainda mesmo que se complete agora a commissão, nomeando V. Exc. um de seus membros, nem por isso deixará de voltar o Sr. Gonçalves Ferreira para o seio da mesma commissão, findo que seja o motivo que ora o impede.

Quem quer que for nomeado não passará de um substituto de um supplente.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Então eu em supplente.

O Sr. Sophronio Portella—Sem duvida alguma desde que se attenda aos arts. 44 e 53 do regimento.

Um Sr. Deputado—Ha precedente em sentido contrario.

O Sr. Sophronio Portella—Não conheço os precedentes. O que me parece fora de duvida é que, si o nobre deputado, o Sr. Visconde de Tabatinga absolutamente não quer aceitar o lugar de membro da commissão de orçamento no impedimento do Sr. Gonçalves Ferreira, deve V. Exc., Sr. presidente, fazer por si a nomeação e não declinar para a assembléa essa attribuição, conforme pede o nobre deputado, representante do 2º districto. E' o que tenho a dizer.

Vem á mesa, e é lido o seguinte requerimento:

« Requeiro que se consulte a casa que se dispensa ao Exm. Sr. Visconde de Tabatinga de membro da commissão de orçamento provincial; e que no caso de ser dispensa se proceda a eleição de novo membro.

« S. R.—José Maria. »

**O Sr. Presidente**—O requerimento do nobre deputado contém duas partes. Não tenho duvida em aceitar a primeira, mas quanto a segunda não posso aceital-a, porquanto o art. 53 do regimento dá-me o direito de nomear qualquer membro para a commissão que por ventura se ache incompleta.

Assim primeiro consinta V. Exc, que lhe diga que não aceito o seu requerimento nessa parte.

E', portanto, apoiado o requerimento na primeira parte.

**O Sr. Gaspar de Drummond Filho**—(Não devolveu seu discurso).

E' lido e apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro 30 minutos de prorogação da hora do expediente, sem prejuizo das leis annuas.—Regueira Costa. »

**O Sr. Barão de Itapissuma** (pela ordem)—Pedi a palavra pela ordem para declarar que faço minha a reclamação do nobre deputado o Sr. Gaspar de Drummond Filho e para pedir a V. Exc. que mande convidar os nobres deputados que se retiraram do salão e se acham na ante sala para virem tratar das finanças da provincia, negocio que é muito sério e grave.

(Apartes).

Se Ss. Excs. não quizerem comparecer peço a V. Exc. que mande proceder á chamada afim de se saber quaes os Srs. deputados que sahiram do recinto da Assembléa n'uma occasião tão grave, interrompendo a discussão do orçamento que é do dever da maioria apressar sua passagem.

Espero que V. Exc. se dignará attender-me.

Reconhecendo-se não haver numero, deixa de se votar o requerimento do Sr. Regueira Costa e o Sr. presidente declara passar-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

**O Sr. José Maria** (pela ordem)— Vê V. Exc., Sr. presidente, o estado em que nos achamos; o estado a que chegamos.

Mando á mesa um requerimento innocente, sem encerrar a menor malicia, pedindo para ser completada, por meio de eleição a commissão de orçamento e o resultado é o que vemos: a [illegible] completa dos illustres deputados da bancada opposta, sendo incluido neste numero o relator da commissão de orçamento.

Parece-me que S. Exc. quer se constituir o proconsul unico e absoluto naquella commissão; parece que S. Exc. tem medo do concurso de um outro co-religionario seu. (Apartes)

O que é certo, porem, é que isto não é decente em proprio desta Assembléa.

O Sr. Presidente—Eu não posso consentir que o nobre deputado continue nesse terreno; não ha nada em discussão.

O Sr. José Maria—Obedeço a V. Exc.

Mas, Sr. presidente, ainda mais notavel é a circumstancia de...

O Sr. Presidente—V. Exc. não póde continuar.

O Sr. José Maria—Pedi a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Mas não ha nada em discussão; se V. Exc. quizer profligar o procedimento da maioria, poderá fazel-o em outra occasião, mas agora não; e como não ha nada em discussão passa-se á 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. José Maria—Isto é indecente; não se brinca assim com as cousas serias. Pois este procedimento é digno dos representantes da provincia?

O Sr. Presidente—V. Exc. faz-me uma injustiça que não mereço, entretanto devo declarar que não me submetto á decisão da minoria.

(Ha muitos apartes da bancada liberal. Sussurro).

O Sr. José Maria—Fique consignado que a maioria, para evitar votação de um requerimento apresentado por um membro da minoria, fugio, abandonou o recinto vergonhosamente, precipitadamente com receio de uma derrota.

Eu rogo a V. Exc. que mande convidar na ante-sala os Srs. deputados que fugiram.

Se não o attenderem V. Exc. que mande fazer a chamada e incluir os seus nomes na acta para que em todo tempo conste.

O Sr. Presidente declara não poder aceitar o pedido do nobre deputado o Sr. José Maria, por já haver declarado passar-se á ordem do dia.

Tornando-se tumultuaria a sessão, o Sr. Presidente suspende-a por 15 minutos.

Reaberta a sessão, é submettido á votação o requerimento de adiamento do Sr. José Maria, da 2ª discussão do arte 2º, o qual deixa de ser votado por falta de numero.

Entra em 1ª discussão e fica adiada o projecto n. 87 deste anno.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente; 2ª parte: continuação da antecedente.

## REUNIÃO EM 21 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se, depois de uma espera de 15 minutos, estarem presentes apenas os Srs. Coelho de Moraes, Luiz de Andrada, Constantino de Albuquerque, Soares de Amorim, Barros Barreto Junior, João de Oliveira, João Alves, Antonio Victor, Barros Wanderley, Ferreira Velloso, Visconde de Tabatinga, Rego Barros, Herculano Bandeira, Domingues da Silva, Augusto Franklin, Gomes Parente, Costa Gomes e Julio de Barros, o Sr. presidente declara não haver sessão.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal do Recife, referente á collocação de placas de numeração e disticos das ruas desta cidade.—A' commissão de exame de posturas.

Outro do mesmo communicando que tiveram o conveniente destino a relação dos Srs. deputados e o ponto dos empregados da secretaria desta Assembléa durante o mez de Abril ultimo.—Inteirada.

Outro da Camara Municipal da Victoria, pedindo que seja creado um lugar de amanuense com o ordenado de 400$.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da de Triumpho, communicando estar sciente de haver prestado juramento do cargo de 1º vice-presidente desta provincia o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.—Inteirada.

Uma petição de Ignacio Procopio da Cunha, professor contractado de Couro d'Anta, requerendo ser considerado effectivo no magisterio.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Cleomenes Lopes de Siqueira, major fiscal do Corpo de Policia e commandante interino do mesmo, requerendo a extincção das revistas de mostra.—A' commissão de legislação.

Outra de Augusto Octaviano de Souza, thesoureiro das loterias desta provincia, requerendo a adopção de medidas que possam erguer do abatimento em que se acha esse ramo de serviço publico.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Antonio Henrique de Souza Gomes, requerendo consignação da quota de 126$ para pagamento do aluguel de sua casa que serve de cadeia e quartel na cidade de Itambé.—A' commissão de orçamento provincial.

Achando-se sobre a mesa vão a imprimir dous pareceres da commissão de redacção, um sobre a do projecto n. 162 de 1883 e outro sobre a da emenda n. 1 ao mesmo projecto.

O Sr. Presidente em seguida dissolve a reunião.

## REUNIÃO EM 22 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se estarem apenas presentes os Srs. Luiz de Andrada, Soares de Amorim, Ratis e Silva, Sophronio Portella, Constantino de Albuquerque, Antonio Victor, João Alves, Barros Wanderley, Ferreira Velloso, visconde de Tabatinga, Herculano Bandeira, Domingues da Silva, Rego Barros, Augusto Franklin, Gomes Parente, Coelho de Moraes, Barros Barreto Junior, Costa Gomes e Julio de Barros, o Sr. presidente declara que não ha sessão.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informadas as petições de Clementino de Souza Diniz e José da Cruz e Silva.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, idem, um abaixo assignado de negociantes, d'esta cidade, estabelecidos com depositos de carvão de pedra.—A' quem fez a requisição.

Em seguida, o Sr. presidente dissolve a reunião.

## REUNIÃO EM 24 DE MAIO DE 1886

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia, feita a chamada, e verificando-se depois de uma espera de 15 minutos estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Coelho de Moraes, Julio de Barros, João Alves, Rego Barros, Sophronio Portella, Luiz de Andrada, Barros Wanderley, Soares de Amorim, Barros Barreto Junior, João de Oliveira, Constantino de Albuquerque, Antonio Victor, Domingues da Silva, Costa Gomes, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga e Gomes Parente, o Sr. presidente declara que não ha sessão.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo remettendo as informações pedidas sobre a Companhia The Central Sugar Factories of Brasil, Limited.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo uma petição de diversos agentes e representantes de companhias de vapores, reclamando contra o imposto de tonelagem decretado no § 30 do art. 2º da lei do orçamento vigente.—A' commissão do orçamento provincial.

Outro do mesmo transmittindo uma informação prestada pelo Exm. Sr. bispo diocesano sobre o cemiterio de Nossa Senhora do O' de Goyanna.—A quem fez a requisição.

O Sr. presidente, em seguida, dissolve a reunião.

## EMENDAS APRESENTADAS HONTEM NA 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 43 (ORÇAMENTO PROVINCIAL).

N. 354. Onde couber: Fica isento de impostos provinciaes e municipaes o predio que a directoria do Gabinete Portuguez de Leitura desta provincia tenciona edificar para o mesmo Gabinete, bem como dos impostos e direitos de transmissão de propriedade a que estiver sujeito o terreno ou predio que for comprado para tal fim.—Sophronio Portella.

N. 355.—Substitutivo da de n. 309: Apresento como emenda o projeto n. 68 do corrente anno, formulado pela commissão de petições.—Luiz de Andrada.

O projecto a que se refere a emenda é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica rescindido o contracto de arrematação do pedagio da barreira do Giquiá, que fez José Gomes Fonseca Maia, independente de multa.

Art. 2.º A rescisão será contada depois de findo o actual semestre de Janeiro a Junho do corrente anno.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 27 de Maio de 1886.—Dr. Augusto da Costa Gomes, Dr. Ferreira Velloso, Julio de Barros.

N. 356. Subemenda ao substitutivo n. 285:—Fica concedido aos arrematantes do dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, José Cordeiro dos Santos, João Nepomuceno da Silva, Antonio da Silva Florencio, Antonio de Vasconcellos [illegible], João Guilherme do [illegible], Aurelio dos Santos Coimbra e Augusto Octaviano de Souza, a isenção do pagamento de qualquer onus, referente ao ultimo anno do triennio do contracto a vencer-se.—Rodrigues Porto, Luiz de Andrada, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, João Alves, José Maria, Ratis e Silva, Coelho de Moraes.

N. 357. § additivo ao art. 2.º conducção e transporte de presos 5:000$.—Regueira Costa, Luiz de Andrada.

N. 358. Subemenda ao substitutivo n. 261:—20% sobre o valor do fumo de corda, em folha inteira ou triturado, sobre cigarros, charutos de qualquer procedencia introduzidos para consumo ou como materia prima; 500 réis por kilo de fumo picado e desfiado, vindo por qualquer procedencia para consumo em latas, pacotes, etc.—Gomes Parentes, Coelho de Moraes.

N. 359. Fica reduzido a 10% o imposto de 25% de mão morta da irmandade das almas da matriz do Corpo Santo desta cidade, emquanto for beneficente para com os seus irmãos pobres.—Julio de Barros, Ratis e Silva.

N. 360. Onde couber: O actual 3.º escripturario interino da 1.ª secção do Thesouro Provincial, fica dispensado da condicção prevista no § 7.º do art. 80 do Regulamento de 2 de Junho de 1879.—Ratis e Silva.

N. 361. Se passar a emenda n. 334:—Igual favor ao professor Francisco da Silva Miranda e ao chefe da 1.ª secção do Consulado—José Maria.

N. 362. Supprima-se a emenda n. 22.—Ratis e Silva.

N. 363. Fica concedido ao bacharel José Antonio de Pinho Borges o abatimento de 40% no preço pelo qual arrematou as barreiras de Morenos e S. João.—Rogoberto.

N. 364. Se passar a emenda que acaba com a repartição do Consulado Provincial e tem o n. 282:—Serão mantidos na Recebedoria Provincial de preferencia os empregados mais antigos, sendo os mais modernos mandados addir ás repartições provinciaes como determina a referida emenda.—José Maria.

N. 365. Fica restaurada a aula nocturna da cidade da Escada.—André Dias.

N. 366. Onde couber. Da quota destinada á instrucção publica para a compra de livros, appliquem-se 2:000$ para a compra de 4,000 collecções das obras que Hilario Ribeiro escreveu para a infancia das escolas primarias.—José Maria.

N. 367. Se passar a emenda n. 282.—O chefe da 1ª secção do Consulado Provincial, José Xavier Carneiro de Barros Campello, será aposentado de conformidade com as leis que regularam a aposentadoria do 1º escripturario da mesma repartição, Victoriano José Marinho Palhares, tornando-se extensiva áquelle empregado a disposição do art. 53 da lei n. 1.860.—José Maria.

N. 368. Ao § 51 do art. 1.º Fica creada no hospital Pedro II a clinica de olhos, tendo o facultativo que exercel-a os mesmos vencimentos dos demais clinicos daquelle estabelecimento.—Sophronio Portella

N. 369 Ao art. 1º na tabella de impostos de repartição na parte 3ª n. 6, em lugar de 1:000$, diga-se 500$. Na parte 4ª n. 11, em lugar de 800$, diga-se 2:000$, supprimindo-se o n. 12. Na mesma parte n. 13, diga-se 8:000$, em lugar de..... 10:000$.—Gomes Parente.—Coelho de Moraes.

N. 370. Se passar a emenda n. 334 Igual favor a D. Annunciada de Mello Montenegro.—José Maria.

N. 371 Fica restabelecido o § 24 do art. 1º da lei n. 1,860 do anno passado, que é relativo ao Monte de Soccorro.—Barão de Itapissuma.

N. 372. Onde convier. Fica concedida ao porteiro da repartição da Instrucção Publica, José Augusto de Mello, um anno de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier—Regueira Costa.

N. 373. Sub emenda á de n. 271. E a todos que estiverem nas mesmas condições.—José Maria.

N. 374. Onde couber. 70$ para pagamento de alugueis vencidos da casa que serve de quartel na villa de Serinhãem.—Barros Barreto Junior.

N. 375. Supprima-se a emenda n. 62. (Instituto Vaccinico).—Barros Barreto Junior.

N. 376. Supprima-se a emenda n. 11. (Imposto sobre cal).—Barros Barreto Junior.

N. 377. Onde couber. Mais 8:000$000 para os concertos de que necessita a cadeia do Brejo da Madre de Deus.—Rodrigues Porto.—Ratis e Silva.—Constantino de Albuquerque.

N. 378. Supprima-se a emenda n. 180.—Barros Barreto Junior.

N. 379. Sub-emenda á de n. 299. E bem assim a que possue Alexandre Gomes Rodrigues, na rua do Rosario n. 35, em S. Lourenço da Matta, que está nas disposições da lei n. 1,544, de 1881.—José Maria.

N. 380. Illuminação publica. Augmente-se a verba para os lampeões já concedidos no § 64 art. 1º da lei n. 1,597, de 28 de Junho de 1881, para a estrada de Luiz do Rego até o hospital dos Lazaros.—Gomes Parente.

N. 381. A emenda n. 226. Em vez de 25 diga-se 10 annos.—Barros Barreto Junior.

N. 382. Supprima-se o § 36 do art. 1º (tonelagem).—Barros Barreto Junior.

N. 383. Se passar a emenda n. 259, accrescente-se—guardadas as excepções da lei n. 1872 d'este anno sobre tonelagem.—Barros Barreto Junior.

N. 384. Subemenda á emenda n. 301 e a todas que estiverem nas mesmas condições.—José Maria.

N. 385. Na emenda n. 209, accrescente-se no final—nem aos facultativos nos empregos concernentes á sua profissão.—Gomes Parente.

N. 386. Se passar a emenda que autorisa o presidente da provincia a nomear professores, accrescente-se—e D. Columba Brittes Muniz da Silva, João Salvino de Souza Peixe e D. Maria Rosa da Rocha Lins.—José Maria.

N. 387. Ao § 73 do art 2º, accrescente-se—e o que se estiver a dever de fardamento a Victor Marques de Santiago, ex praça do corpo de policia.—Ratis e Silva.

N. 388. 2:000$000 para o novo cemiterio da Escada.—André Dias.

N. 389. A' emenda n. 3, substituam-se as palavras—retalho na cidade do Recife, pelas seguintes:—em grosso e a retalho na cidade do Recife, exceptuados os a que se refere o § 22.—Barros Barreto Junior.

N 390. Offereço como emenda o projecto n. 3 d'este anno.—Dr. João de Sá.

O projecto approvado como emenda é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder ás professoras publicas da instrucção primaria, D. Camilla do Carmo Torres, professora da cidade do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho, D. Generosa do Rego Medeiros Cavalcante de Albuquerque, professora de Imberibeira em Afogados e Francisca Maria da Annunciação, professora da 2ª cadeira da freguezia de Afogados, á permuta de suas cadeiras sem prejuizo dos seus vencimentos e cathegorias.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 18 de Março de 1886.—Dr. João de Sá Cavalcante.—Barros Barreto Junior.—Herculano Bandeira.—Amaral.—Soares de Amorim.

N. 391. Se passar a emenda n. 334, offereço como emenda o projecto n. 164 de 1884.—José Maria.

O projecto offerecido com emenda é o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica contado como de effectivo exercicio o tempo decorrido desde a data da suspensão criminal do professor Francisco Silverio de Farias, em 1 de Dezembro de 1865, até a data da sentença que o absolveu em 16 de Março de 1868.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 7 de Maio de 1884.—Adelino Antonio de Luna Freire Junior.—Benicio Coutinho.—A. Lopes.

N. 392. Subemenda á de n. 269 § 2 no final. Em vez das palavras—com a gratificação de 800$, diga-se—com a gratificação que for arbitrada—Vigario Augusto Franklin.

N. 393. Additiva á emenda de n. 243. Por morte de qualquer dos tabelliães da comarca do Recife, ficará extincto o respectivo cartorio, cujos papeis serão distribuidos entre os tabelliães companheiros.—Sophronio Portella.

N. 394. Offerecemos como additivo á emenda n. 247, o projecto infra, n. 10 de 1883.—Sophronio Portella.—C. de Albuquerque.

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º. Ficarão extinctos os officios do 2º tabellião, escrivão do crime e civel da comarca de Aguas-Bellas, logo que se verificar a sua vaga por fallecimento ou renuncia do respectivo serventuario, e serão aggregadas ás respectivas funcções ao cartorio do 1º tabellião e mais annexos da mesma comarca.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

20 de Março de 1883.—Leonardo de Almeida.—Dr. Democrito Cavalcante.

N. 385 Accrescente-se ao n. 315—Art. 3, depois da palavra—Provincia—obrigado o contratante ou seu fiador a reforçar proporcionalmente ditas fianças, se por ventura as lettras soffrerem diminuição do valor, porque foram recebidas.—Barros Barreto Junior.—Ferreira Jacobina.

N. 396. Subemenda ao additivo n. 235 ás disposições geraes:—Supprima-se a 1ª parte até a palavra emissão, e no final da 2ª parte, depois da palavra devedor, accrescente se—e ao Banco. S. R.—G. de Drummond.

N. 397. Additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a innovar com Manoel Clementino Correia de Mello o contrato para custeo da illuminação publica da villa de Iguarassú, mediante as seguintes condições:

Indemnisar o contratante a provincia no fim de 5 annos, da quantia de 1:400$, custo de collocação dos 40 lampeões daquella villa;

Collocar a sua custa cinco lampeões, que passarão no fim daquelle praso a pertencer á provincia;

Fazer entrada da referida quantia por quotas annuaes, sendo que ficará rescindindo o contrato com a falta dessa entrada nos prasos estipulados;

Entregar á provincia no fim do contrato os 45 lampeões perfeitamente conservados e sem mais indemnisação;

Sujeitar-se a receber da provincia o preço de 200 rs. por noite e por cada lampeão;

Obrigar-se a manter a illuminação gratuitamente no caso de rescisão até que se estabeleça novo contrato;

Prestar fiança arbitrada pelo Thesouro para garantia das condições estipuladas.—Regueira Costa.

N. 398. Se passar a emenda n. 243, supprimase as palavras—devendo o lugar de censor ser exercido até o fim.—S. R.—José Maria.

N. 399. Se passar a emenda n. 243, accrescente-se—depois das palavras—attendendo as seguintes—só e exclusivamente. S. R.—José Maria.

N. 400. Subemenda a de n. 334. E a todos os funccionarios que estiverem nas mesmas condições. S. R.—José Maria.

N. 401. Subemenda a de n. 332. O mesmo favor seja concedido aos demais aposentados do Consulado Provincial, e aquelles que por ventura o forem nos termos dos dispositivos que transforma o Consulado Provincial em Recebedoria Provincial. S. R.—José Maria.

N. 402. Subemenda a de n. 340. E aos demais que estiverem nas mesmas condicções. S. R.—José Maria,

N. 403. Subemenda a emenda n. 332. Depois das palavras - Palhares—accrescente-se Manoel Pereira da Cunha.—Dr. Pitanga.

N. 404 A' parte 4.ª n. 13 da tabella do imposto de repartição, accrescente se: não podendo a quota de cada um dos collectados exceder á de repartição de 1884 a 1885.—Costa Ribeiro.

N. 405. Supprima-se a parte 2ª da tabella do imposto de repartição, ficando a classe de que ahi se trata sujeita ao imposto sobre estabelecimentos commerciaes.—Costa Ribeiro.

N. 406. Onde convier—6:000$000 para a construcção de um açude na villa de Quipapá.—Regueira Costa.

N. 407. No § 10 da art. 1º, supprimam-se as palavras—40 réis por litro de vinho e no final do mesmo paragrapho supprimam-se tambem as palavras—sendo a cobrança etc., até o fim.—Ratis e Silva.

N. 408. Onde convier—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar restituir a João Gomes da Costa a quantia de 166$000 que demais pagou em diversos exercicios á companhia Recife Drainage, proveniente de annuidades, do predio sito a rua do Pharol, o qual se acha comprehendido no que dispõe o art. 17 do contrato daquella companhia.—Julio de Barros.

N. 409. A' emenda n. 3 ao art. 1º supprima-se a palavra—a retalho.—João de Oliveira.—Rogoberto.

N. 410. Accrescente-se na emenda n. 270, depois das palavras vencimentos,—podendo aposentar os empregados que julgar conveniente.—Ratis e Silva.

N. 411. Fica transferida a cadeira de instrucção primaria do lugar Mimoso, para o povoado de Cócos, no termo de Bezerros.—Ratis e Silva.

N. 412.—Ao § 28 do art. 2º—Augmente-se a quota em 20:000$000 para ser construida uma ponte no rio Pirapama, entre os engenhos Ilha e Junqueira.—Lourenço de Sá.—Rogoberto.

N. 413. Fica o presidente da provincia autorisado a prover na 1ª cadeira que vagar nesta cidade, a professora jubilada, D. Maria Coelho da Silva, ficando sem effeito a sua jubilação.—Lourenço de Sá.—Rogoberto.

N. 414. Disposições geraes.—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Honorio Hermetto Gonçalves de Oliveira, a importancia do aluguel vencido da sua casa, que serve de cadeia e quartel na villa de Quipapá.—Ratis e Silva.

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial** — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada, sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um abaixo assignado de proprietarios armadores de navios nacionaes, empregados na cabotagem, pedindo a isenção do imposto de tonelagem para os seus navios.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição de Thomaz Cavalcante da Silveira Lins, requerendo privilegio por 50 annos para canalisar agua para a cidade do Rio Formoso, e requerendo um auxilio dos cofres da provincia.—A' commissão de petições.

Foi á imprimir, sob n. 118, um parecer da commissão de exame de leis não sanccionadas, adoptando tal qual se acha a que transfere a cadeira do sexo feminino da Chã de Capoeiras, em Páo d'Alho, para o lugar Bom-Successo de Olinda, sem prejuizo da actual professora.

Foram apoiados e ficaram sobre a mesa, afim de serem opportunamente discutidos, um requerimento do Sr. Barão de Itapissuma, pedindo informações sobre o resultado da proposta feita ao Banco do Brazil para o emprestimo de 1,000 contos, e outro dos Srs. Lourenço de Sá e José Maria, pedindo informações sobre a prisão do eleitor Joaquim Felippe pelo subdelegado de Ipojuca.

Adiou-se de novo, pela hora, a discussão do requerimento do Sr. João de Oliveira, sobre a 2ª secção do Consulado Provincial, orando os Srs. Praxedes Pitanga e o autor.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se de novo, pela hora, que foi prorogada até o fim da sessão, á pedido do Sr. Ratis e Silva, a 3ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento provincial), tendo orado os Srs. Costa Ribeiro, Coelho de Moraes, Visconde de Tabatinga, Gomes Parente e Soares de Amorim, sendo apoiadas diversas emendas, bem como um requerimento do ultimo Sr. deputado, para que sejam separadas, afim de constituirem projecto separado, as emendas que versarem sobre materia estranha ao orçamento, isto é, receita e despesa.

A ordem do dia é, na 1ª e 2ª partes: continuação da antecedente.

**Companhia dramatica**—Chegou hontem do sul, no paquete nacional *Pará*, a companhia dramatica do distincto actor Furtado Coelho a qual estréa hoje no theatro Santa Isabel, com o drama *Fédora*, de V. Sardou.

Tudo quanto dissermos á respeito desta companhia, notavel á todos os respeitos, mas, principalmente, pelo seu director e pela esposa deste, a Sra. D. Lucinda, seriam repetições do que outros tem dito, e sabe o nosso publico com relação ao Sr. Furtado Coelho, a quem conhece, e cujo talento [illegible] com os annos desde [illegible] sua estada em Pernambuco.

O que podemos asseverar, e é nosso conceito desde muito tempo, é que nunca vimos em parte alguma melhor actor, mais correcto mais conhecedor da scena mais merecedor de applausos do que o Sr. Furtado Coelho, cuja reputação se estende da America á Europa.

De sua digna consorte temos as melhores, as mais eloquentes provas nos jornaes portuguezes e fluminenses, em cujos theatros tem ella exhibido os seus peregrinos dotes artisticos.

O pessoal scenico da companhia é de 19 figuras, e todos secundam aquelles dous bellissimos talentos.

Surgem, pois, dias felizes para o nosso Santa Isabel; e é de crer que alli vá o nosso publico ganhar o tempo que tem perdido desde que alli não funcciona uma companhia dramatica de merito, na real accepção deste qualificativo.

**Moeda falsa.**—Hontem, pouco depois de meio dia, o Sr. Dr. chefe de policia poz em cerco o sitio da Estancia n. 5, onde lhe constava, por pesquizas que ha um mez fazia, haver pessoas que trabalhavam na falsificação de cedulas do governo.

S. S., acompanhado pelo Sr. capitão Demetrio Coelho, subdelegado da Capunga e respectivo commandante da estação da guarda civica, em bôa hora conseguio prender ao subdito portuguez Francisco Cardoso Leal, residente á rua do Bom Jesus n. 10, a Bellarmino José dos Santos, morador á rua de S. João n. 13, e finalmente a Francisco Lino de Freitas Barbosa, gravador, e residente á rua do Riachuelo n. 63, os quaes foram recolhidos á Casa de Detenção.

Estes tres individuos foram presos em flagrante delicto, pois estavam a preparar, na occasião, as chapas para a impressão de cedulas de 100$000.

No bolso de Bellarmino encontrou-se uma nota falsa de 1$000.

As pedras em que estão gravadas as chapas, a tinta, o papel e os demais utensilios, inclusivamente uma machina de impressão, foram apprehendidas.

Os criminosos haviam iniciado a falsificação no 2º andar da casa á rua do Brum n. 82, que abandonaram ha tres dias, por aquella em que foram presos, e na qual, por ser isolada, julgaram poder trabalhar mais á vontade.

Não lhes permittio isso, felizmente, a policia, como os leitores acabam de ver.

O Sr. Dr. delegado do 1º districto deu, pouco depois, busca em casa de Francisco Cardoso Leal, e com assistencia deste, encontrando varios papeis que foram apprehendidos, e procedeu a outras diligencias no seu districto.

Hontem foram interrogadas pelo Sr. Dr. chefe de policia diversas pessoas e procedeu-se as diligencias necessarias.

O bom exito obtido pelo Sr. Dr. Antonio Domingos Pinto, digno chefe de policia desta provincia, obriga-nos a felicital-o por tão brilhante diligencia.

**A Estação**—Recebemos da côrte o n. 11, de 15 do corrente, desta revista de modas. Traz folhas moldes e figurino collorido.

**Matriz da Boa-Vista** — Tem estado em exposição a matriz da Boa-Vista, onde foram celebradas as exequias solemnes por alma do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, e tem sido numerosa a concurrencia de pessoas á irem ver o explendido catafalco e as decorações do templo.

O effeito á noite é imponente.

O photographo Sr. Ducasble, após o acto religioso, tirou diversas vistas do templo e do monumento.

**Exequias**—Na proxima segunda-feira, 21 do corrente, o partido conservador da cidade de Olinda manda celebrar solemnes exequias, pelas 8 horas do dia, na igreja de S. Bento, pela alma do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

Para esse acto de respeito e amisade á memoria do illustre cidadão, são convidados os seus amigos daquella cidade.

**Lavagem e engommado** — Para este mister abriram recentemente os Srs. Souza & C., á rua do Visconde do Rio Branco (outr'ora rua da Aurora) n. 131, uma officina, que se acha convenientemente montada, já pelo numeroso pessoal technico, que é habilitado, já pelos necessarios instrumentos e machinas apropriadas, segundo somos informados.

E' a primeira officina em tal genero que existe nesta cidade, e é de esperar que a população preste-lhe o devido apoio.

**Honroso**—O Exm. Sr. chefe de divisão e capitão do porto dirigio o seguinte officio em 14 do corrente ao Sr. pratico-mór:

« Capitania do porto da provincia de Pernambuco, 14 de Junho de 1886.—Acabo de ler a communicação que me faz Vmc. da triste occurrencia havida com o paquete nacional *Espirito Santo* que na manhã de hontem entrou neste porto, pilotada por Vmc.

« Lastimo o facto, mas tendo sido testemunha ocular do seu procedimento, conhecendo a sua pericia e proficiencia no serviço da praticagem, não posso attribuir a mais leve falta.

« Entretanto, um facto não me escapou que mais uma vez demonstrou a confiança que me merece: refiro-me a prudencia e sangue frio com que se houve Vmc. nas criticas circumstancias em que se achou o vapor *Espirito Santo*, qualidade essa a que se deve não ter o navio perdido-se completamente.—O chefe de divisão capitão do porto, *José Manoel Picanço da Costa*.—Sr. 2º tenente Herculano José Rodrigues Pinheiro, pratico-mór deste porto. »

**Paquete nacional Espirito Santo**—Este vapor da Companhia Brazileira, só hontem, ao escurecer, seguio para os portos do sul de sua escala, reparadas as avarias que recebera ao entrar ha poucos dias neste porto.

**Fallecimento**—Hontem, ás duas horas da tarde, succumbio, victima de uma febre de que fôra ha tres mezes accommettida, D. Maria Pia Silveira de Albuquerque Mello, esposa do Sr. Francisco Antonio de Albuquerque Mello Filho, e filha do Sr. Dr. Manoel Joaquim Silveira.

Contava a fallecida 21 annos de idade e ha 7 mezes apenas contrahira matrimonio.

O cadaver acha-se depositado na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, e será dado á sepultura hoje, ás 4 horas da tarde.

Aos desolados parentes da joven e inditosa senhora apresentamos as nossas condolencias.

**Cousas de todas as partes** — Em Sant'Angelo, no Texas, houve um ferocissimo duello entre duas jovens, uma loura e a outra morena, por motivos de ciumes.

A primeira tinha roubado o amante da segunda, que naturalmente a odiava de morte. Encontrando-se em um omnibus da cidade, tiraram as facas que levavam, e, como dous tigres, furibundos, se atiraram uma a outra em repetidos accommettimentos. Quinze—diz-se que foram as facadas de uma parte e dez de outra.

Os que por acaso alli passavam uma hora depois, acharam as duas moribundas que estrebuchavam nas extremas afflicções da morte e n'uma grande poça de sangue.

— A'cerca da mallograda revolução da republica Oriental, colhemos da *Italia*, de Montevidéo, que no lugar denominado Panaderia, se achou um cadaver de um official revolucionario, de nacionalidade italiana, e segundo informações, era um valoroso guerreiro.

Tambem na localidade Callejon existiam os despojos de um outro italiano revolucionario de estatura baixa e corpulenta.

No portão do Sr. Rezes estavam enterrados italianos que vinham n'um carro carregado de munições. Estes foram mortos por uma descarga das forças do governo Oriental.

A maior parte dos que morreram na batalha de Quebracho, foram italianos, e naturalmente porque eram os que mais se distinguiram em bravura.

— Os bispos catholicos de Inglaterra iniciaram uma série de agitações nas respectivas dioceses contra os projectos de Gladstone, sobre a autonomia irlandeza.

Elles temem que, uma vez excluidos os deputados da Irlanda, do parlamento de Londres, a causa catholica seja compromettida pela imponente maioria de lutheranos.

— Um despacho official de Huesca, Hespanha, annuncia que o cura de uma communa d'aquella provincia, disparou da janella de sua casa um tiro de espingarda contra o professor da escola, que ficou ferido.

O sacerdote foi preso. Se attribue o attentado á uma disputa entre ambos.

— Se os leitores desejam saber qual é o autor contemporaneo que mais dinheiro ganhou de uma vez, eil-os satisfeitos: está morto!

A viuva do general Grant recebeu do editor da *Memorie militaire* de seu marido, a titulo de primeiro amigo, 200,000 dollars, isto é, um milhão de francos.

Antes de Grant a mais avultada somma paga de uma só vez a um escriptor foi o cheque de... 20,000 libras esterlinas (5,000:000 francos), que foi

seus ouvintes deram a Macaulay, como primeira quota do pagamento da sua *Historia de Inglaterra*.

Walter Scott ganhou com a sua penna 100.000 libras esterlinas (2,500:000 francos) em dez annos.

Outra curiosidade biographica do livro de Grant.

A sua primeira edição de 325,000 exemplares (estão longe das grandes edições parisienses de 1,000 exemplares!), é a mais numerosa primeira edição que se tem feito.

— Citão-se as vezes o caso d'aquelles dous senhores que, batendo-se em duello á pistola, acabaram por matar o cocheiro que os levava no carro.

Alguma cousa de mais singular aconteceu ha pouco nas recentes desordens da republica de Andorra.

N'um combate entre 100 homens commandados pelo vigario do bispo, contra outros 100, ás ordens do vigario francez, combate travado em frente das muralhas de Andorra, em Beja, e que durou a bagatela de oito horas, ficou morta unicamente uma pobre velha que se achava no campo trabalhando.

Demais é um habito d'aquelles soberbos republicanos lançarem mão ás armas sem reciprocamente se offenderem.

Em 1881 duas esquadras de Andorranos fortes, de 300 homens, cada uma armada de Remington, a duzentos metros de distancia, travaram uma peleja por seis horas seguidas.

E apezar de todo o *encarnecimento* só houve uma victima, e esta cahio por uma facada na barriga, que teve lugar em uma contenda particular depois de acabada a batalha, emquanto que os dous partidos belligerantes celebravam a sua conciliação!

**Leilões.**—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 165, de moveis, louças, vidros, etc.

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 77 A, do estabelecimento ahi sito.

*Pelo agente Modesto Baptista*, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 75, de livros, moveis, miudezas e outros artigos.

— Amanhã:

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 21, de gergelim avariado.

*Pelo agente Brito*, ás 10 1/2 horas, na rua do Rangel, de armações e das fazendas e miudezas da loja ahi sita.

**Missas funebres.**—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na igreja da Soledade, por alma do conselheiro Arthur de Almeida e Albuquerque; ás 7 e 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Antonio Felippe Mareau.

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na matriz de S. José, por alma de José Moreira Lima.

— Segunda-feira:

A's 7 1/2 horas, no Espirito-Santo, por alma de Antonio José da Fonseca; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de João Antonio Collaço Dias; ás 8 horas, na Congregação, por alma de D. Luiza Lasne de Mello.

**Passageiros**—Chegados dos portos do sul no vapor nacional *Pará*:

Dr. Manoel de Siqueira Cavalcante, Dr. João José de Farias, sua senhora, 3 filhos e uma criada, Dr. Henrique Marques e uma cunhada, Dr. Henrique de Barros Lins, Dr. Moraes Domingues. Alexandrina da Conceição e uma criada, Martha e Guilherme, Arthur P. Assis, João Cardoso, Antonio R. de Freitas, Sebastião Carroli, Manoel de Brito Cotegipe, Joaquim C. de Albuquerque, Francisco Salles Junior, Francisca Cardozo, Leopoldo Leshaimer, Frei Luiz Piarra, Frei Fideles de Avila, Frei Gregori de Prate, Damião R. dos Santos, Severiano dos Santos, João Barbosa, Francisco Diamantino, Carlos da Silva, Francisco de Souza Pitanga, Antonia Carlota, Alb Mauschhan, João José Lage, Francisco Xavier Lima, Alexandre F. Gama, Silverio Lima, Christovão G. da Silva, Joaquim Vieira Silva, Luni Lararú, Cyriaco Santos, João Ferreira dos Santos, José Comi, Antonio H. de Souza e sua senhora, José Cavalcante, John Pat, cadete M. Machado Silva, 2 praças de marinha e 26 pessoas da companhia dramatica Furtado Coelho.

**Casa de Detenção**— Movimento dos presos no dia 16 de Junho:

Existiam presos 263, entraram 8, sahiram 4, existem 267.

A saber:

Nacionaes 243, mulheres 2, estrangeiros 8 escravos sentenciados 2, processados 4, ditos de correcção 8.—Total 267.

Arraçoados 227, sendo: bons 221, doentes 6—Total 227.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Manoel Antonio Machado.

Teve alta:

Miguel, escravo de Antonio de Souza.

**Loteria da provincia.** — Sabbado 19 do corrente, se extrahirá a loteria n. 59, em beneficio da matriz de Leopoldina.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras, arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Loteria da côrte**—Por telegramma recebido pela Casa Feliz, sabe-se terem sido estes os numeros premiados da 3ª parte da loteria 197ª extrahida no dia 17 de Junho:

| | |
|---|---|
| 6.660 | 100:000$000 |
| 1.858 | 20:000$000 |

**Loteria do Rio**—A 4ª parte da loteria n. 197, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia 25 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham-se á venda na praça da Indecia ns. 37 e 39.

**Loteria de Maceió de 200:000$000**—A 13ª parte da 12ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$000, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 22 de Junho ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria Extraordinaria do Ypiranga**—O 4º e ultimo sorteio das 4ª e 5ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida a 14 de Agosto proximo.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

**Matadouro Publico.** — Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 59 rezes para o consumo do dia 18 de Junho

Sendo: 47 pertencentes aos Srs. Oliveira Castro & C., e 12 á diversos.

**Mercado Municipal de S. José.**—O movimento deste Mercado nos dias 17 do corrente, foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram: | |
| 32 1/2 bois pesando 4.537 kilos. | |
| 594 kilos de peixe a 20 réis | 11$880 |
| 38 cargas de farinha a 200 réis | 7$600 |
| 28 ditas de fructas diversas a 300 réis | 8$400 |
| 10 taboleiros a 200 réis | 2$000 |
| 13 suinos a 200 réis | 2$600 |
| Foram occupados: | |
| 23 1/2 columnas a 600 réis | 14$000 |
| 26 compartimentos de farinha a 500 réis | 13$000 |
| 25 compartimentos de comidas a 500 réis | 12$500 |
| 76 1/2 ditos de legumes a 400 réis | 30$600 |
| 16 compartimentos de suino a 700 réis | 11$200 |
| 13 ditos de fressuras a 600 réis | 7$800 |
| 10 ditos de ditos a 2$ | 20$000 |
| A Oliveira Castro & C.: | |
| 2 talhos a 500 réis | 1$000 |
| 54 talhos de carne verde a 1$ | 54$000 |
| Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de | 196$580 |

Preços do dia:

Carne verde a 400 e 280 réis o kilo.
Suinos a 560 e 640 réis idem.
Carneiro a 720 e 800 réis idem.
Farinha de 280 a 300 réis a cuia.
Milho de 160 a 320 réis idem.
Feijão de 800 a 1$600

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 17 de Junho de 1886:

Augusto Baptista Braga, Pernambuco, [illegible] annos, casado, Boa-Vista; beriberi.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Graças; [illegible].

Joanna Maria do Livramento, Pernambuco, 40 annos, solteira, Graças; diarrhéa.

Manoel Nunes da Silva, Pernambuco, 52 annos, solteiro, Boa-Vista; elephantiasis.

Pedro, Pernambuco, [illegible] Boa-Vista; enterite.

[illegible] Albuquerque, Alagoas, [illegible] annos, S. José; [illegible] da aorta.

Bento, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; [illegible].

Alexandrina Maria da Reis, Pernambuco, 25 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Quintino, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

Marcellina da Trindade [illegible], Pernambuco, 52 annos, viuva, S. José; pneumonia.

Octavio, Pernambuco, 7 mezes; enterite.

— 12 —

Joaquim Seraphim Nunes, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Recife; tisica.

Marcionilla do Espirito Santo, Pernambuco, 20 annos, solteira, Santo Antonio; consumpção pulmonar.

Damiana Maria da Piedade, Pernambuco, 42 annos, viuva, Boa-Vista; lesão cardiaca.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; inviabilidade.

Marianno José da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 4 mezes, Recife; convulsões.

Francisca Bernarda de Souza, Ceará, 65 annos, casada, Boa-Vista; pneumonia.

José Alves de Carvalho Porto, Pernambuco, 35 annos, casado, Recife; gastro enterite.

Dativo Pereira da Costa, Pernambuco, 25 annos, casado, S. José; gastro enterite.

Martiniana, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; febre typhoide.

Severino, Pernambuco, 10 mezes, S. José; convulsões.

— 13 —

Antonio Francisco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; dyarrhéa.

Jeronymo Garcia de Menezes, Rio-Grande do Sul, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; entero colite.

Turiano Marques José, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista; congestão cerebral.

Anna Paula de Mendonça e Silva, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa Vista; bronchite.

Romana, Pernambuco, 3 mezes, Olinda; enterite.

Maria das Neves Anna dos Passos, Pernambuco, 28 annos, solteira, S. José; metorrhagia.

Clemente, Pernambuco, 6 mezes, S. José; pelo subdelegado.

— 14 —

Francisca (escrava), Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista; tetano.

Elvira, Pernambuco, 18 mezes, Recife; gastro enterite.

José Moreira de Lima, Parahyba, 76 annos, casado, Afogados; decrepitude.

Augusto, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; febre typhica.

Amelia Cavalcante do Espirito Santo, Rio Grande do Norte, 12 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista; inviabilidade.

José das Chagas Ribeiro, Pernambuco, 16 annos solteiro, S. José; meninge encephalite.

Izidro Dipno Valdrudes, Parahyba, 65 annos casado, Boa-Vista; beriberi.

Leopoldina Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, viuva, Poço; tuberculos pulmonares.

Antonio Felippe Mareaux, França, 58 annos, casado, Boa-Vista; tisica pulmonar.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

**Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 29.**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

*Dr. Lopes Pessoa*—Medico.—Residencia a rua de D. Pedro I n. 2, onde póde ser procurado até ás 9 horas da manhã. Consultorio á rua do Bom-Jesus n. 37 1.º andar. Dá consultas das 11 ás 2 da tarde. Gratis aos pobres.

*O Dr. Arthur Imbassahy*, medico occulista, recentemente chegado, á esta cidade, dá consultas todos os dias, das 8 ás 10 horas da manhã, sendo *gratis* aos pobres. no 1.º andar do predio n. 53 da rua da Imperatriz.

*Dr. Barreto Sampaio* dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia rua do Riachuelo n. 17, canto da rua do Pires.

**Consultorio allopatico-dosimetrico**

*Dr. Miguel Themudo* dá consultas das 12 ás 3 da tarde em seu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 7, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora. Especialidades — partos, febres, syphilis, molestias do pulmão e do coração.

**Advogado**

*O bacharel Benjamim Bandeira*, rua do Imperador n. 73, 1.º andar.

*Dr. Oliveira Escorel.* 2.º promotor publico, tem seu escriptorio de advogacia da ua Primeiro de Março n. 2.

*Dr. Seabra.* Mudou seu escripto de advogacia para a rua do Imperador n. 24.

**Drogaria**

*Francisco Manoel da Silva & C.* depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

*Faria, Sobrinho & C.*, droguistas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

**Serraria a Vapor**

*Serraria a vapor e officina de carapina* de Francisco dos Santos Macedo, caes de Capibaribe n. 28. N'este grande estabelecimento, o primeiro da provincia n'este genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machina e por preços sem competencia.

**1.000:000$000**

Os bilhetes desta importante loteria de tres sorteios, que corre no dia 8 de julho, acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36 e rua do Cabugá n. 1.

# PUBLICAÇOES A PEDIDO

**Pernambuco, 10 de Maio de 1886.**

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano é uma associação patriotica, que não tem prestado menos serviços, nem menos valiosos auxilios á historia brasileira do que o Instituto Historico da côrte, que foi creado e é mantido á sombra do prestigio do throno imperial, ao passo que aquella modesta instituição tem vivido e medrado pela dedicação e pelo esforço de alguns homens trabalhadores e sinceramente devotados a essas investigações e pesquizas da historia pernambucana d sde o descobrimento do Brasil.

Honrando a memoria dos que já não vivem, declinaremos aqui os nomes de alguns dos mais prestimosos e ardentes operarios do bem merito instituto: monsenhor Muniz Tavares, Drs. Soares de Azevedo, Feitosa, Aprigio Guimarães e outros. Entre os vivos as dedicações raras [illegible] confessal-o, o Instituto Archeologico, reduzido aos escassos recursos de um magro orçamento, com um insignificante subsidio da provincia, mal pode acudir aos seus gastos de expediente.

Fundado em 28 de Janeiro de 1862, installou-se definitivamente [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] a indifferença e o egoismo [illegible] da humanidade.

O Instituto possue uma bibliotheca pequena mas rica de manuscriptos [illegible] e documentos notaveis dos tempos coloniaes, e particularmente do periodo da dominação hollandeza; possue tambem um museu archeologico, historico, ethnographico, contendo curiosos exemplares dignos de attenção.

Entre as preoccupações mais constantes deste nucleo do Instituto figuraram sempre o prolongamento das excavações historicas, a creação desse monumento perenne, que deve dar testemunho á posteridade do grandioso papel que á provincia de Pernambuco compete na historia brasileira.

Na construcção desse monumento *aere perennius* entrava principalmente o exame e conhecimento dessa gloriosa época da nossa vida colonial—o dominio hollandez no seculo XVII—e os documentos e chronicas mais interessantes e completas dos 24 annos daquelle dominio, se acham guardados nos archivos neerlandezes, constituindo a historia das conquistas da Companhia das Indias Occidentaes.

O Instituto Archeologico achou o meio unico de obter esses subsidios authenticos e valiosos da historia pernambucana, graças ao concurso intelligente de um dos seus membros, e não perdeu o ensejo.

O Dr. José Hygino Duarte Pereira, um espirito illustrado, um moço modesto, uma intelligencia superior e um caracter fino, lente da Faculdade Juridica do Recife, laborioso e serio, altivo e perseverante, tendo adquirido por esforço proprio, o conhecimento de diversas linguas e com especialidade a hollandeza, abalançou-se ao arrojado emprehendimento e offereceu-se ao Instituto Archeologico de que é conspicuo membro, para trazer das velhas bibliothecas da Hollanda, as copias valiosas dos preciosos registros historicos para investigar e colligir, para traduzir e consolidar a documentação e o testemunho contemporaneo dos acontecimentos e dos factos que se prendem as tradições daquelles tempos, que só nos são conhecidos pelos gloriosos feitos de João Fernandes Vieira e dos seus collaboradores na obra da restauração.

O Dr. José Hygino abandonou, pois, a sua cadeira de professor e a sua banca de advogado e lá se foi caminho da Haya, levando como unicos subsidios os seus vencimentes de lente e o seu amor ao estudo. Não estava terminada a sua tarefa (nem seria possivel terminal-a em um anno de trabalho apenas), quando um aviso do Sr. Barão de Mamoré, suspendendo os seus vencimentos até que assumisse o exercicio do magisterio, obrigou-o a abandonal-a por carencia de recursos pecuniarios e regressar á patria.

Para ouvir o relatorio do Dr. José Hygino o Instituto Archeologico reunio no dia 9 do corrente em sua séde uma numerosa e selecta assistencia, tendo convidado com esse fim as primeiras autoridades da provincia, que não faltaram a esse convite.

O salão de honra do Instituto estava litteralmente cheio e o seu illustre membro encetou a sua conferencia sob uma viva impressão do auditorio muito interessado em conhecer o resultado da missão que o levára a Europa.

O Dr. José Hygino leu o seu extenso e bem coordenado relatorio que contém uma grande quantidade de informações uteis, de apreciaveis estudos, de interessantes detalhes sobre personagens e acontecimentos; apresentou uma avultada collecção de cópias, documentos, memorias, livros, *fac simile*, mappas e retratos por elle obtidos e cuja acquisição representa um rico capital para as reivindicações historicas que o Instituto quer realisar. No relatorio do Dr. José Hygino acham-se noticias e esclarecimentos até agora ignorados sobre pessoas e cousas do tempo da dominação hollandeza.

O distincto professor fez proveitosa applicação da sua permanencia nas cidades da Hollanda, aonde percorreu os archivos, bibliotecas, museus e registros publicos, respigando e colhendo d'elles tudo quanto pudesse subsidiar a sua obra. A propria bibliotheca particular do rei foi facultada para as investigações que elle tinha em vista, e referindo-se no seu relatorio aos trabalhos de que fôra incumbido, o Dr. José Hygino assignala com grande louvor o acolhimento e a cooperação que lhe foram generosamente prestados por todos os estabelecimentos e repartições em que se apresentou solicitando a sua admissão.

O Dr. José Hygino terminou o seu relatorio lamentando que o acto do governo imperial, chamando-o á sua cadeira de lente e privando-o do unico recurso que levara em sua viagem, o obrigasse a interromper a obra emprehendida com tanto exito e proveito para a historia do Brasil e para o Instituto Archeologico Pernambucano.

(Do *Paiz.*)

# Gratidão

Se o homem deve nesta vida gratidões dos obsequios recebidos, é por certo aquelle que se refere a nossa saúde, o de mais importancia.

Accommettido em dias do mez de Dezembro proximo passado, de uma grande hemorrhagia na retina do olho esquerdo, e a vista deste olho ficado quasi desapparecida, de modo a não ler os mais grossos caracteres, hoje graças ao distincto occulista Dr. Barreto Sampaio, me acho completamente restabelecido.

Aceite, pois, o distincto doutor, este pequeno, mas sincero tributo de gratidão.

Escada, 14 de Junho de 1886.

*Antonio Manoel de Mello Azevedo.*

Recommenda se ao distincto eleitorado para o cargo de vereador o cidadão—João da Silveira Borges Tavora.

**Salsaparrilha de Bristol**

**N. 373**

Os venenos das entranhas da terra e empregados como remedios, matam annualmente milhares de pessoas. A propria polvora e as balas não são nem na metade tão mortiferas. A salsaparrilha de Bristol está inteiramente isenta dessas maldições do genero humano, chamadas—especificos mineraes.

Seus incessantes triumphos atravez do espaço de 35 annos, sobre as escrofulas, cancros, erysipelas e das glandulas; só se devem ao reino vegetal. E' o unico remedio preparados pelos homens, que desarraiga do systema o virus das enfermidades malignas e ao mesmo tempo restaura e fortifica a constituição physica.

Aos debeis dá força, aos ancião vida, para os que soffrem, é um balsamo suavisador e santo, para os abatidos de animo, um elixir vivificadte, para as pessoas do bello sexo um auxiliar perpetuo em todos os seus incommodos especiaes, e para todos é o remedio mais efficaz e inoffensivo outorgado pela sciencia, para o allivio e preservação dos soffrimentos humanos.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 9.

**Ao publico**

Os abaixo assignados previnem a quem interessar possa, e especialmente á directoria do Banco Rural Hypothecario, que movem execução, pelo juizo commercial do termo de Agua Preta, contra Domingos de Rosario Lins, já tendo sido decretada a penhora, que deve ser realisada no engenho Venturoso, procurando o mesmo Domingos pôr obices a seu devido seguimento, conforme tudo consta dos respectivos autos. Por isso: os abaixo assignados protestam contra qualquer transacção que fizer o mesmo Domingos com o engenho Venturoso ou com os demais bens, de sua propriedade, transacção que será nulla em face do art. 494 do Reg. n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

Recife, 15 de Junho de 1886.

*Correia & C. Successores.*

# Reunião eleitoral

São convidados os eleitores conservadores da freguezia do Poço da Panella a reunirem-se no dia 18 do corrente ás 6 horas da tarde, em casa do Sr. [illegible] Ignacio [illegible], no povoado de Apipucos, afim de tratarem de negocios eleitoraes.

# Aggradecimento

O abaixo assignado, commandante do vapor *Espirito Santo*, vem por este meio agradecer ao Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Pessoa da Costa, aos Illms. Srs. [illegible] Bandeira de Gouveia, [illegible] Nunes e Bastos os valiosos e promptos auxilios prestados ao dito vapor, quer durante o tempo que [illegible] d'agua, quer depois fazendo concertos.

Recife, 17 de Junho de 1886.

*João Maria Pessôa.*

# — Convida-se aos eleitores conservadores da freguezia da Graça para uma reunião no dia 19 do corrente, ás 6 horas da tarde, em casa do major José Cordeiro dos Santos, nos Afflictos, afim de tratar-se de negocios eleitoraes.

# C, Heckmann

Usinas de cobre, latão e bronze ee d Golitzer Ufer n. 9 Berlim S. O.

**Especialidade:**

## Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações com todos os aperfeçoamentos modernos.

INSTALLAÇAÕ DE:

## Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.

C. e San Ignacio n. 17.

**Unicos representantes**

## Haupt Gebru'der

RIO DE JANEIRO

Para informações dirijamse ai

## Pohlman & C

## Rua do Commercio n. 10

# Dr. Coelho Leite

**Medico, parteiro e operador**

*Residencia á rua da Imperatriz n. 48, 2.º andar.*

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 59.

Dá consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Attende para os chamados telephone n. 449 a qualquer hora.

**Cirurgião dentista**

# Patricio Moreira

Consultas e operações, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

RUA DUQUE DE CAXIAS
N. 57, 1º andar.

# Dr. Carneiro Leão

**MEDICO**

Consultorio e residencia á rua do Livramento n. 31 1º andar. Consultas de 11 horas as 2 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora.

Especialidades, febres, partos e molestias de crianças.

# Dr. Cerqueira Leite

**MEDICO**

Tem o seu escriptorio a rua do Marquez d Olinda n. 53 das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades, molestias de senhoras e crianças.

## Curso de preparatorios

**Rua da Saudade n. 6**

## Dr. Fernandes Barros

## Medico

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30.
Consultas de meio dia ás 3 horas.
Residencia rua da Aurora n. 127.
Telephone n. 450

## Dr. Mello Gomes

MEDICO—PARTEIRO OPERADOR

*Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova n. 37) 1.º andar*

Dedica-se com especialidade ao curativo das febres, molestias de peito e das senhoras, syphilis e estreitamentos da urethra.

Consultas das 10 ao meio dia. Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

Telephone n. 259.

# Xarope de Matá-matá

O **Matá-matá** (lecythis idatimon) com o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra as molestias do peito e da asthma.

Os numerosos affectados que delle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é até hoje a melhor preparação para a cura da **asthma, bronchite asthmatica, e antiga e oppressões**, dispensado o emprego do arsenio, folhas de estramonio e plantas narcoticas que acabam quasi sempre pelo abuso que dellas se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saúde e em geral entorpecimento do cerebro.

*Vende-se na Botica Franceza de Bouquayrol Freres, successores de A. Caers*

**N. 22—Rua da Cruz—N. 22**

RECIFE

## Oculista

Dr. [illegible] da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia [illegible] n. 30 rua [illegible] do Rosario.

# Ao illustrado publico

Viva Santo Antonio!
Viva S. João!
Viva S. Pedro!
Viva S. Paulo!

Estamos no mez de Junho,
Mez de gozo e distracção,
Em que todos festejamos
Santo Antonio e S. João.

Mez de S. Pedro e S. Paulo,
Mez de mimos e delicias,
Mez de prazer e de graças,
Mez de venturas propicias;

Mez sublimado e divino,
Mez dos mezes, mez primor,
Mez em que os crentes veneram,
Quatro columnas de amor!

Mez de Junho, te saudo!
Mez de Junho, te venero!
Para o teu brilho me apromplo,
Abrilhantar-te eu espero!

Meus leitores e freguezes,
Não morreu o Zacarias,
Está de saude, forte,
A's ordens das senhorias...

Rua Augusta. antiga de Hortas,
Em sua casa o vereis...
Que é o primeiro andar,
Do numero oitenta e seis.

Ahi podereis, querendo,
Vossa encommenda fazer,
Por preços sem competencia,
Que só a vista faz crer.

Faz cangica, bons bocados,
Os bolos de S. João,
Sem medo, e fios de ovos
Lindos pasteis com cidrão.

Faz bandejas de encommendas
Para qualquer baptisado,
Para bailes, casamentos,
No gosto mais apurado.

Faz empadas, papos de anjos,
Fino toucinho do céo...
Pão de-ló, pasteis de nata,
De se tirar-lhe o chapéo.

E se encarrega tambem
De mesas organisar,
Onde o gosto, a elegancia,
Se tratam rivalisar.

Emfim, trabalha em tudo,
Da sua arte e profissão,
Só precisa de vós todos,
Preferencia e protecção.

Eia, pois; no mez de Junho,
Neste mez todo prazer,
Consquistem esta trindade,
— Comer, brincar e beber!!

Já sabem, pois, onde moro,
Espero das senhorias
Encommendas á fartar.
Até mais ver

*Zacarias.*

# Casa de saude do Dr. Souto Maior

Mudou-se este estabelecimento para Ponte da Uchôa, junto da estação do mesmo nome.

Situado como hoje está em um salubre e aprazivel suburbio e em uma chacara com bastantes commodos para o seu fim, offerece muitas vantagens aos doentes estrangeiros, academicos e collegiaes que não tiverem suas familias n'esta cidade, aos que vierem de fóra do Recife para ahi soffrer alguma operação cirurgica e emfim aos que residindo n'esta cidade precisarem de mudança de ares.

Recebe-se tambem n'esta casa convalescentes e pessoas sadias que precisem do ar do campo, para as quaes ha commodos separados.

Os doentes para o seu tratamento, indicarão os medicos que quizerem.

Não se acceitam doentes de molestias contagiosas.

Existem na casa apparelhos electricos e hydrotherapeuticos para os beriberocos, paralyticos etc.

# Telephone n. 398

# Respeitavel publico

Continúa aberta a *escola particular de instrucção primaria para o sexo masculino*, á rua da matriz da Boa-Vista n. 34, regida pelo professor particular Julio Soares de Azevedo.

Educa e instrue a infancia, pelo systema dos principaes collegios da côrte do imperio, onde esteve por algum tempo a passeio, cujo systema é uma paciencia illimitada, é uma vocação intima, guiando os seus discipulos no caminho da intelligencia, da honra e da dignidade, afim de que venham a ser o futuro sustentaculo da patria, da religião e da lei e um verdadeiro cidadão brasileiro.

Espera, pois, que o povo pernambucano applauda e saiba apreciar o seu verdadeiro ensino primario, onde rapidamente abraçam e amam de coração aos livros, as lettras, as artes e as sciencias.

## Rua da matriz da Boa-Vista n. 34

*Julio Soares de Azevedo.*

## Licôr depurativo vegetal iodado

DO

# Medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blennorrhagias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações visceraes, d'olhos, ouvidos, garganta, intestinos, etc., em todas as molestias de pelle, simples ou diathericos, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial. Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares. Faz-se desconto para revender.

Deposito em casa de Faria Sobrinho & C. Rua do Marquez de Olinda n. 41.

**OCULISTA**

**O Dr. Barreto Sampaio**, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia—rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

**ADVOGADO**

## Padre bacharel Assis Bezerra de Menezes

[illegible] n. [illegible] 1º andar.

# Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque continua a dar consultas medico-cirurgicas, na rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, do meio dia ás 4 horas da tarde. Passa dando consulta e visitas em sua residencia provisoria, rua da Aurora n. 53, 1º andar.

Ns. telephonicos: do consultorio 95 e residencia 126.

Especialidades — Partos, molestias de creanças, d'utero e seus anexos.

N. 1. E' maravilhosa a rapidez com que os tisicos, os anemicos, os escrofulosos, os debeis e os que padecem do peito e da garganta restabelecem-se depois de terem tomado a *Emulsão* de *Scott*.

# EDITAES

# Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

O Dr. José Manoel de Freitas, desembargador honorario, official da Imperial Ordem da Rosa e juiz privativo dos feitos da fazenda d'esta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que pelo Dr. procurador fiscal da Fazenda Nacional me foi requerido, na execução de sentença contra o ex-thesoureiro da estrada de ferro do Recife á Caruarú e do prolongamento da do Recife á S. Francisco, Braz Barretto Carneiro Leão, que fosse o mesmo intimado por edital, visto achar-se ausente em lugar não sabido, para no prazo de 24 horas pagar a quantia de 32:666$754 de seu alcance, juros e custas, sob pena de proseguir-se na referida execução sem ser elle mais ouvido nem citado.

E para o fim requerido mandei passar o presente, que, indo por mim assignado, será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife e no cartorio dos Feitos da Fazenda Nacional, aos 27 de Maio de 1886.

*José Manoel de Freitas.*

# Edital n. 112

(3ª praça)

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que ás 11 horas do dia 21 do corrente mez, será vendida em praça no trapiche Conceição, uma caixinha HV n. 846, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Ceará*, entrado em Maio ultimo, contendo fitas de seda e algodão, pesando liquido real 3 kilogrammas, abandonada aos direitos por Antonio José Maia & C.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Junho de 1886.—O chefe,

Cicero B. de Mello

# DECLARAÇÕES

## Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

**Concurrencia para fornecimento de carvão**

A companhia recebe propostas para o fornecimento de carvão aos seus paquetes, no porto de Pernambuco, sob as seguintes condições:

O contractante obrigar se ha a fornecer aos paquetes da companhia todo o carvão que precisarem, á requisição do agente ou dos respectivos commandantes.

O carvão será de Cardiff, de 1ª qualidade, duas vezes peneirado, das minas Cory myrther, Powel Dufeim, Ocean myrther, Insuls myrther, Dowlais myrther ou outras conhecidas. Será arrumado nas carvoeiras durante o tempo de demora dos paquettes no porto e em todo e qualquer dia e hora, sem excepção de domingos, dia santo ou feriado.

A unidade adoptada para o fornecimento de carvão será a tonelada de quarenta pés cubicos ou duas mil duzentas e quarenta libras inglezas, á vontade da companhia.

O pagamento ao contractante será feito no escriptorio da companhia, no Rio de Janeiro, á vista das contas devidamente documentadas com os respectivos recibos de bordo.

O contracto durará pelo tempo de dous annos, a começar do 1º de Setembro de 1886.

As propostas devem ser dirigidas á gerencia da companhia até o dia 10 de Julho do corrente anno.

Para mais informações, no escriptorio da companhia, á rua do General Camara n. 10, ou na agencia em Pernambuco.

Rio de Janeiro, 8 de Junho de 1886.

(Assignado) *B. Byrne*, gerente.

*Illms. Srs. Barclay & C.*—New-York.—Havendo soffrido por longo tempo de uma forte anemia e debilidade do sangue, e cansado de usar innumeraveis medicamentos sem resultado algum, dei ensaio, por casualidade, ao xarope de Vida de Reuter n. 2.

Ao principio não parecia fazer-me bem, mas depois de usar tres garrafas, comprehendi a bondade da preparação, pois obrando gradualmente sobre o systema em geral, e conseguindo com cinco garrafas que tomei robustecer-me, fortificando o meu sangue e dotando-me de uma agilidade e disposição para tudo.

Por conseguinte, agradecido aos fabricante, de tão boa e efficaz preparação, recommendo-o áquelles que tenham necessidade de um depurativo, confiado que obterão o mesmo resultado que eu.

Recife, 16 de Junho de 1886.

*Hypolito Eugenio de Souza.*

# Eleição geral

IRMANDADE

DO

**SS. Sacramento da matriz de S. José**

De ordem do nosso irmão juiz, convido pela segunda vez a todos os irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no nosso consistorio no domingo 20 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, para em mesa geral, elegerem os funccionarios do anno compromissal de 1886-87, como manda o art. 38 do nosso compromisso.

Consistorio da irmandade do SS Sacramento da matriz de S. José, 17 de Junho de 1886.

O escrivão interino,
Heliodoro C. F. Rabello.

# *Monte Pio Popular Pernambucano*

Assembléa geral

De ordem do respeitavel irmão director e de accordo com o art. 6º dos additivos aos estatutos, convido a todos os senhores socios para se reunirem em assembléa geral no domingo 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de approvarem o relatorio do 1º semestre dos trabalhos administrativos desta sociedade. Recife, 18 de Junho de 1886.—O 1º secretario,

Regino F. de Carvalho.

## Matriz de Santo Antonio

**Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento**

Pelo presente, e de conformidade com as disposições do compromisso, convido aos irmãos desta veneravel irmandade, á comparecerem no respectivo consistorio, ás 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, para o fim de se proceder á eleição da mesa regedora que ha de dirigir a irmandade no anno compromissal de 1886 a 1887.

Consistorio, 17 de Junho de 1886.

O escrivão,
*Neiva Junior.*

# Club Carlos Gomes

SARÃO

Este club dará no dia 19 do corrente o seu sarão deste mez com o qual solemniza o 4º anniversario da creação de sua bibliotheca musical.

Os senhores socios que estiverem quites para com o cofre social, são rogados de procurar na mão do senhor thesoureiro, seus bilhetes, isto nas noites de 15, 16 e 18, das 7 horas em diante.

Recife, 14 de Junho de 1886.

Joaquim Alves da Fonseca,
1º secretario.

**Associação dos Empregados no Commercio**

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente são convidados todos os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral no domingo 20 do corrente, pelas 5 horas da tarde, afim de se tomar conhecimento do que preceitúa o § 1º do art. 35 dos estatutos.

Recife, 16 de Junho de 1886.

O secretario, Manoel Maia.

## Monte-Pio dos Voluntarios da Patria

De ordem da directoria, são convidados todos Srs. associados a se reunirem em assembléa geral no dia 21 do corrente (segunda-feira) na séde da associação, afim de assistirem a leitura do relatorio e a posse da nova directoria que tem de funccionar no anno de 1886 a 1887.

Pede-se o comparecimento de todos Srs. socios afim de abrilhantar esse acto.

Secretaria do Monte-Pio dos Voluntarios da Patria, em 17 de Junho de 1886.

Alferes *Geroncio S. Teixeira.*

## Companhia do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria ao meio dia de 1º de Julho proximo vindouro, como determina o art. 26 de nossos estatutos, na séde social á rua do Imperador n. 71, pavimento terreo.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 15 de Junho de 1886.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira, Director gerente.

José Eustaquio Ferreira Jacobina, Director secretario.

## Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5 e 6 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisarem até o dia 30 de junho proximo, na séde do banco, á rua do Commercio n. 34, a segunda entrada de dez por cento do valor nominal de cada acção.

Recife, 28 de Maio de 1886.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Filho.
Luiz Duprat.

## Club de regatas pernambucano

Pelo presente convida-se aquellas pessoas que quizerem concorrer á regata que este club realisará no dia 29 do corrente, a virem se inscrever na séde do mesmo club, das 7 ás 9 horas da noite, até o dia 20.

Outrosim, ha dous premios: sendo um de 25$ para o paréo composto de dous ou mais escaleres de 4 remos; e outro de 30$000 para o de 6 remos nas mesmas condições do de 4.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano em 9 de Junho de 1886.

William Hughes.
Augusto F. Oliveira.
Directores de Regatas

**Irmandade do SS. Sacramento da matriz do Corpo Santo do Recife.**

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos para, no domingo, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, comparecerem em o nosso consistorio, afim de proceder-se a eleição dos novos funccionarios, que têm de dirigir esta irmandade no anno compromissal de 1886 a 1887.

Recife, 17 de Junho de 1886.

O escrivão interino,
*Baltar Sobrinho.*

## Companhia Santa Thereza

**Empresaria do abastecimento d agua e gas á cidade de Olinda**

DEVEDORES EM ATRAZO

Tendo a directoria, em sessão de 15 do corrente, resolvido receber por intermedio de um sollicitador todas as contas de consummidores d'agua e gaz em atrazo, a contar do anno de 1876, resolvi n'esta data encarregar de tal cobrança o Sr. Diogo Baptista Fernandes, a quem espero attenderão desde logo os mesmos devedores, certos da justiça e equidade de similhante resolução.

Escriptorio do gerente 28 de Abril de 1886.

*Antonio Pereira Simões.*

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

A junta administrativa, em sua sessão do dia 15 do corrente, pelas 3 horas da tarde, resolveu a receber propostas para o fornecimento de generos a todos os estabelecimentos a seu cargo, e para o de pão somente ao collegio das orphãs em Olinda.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Junho de 1886.

O secretario,
*Pedro Rodrigues de Sousa.*

## Correio geral

*Malas a expedir-se hoje*

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos á registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 18 de Junho de 1886. — O administrador,

*Affonso do Rego Barros.*

## Companhia de Edificações

**O escriptorio desta companhia acha-se installado na praça da Concordia n. 9, conservando-se aberto das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em todos os dias uteis.**

**Incumbe-se de construcções e reconstrucções.**

**Recebe-se informações acerca de terrenos na cidade e suburbios, e a respeito dos quaes queiram os respectivos donos fazer negocio.**

**No mesmo escriptorio se encontrarão as amostras dos productos da olaria mechanica do Taquary, propriedade da mesma companhia.**

## Circular n. 12

*Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, em 16 de Junho de 1886*

O inspector recommenda aos Srs. collectores das rendas geraes desta provincia a fiel observancia da circular do ministerio da fazenda n. 12 de 28 de Maio ultimo, abaixo transcripta, sobre a execução do decreto n. 9,593 de 7 do dito mez.

*Antonio Caetano da Silva Kelly.*

## Circular n. 12

*Ministerio dos Negocios da Fazenda.— Rio de Janeiro, em 28 de Maio de 1886*

Francisco Belisario Soares de Souza, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, remette aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda, para a devida execução, o exemplar junto do decreto n. 9,593 de 7 do corrente mez, que manda cobrar, do 1º de Julho proximo futuro em diante, 5 por cento dos impostos do mesmo decreto mencionado, para ser o seu producto, livre de despezas [illegible] do art. 2 § 13 da lei n. 3,[illegible] de 25 de Setembro de 1885.

Outrosim;

Considerando, que a restricção [illegible] do dito decreto [illegible] sobre a cobrança daquella taxa addicional no sello fixo e no proporcional, sempre que se realizar o pagamento por meio de estampilhas, e se tiver de applicar o addicional ao de 100 réis, ou ao de outro valor, do qual resulte fracção que não possa ser representada por alguma das estampilhas em circulação; e não sendo possivel prover á remoção de semelhante difficuldade dentro do certo praso que resta para a execução do sobredito decreto:

Ordena aos mesmos Srs. inspectores, para que o façam constar á todas as estações fiscaes suas subordinadas, emquanto o poder legislativo, a quem vai ser sujeita a resolução deste assumpto, não deliberar procedimento differente:

1º que fique suspensa a cobrança da dita taxa de addicional de 5 por cento, nos casos do pagamento sello fixo ou proporcional, em que se tiver de empregar estampilha que não represente valor de 2$ pelo menos, para o qual já ha a estampilha de 100 réis, que deverá ser opposta, observada a recommendação do artigo 18 do regulamento n. 8,946 de 19 de Maio de 1883;

2º que se proceda como na observação 3ª do § 1 da tabella B, annexa ao mesmo regulamento, desprezando-se as fracções quando o imposto a pagar excedente á referida quantia de 2$000, terminar em fracção menor de 100 réis.

Nos balanços, que as estações arrecadadoras deste imposto são obrigadas a organizar e a enviar ao Thesouro e Thesouraria de Fazenda, se descriminará o producto da arrecadação correspondente á mencionada taxa addicional de 5 por cento, afim de ter a applicação que lhe compete.

*F. Belisario Soares de Sousa.*

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE JUNHO DE 1886

*Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.*

Antonio Araujo da Silva.
Antonio Joaquim.
Antonio José do Nascimento.
Dr. Antonio José de Freitas.
Dr. Antonio Tavares de Carvalho e Silva.
Antonia Alexandrina da Conceição.
Antonio Gomes de Farias.
Antonio Carneiro de Leão.
Antonio Augusto da Frota Meneses.
Antonio Cavalcante de Mello Lins.
Aristeu Rosa Modesto
Alexandrina Tavares Carneiro.
Dr. Americo de Castro Cincorá.
Anna Angelica Pimentel.
Biaggio Manzo.
Cassiano Amaro Lopes Junior (2).
Demetrio Ferreira Bandeira.
Emilio Lübbe.
Emilia.
Francisca Adelaide das Chagas.
Francisco José Dias Louro.
Ignacio Ribeiro da Cunha Guimarães.
Izidoro Ivo da Silva Mascarenhas (2).
José Tavares Carneiro.
José Vieira Dantas.
José Cosme da Silva.
José da Silva Braga.
José Antonio Barbosa.
José Pontes de Carvalho.
João Francisco dos Santos Tavares.
João Ferreira da Silva.
João Machado.
João Clemente de Araujo
João de Assis Pereira Rocha.
João Carlos Nepomuceno Silva
Josepha Torres Gallindo.
Dr. Julio Brigido.
Lucio Monteiro.
Ladislão José Peixoto e Silva.
Licindo de Barros Oliveira.
Manoel Joaquim Fernandes.
Manoel Macario.
Manoel Ferreira dos Anjos.
Manoel Alves Baptista.
Miguel Joaquim do Rego Barros.
Miguel Leite Pereira Rangel.
Maximino José de Oliveira.
Maximiano Leite Moreira do Prado.
Martinho Joaquim Ferreira.
Maria do Rosario
Maria Carlota de Vasconcellos de Abreu Rego.
Maria da Penha Pereira Cavalcante.
Maria Magdalena da Conceição.
Pedro Felix Antunes.
Rita Rosa de Castro.
Rosa Maria de Jesus.
Rodrigues Lima
Dr. Samuel Corrêa de Oliveira.
Sebastião Raymundo Nogueira de Mello.
Silva
Silveria Maria de Araujo Lima.
Urbano da Cruz Mello.
Umbelina Natalia de Sant'Anna.
Zeferina Maria da Conceição (2).

O 1º official
*Deodato Pinto dos Santos.*

**Santa Casa de Misericordia do Recife**

Arrenda-se por muito barato preço, o armazem, 1º e 2º andares do predio n. 24 á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo, com excellentes accommodações para familia, tendo o 2º andar um bom terraço e sotão; arrenda-se separadamente.

O armazem presta-se para deposito de assucar, barriqueiro ou outro qualquer negocio que demande grandes accommodações; divide-se o mesmo armazem, tornando-se ainda assim dous bons armazens, com frentes para o caes do Apollo e rua do mesmo nome.

Os pretendentes poderão examinar dito predio, que se acha em reparo, tratando sobre o seu arrendamento na secretaria desta santa casa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 29 de Maio de 1886.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

**Companhia de Edificação**

Communica-se aos Srs. accionistas, que por deliberação da Directoria, foi resolvido o recolhimento da terceira prestação, na razão de 10 por cento do valor nominal de cada acção, o qual deverá realisar na séde da Companhia, á praça da Concordia n. 9, até o dia 30 do corrente, em cuja occasião se distribuirão as respectivas acções.

Recife, 10 de Junho de 1886.

O director secretario,
Gustavo Antunes.

**London and Brasilian Bank Limited**

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n 75 N. Porto, rua dos Inglezes.

# SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

**Companhia Phenix Pernambucana**

Rua do Commercio n. 8

## Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

**Miguel José Alves**

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N. 7

**Seguros maritimos e terrestres**

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

*Edificios e mercadorias*
*Taxas baixas*
*Prompto pagamento de prejuizos*

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000

*Agentes*
BROWNS & C.

5 N.— *Rua do Commercio* — N. 5

**SEGUROS CONTRA FOGO**

**The Liverpool & London & Glob INSURRANCE COMPANY**

**Saunders Brothers & C.**

**COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO**

**North British & Mercantile**

CAPITAL
2:000.000 de libras sterlinas

*AGENTES*

**Adomson Howie & C.**

**INDEMNISADORA**

## Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

| | |
|---|---|
| Maritimos..... | 1,110:000$000 |
| Terrestres.... | 316:000$000 |

44—Rua do Commercio—

# Preparados

NA

MALTINE MANUFACTURING C.

LONDRES

**Oleo de figado de bacalhão e leite pepitonisado**

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio.

**Peptonoides de Carne**

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, affecções pulmonares, febres, pneumonias, gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade seja qual for a sua origem.

**Maltina**

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

**Alimento Soluvel de carnick para crianças**

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 48

# THEATRO DE SANTA ISABEL

**Grande e extraordinaria novidade!**

Grande companhia dramatica do THEATRO LUCINDA, do Rio de Janeiro, dirigida pelo artista

**FURTADO COELHO**

da qual faz parte o mesmo artista e a primeira actriz portugueza

**LUCINDA FURTADO COELHO**

A companhia é composta de um nucleo de artistas que faziam parte dos que funccionam nos principaes theatros da côrte.

O repertorio é todo escolhido entre os dramas e altas comedias, que mais aceitação tem tido nos principaes theatros da Europa

**Mobilias e tapeçarias**

foram feitas expressamente para esta empresa em Paris.

O scenario é todo pintado pelos notaveis scenographos

**Claudio Rossi e Oreste Coliva**

Esta companhia faz a sua

**ESTRÉA**

**HOJE HOJE**

**Sexta-feira, 18 do corrente**

com o celebre drama de V. Sardou, intitulado

# FÉDORA

As pessoas que encommendaram bilhetes queiram mandal-os buscar na bilhetaria do theatro sómente até meio dia, passada essa hora serão vendidos.

**Começará ás 8 1/4 horas.**

Haverá bonds para todas as linhas e trem para Apipucos.

*Joaquim Monteiro de Carvalho,*
Secretario da companhia.

## MARITIMOS

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor**

PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim*

**O vapor Ipojuca**

Segue no dia 22 de Junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

Encommendas passagens e dinheiros a frete aqui ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

*Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

**United States & Brasil Mail S. S. C.**

**O vapor Colorado**

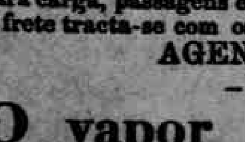

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Junho depois da demora necessaria seguirá para

**Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York**

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

**O vapor Advance**

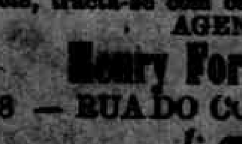

Espera-se de New-Port-News, até o dia 28 de Junho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

**Bahia e Rio de Janeiro**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

**Henry Forster & C.**

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8.

1º andar.

**Lisboa e Porto**

Segue com brevidade o patacho portuguez [illegible], para o resto da carga trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

**Companhia Bahiana de navegação a Vapor**

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

**O vapor Marquez de Caxias**

*Commandante Nova*

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 8 do corrente, ás 3 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1/2 dia do dia 18.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

7—*Rua do Vigario*—7

**Domingos Alves Matheus**

**CHARGEURS REUNIS**

**Companhia Franceza de Navegação a Vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

**Steamer Ville de Maceió**

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as de transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

**Steamer Ville de Pernambuco**

E' esperado da Europa até o dia 20 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros para as quaes tem excellentes accomodações.

**Augusto F. de Oliveira & C.**

AGENTES

42 RUA DO COMMERCIO—42

**COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES**

LINHA MENSAL

**O paquete Congo**

**Commandante Grou**

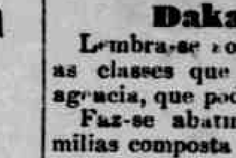

E' esperado dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo, depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

**Dakar, Lisboa e Vigo**

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o agente

**Auguste Lablle**

9 RUA DO COMMERCIO—9

**Pacific Steam Navigation Company**

STRAITS OF MAGELLAN LINE

**Paquete Galicia**

Espera-se dos portos do sul até o dia 21 de Junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

**Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.**

Haverá tambem abatimento no preço das passagens.

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

**Wilson Sons & C., Limited**

N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

**ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY**

**O paquete Neva**

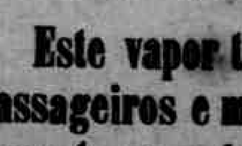

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres**

**Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente seguirá depois do desembarque dos mesmos.**

**O paquete Tagus**

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

**Lisboa e Southampton**

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

**Adamson Howie & C.**

## COMMERCIO

**Bolsa commercial de Pernambuco**

RECIFE, 17 DE JUNHO DE 1886.

As tres horas da tarde

*Cotações officiaes*

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 1 7/8 0/0 de desconto.

O presidente
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Junho de 1886

ALFANDEGA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Renda geral | De 1 a 16 | 461:146$951 | |
| | Idem de 17 | 65:792$622 | |
| | | | 526:939$573 |
| Renda provincial | De 1 a 16 | 60:981$347 | |
| | Idem de 17 | 7:593$383 | |
| | | | 63:547$730 |
| Total | | | 595:487$300 |
| Recebedoria | De 1 a 16 | | 16:829$349 |
| | Idem de 17 | | 2:049$610 |
| | | | 18:878$959 |
| Consulado provincial | De 1 a 16 | | 63:672$551 |
| | Idem de 17 | | 5:601$607 |
| | | | 69:274$158 |
| Recife drainage | De 1 a 16 | | 6:134$235 |
| | Idem de 17 | | 611$192 |
| | | | 6:745$427 |

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

O vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul no dia 17 do corrente e consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Cigarros 5 caixas a Fernandes & Irmão, 3 a E. da Cunha Beltrão & Irmão.

Cognac 20 caixas á ordem, 15 a Carlos A. Barbosa.

Café 402 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 358 á ordem, 327 a Souza Basto, Amorim & C., 160 a Soares d'Amaral Irmão, 110 a Joaquim Duarte Simões & C., 100 a G. de Mattos Irmãos, 98 a Baltar Oliveira & C. 95 a Araujo Castro & C., 74 a Ferreira de Carvalho & C., 65 a Fernandes & Irmão, 50 a Domingos Cruz & C. 60 a Antonio José Soares & C., 30 a Ferreira Rodrigues & C., 20 a Moreira & Braga.

Fumo 44 volumes á ordem, 19 a A. F. da Cruz, 3 a José Antonio dos Santos.

Fazendas, 9 volumes a Cramer Frey & C.

Mercadorias diversas 2 volumes a Pessoa [illegible], 3 á estação do telegrapho, 1 a Adolpho & [illegible]rão.

Moveis 6 volumes a L. A. Salazar.

Panno de algodão 8 fardos a Fernandes Silva & C., 12 a A. Lopes & C., 10 a L. A Siqueira, 25 a Olintho Jardim & C., 15 a Ferreira & Irmão, 99 á ordem, 25 a Rodrigues Lima & C., 16 a Machado & Pereira.

Sabão 1 caixa a Ferreira & Irmão.

Tinta para escrever 3 barricas a Medeiros & C.

Vinho 10 barris á ordem, 3 a João F. da Costa, 10 caixas a M. de Oliveira Maia.

Xarque 70 fardos á ordem, 60 a T. Felix de Mello & C., 20 a João B. Pinheiro.

Carga da Bahia

Azeite de peixe 5 barris a Manoel José da Silva Marques.

Chapéos 1 caixão á ordem.

Charutos 6 caixões a José Antonio dos Santos, 5 a Almeida Machado & C., 2 a Sulzer Kauffman & C.

Cigarros 5 barricas á ordem.

Fio 2 saccos a A. Lopes & C.

Fumo 1 pipa e 1 caixa a Mecron & C.

Impressos 1 caixa a J. J. Alves de Albuquerque.

Panno de algodão 25 fardos a A. Lopes & B., 50 a L. A. Siqueira, 10 a A. Amorim & C., 5 a Ferreira & Irmão, 10 a Gonçalves Irmão & C., 10 a Machado & Pereira, 20 a N. Maia & C., 10 a Olinto Jardim & C.

Vapor allemão *Hamburgo*, entrado de Hamburgo e Lisboa no dia 16 do corrente e consignado a Borstelmann & C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Agulhas 1 caixa á ordem

Agua mineral 11 caixas á ordem.

Charutos 23 volumes a diversos.

Cordas 3 volumes a Reis & Santos.

Chapéos de sol 1 caixão á ordem.

Cerveja 281 caixas á ordem, 20 a Baltar Oliveira & C., 30 a R. de Druzina & C., 20 a F. Guedes de Araujo, 30 a Sulzer Kauffmann & C.

Chá 1 caixa a Pohlman & C.

Calçado 1 caixão á ordem.

Chapéos 1 caixão a Affonso Oliveira & C., 1 á ordem, 1 a Raphael Dias & C., 2 a B. da Silva Carvalho & C., 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a Salazar & C., 1 a Samarcos & C.

Conservas 4 caixas a H. Nuésch & C.

Drogas 11 volumes a F. Manoel da Silva & C., 16 a A. M. Veras & C., 1 á ordem.

Espoletas 1 caixa a José A. dos Santos & C.

Estôpa 18 fardos á ordem.

Ferragens 8 volumes a Ferreira Guimarães & C., 5 a Netto Campos & C., 3 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 7 a Nunes Fonseca & C., 1 a F. Lauria & C., 2 a J. Christiani & C., 3 á ordem

Junco 1 fardo a Parente Vianna & C.

Linha 2 caixões a Oliveira Basto & C., 1 a José Augusto dos Santos & C., 2 á ordem, 2 a A. D. Carneiro Vianna.

Louça 7 volumes á ordem.

Laminas de chumbo 10 caixas a Meuron & C., 6 á ordem

Machinas de costura 6 volumes a Parente Vianna & C., 6 a Ferreira & Irmão, 16 a A. P. de Sousa Soares.

Mercadorias diversas 3 volumes a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 15 á ordem, 1 a Nunes Fonseca & C., 1 a Raphael Dias & C., 1 a E. G. Cascão, 1 a F. Lauria & C., 8 a Franseatian Handelsges, 1 a A. D. Carneiro Vianna, 3 a A. Ferreira da Cunha, 1 a H. Stoltzenbach & C., 4 a José Augusto dos Santos & C.

6 Objectos para lithographia 2 caixas á ordem.

Papel 1 caixa a F. H. Carls, 5 a Antonio [illegible] da Cunha, 4 a Parente Vianna & C., 4 a [illegible] [illegible] á ordem.

Perfumaria 10 caixas á ordem.

Parafina 5 caixas, a F. J. dos Passos Guimarães, 1 á ordem.

Phosphoros 14 caixões á ordem, 10 a Souza Basto, Amorim & C., 10 a José de Macedo, 5 a F. Lauria & C.

Rolhas 1 fardo a A. M. Veras & C.

Tecidos diversos 11 volumes a Bernet & C., 31 á ordem, 1 a N. Maia & C., 1 a Ferreira & Irmão, 1 a L. A. Siqueira, 2 a Guimarães Irmão & C., 2 a F. Lauria & C., 7 a A. Vieira & C.

Tinta 1 caixa á ordem.

Vidros 208 volumes á ordem, 6 a A. M. Veras & C., 2 a W. Halliday & C., 2 a Deodato Torres & C.

Carga de Lisboa

Batatas 50 meias caixas a João Fernandes de Almeida, 50 a F. R. Pinto Guimarães & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a Silva Guimarães & C., 30 a Joaquim D. Simões & C.

Cebolas 10 caixas a João F. de Almeida, 20 a F. R. Pinto Guimarães & C., 30 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Joaquim Duarte Simões & C., 20 a Silva Guimarães & C.

Cantaria 61 volumes a F. R. Pinto Guimarães & C.

Conservas 5 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 5 a Silva Guimarães & C.

Farello 150 saccos a Paiva Valente & C.

Livros 1 caixa a G. Laport & C.

Linha 2 caixões a W. Halliday & C., 2 a Netto Campos & C.

Peneiras 2 fardos a W. Halliday & C.

Quadros 1 caixa a H. da C. Porto.

Sardinhas 25 caixas a João Fernandes de Almeida.

Vinho 2 pipas e 15 quintos a Domingos Ferreira da Silva & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 16 de Junho de 1886

**Para o exterior**

— No vapor francez *Ville de Maceió*, carregaram:

Para o Havre, H. Burle & C. 1,648 couros verdes com 34,508 kilos.

**Para o interior**

— No vapor allemão *Hamburgo*, carregaram:

Para Santos, F. A. de Azevedo 500 saccos com 29,966 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 405 saccos com 24,300 kilos de assucar mascavado; P. Carneiro & C. 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado e 6 pipas com 2,880 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, M. de Oliveira 12 meios de sola.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Bartholomeu & C. Successores 17 volumes vinho jurubeba.

— No patacho hespanhol *J. Pons*, carregaram:

Para o Pará, Burle & C. 303 barricas com 12,643 kilos de assucar branco; M. J. Alves 25 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para Manáos, F. de Moraes 35 barricas com 1,610 kilos de assucar branco e 12 ditas com 2,180 litros de aguardente; [illegible] 20 barris com 2,400 litros de aguardente; Salazar [illegible] & C. [illegible]

Para o Pará, F. A. de Azevedo 300 barricas com 17,950 kilos de assucar branco; F. de Macedo 150 barricas com 9.419 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 30 barris com 2,880 litros de aguardente; L. J. S. Guimarães 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

Para o Ceará, M. A. Senna & C. 70 saccos com 5,25· kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Aurora 2ª*, carregaram:

Para Mossoró, F. de Moraes 15 barris com 1,200 litros de aguardente; J. Camillo 2 pipas e 8 barris com 1.728 litros de aguardente; J. de Albuquerque 200 saccos com farinha de mandioca.

Para Villa de Touros, M. Amorim 2 barricas com 120 kilos de assucar mascavado.

Para Macáo, F. de Moraes 10 barris com 800 litros de aguardente.

— Na barcaça *Nazinha*, carregou:

Para Mamanguape, J. G. Coimbra 4 barricas com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rosalina*, carregaram:

Para Guarapes, P. Carneiro & C. 600 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rainha do Sul*, carregaram:

Para Guarapes, P. Carneiro & C. 1,000 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 17*

Rio de Janeiro por escala—7 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante Carlos A. Gomes, equipagem 59, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Rio Grande do Sul—18 dias patacho portuguez *Tentativa*, de 233 toneladas, capitão Miguel Vieira, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—20 dias, lúgar nacional *Tigre*, de 190 toneladas, capitão Ordenez José Carneiro, equipagem 9, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Rio Grande do Sul—32 dias, patacho nacional *Andaluza*, de 173 toneladas, capitão João José dos Santos, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

*Navio sahido no mesmo dia*

Rio de Janeiro—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante João Maria Pessoa, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| *Ashadale* | de Cardiff | hoje |
| *Ville de Maceió* | do sul | hoje |
| *Godrevy* | de Liverpool | hoje |
| *Ville de Pernambuco* | do Havre | a 20 |
| *Galicia* | do sul | a 21 |
| *Ceará* | do norte | a 23 |
| *Mariner* | de Liverpool | a 23 |
| *Colorado* | do sul | a 24 |
| *Neva* | da Europa | a 24 |
| *Congo* | do sul | a 25 |
| [illegible] | do sul | a 27 |
| *Advance* | do norte | a 28 |
| *Tagus* | do sul | a 29 |
| — Julho — | | |
| [illegible] | de New-York | a 6 |

## Companhia Brazileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

## O vapor Ceará

*Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco*

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Junho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul inclusive o da Victoria. Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se na agencia

N. 11 - RUA DO COMMERCIO N. 11.

## Pará

Segue com brevidade para o porto acima o patacho hespanhol *Joven Pura*; para o resto da carga que falta, trata-se com Baltar Oliveira & Companhia.

## Bahia

Brigue italiano *André Padre* segue para a Bahia nesses seis dias para onde toma carga a frete barato, para tratar com o Sr. capitão á rua do Bom Jesus n. 35.

## Para Maranhão

Recebe carga e passageiros para o porto acima a barca portuguera *Vasco da Gama*; a tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

# LEILÕES

## Leilão

**De bons moveis, crystaes, um lustre grande de quatro bicos, um banco para carpina e ferramenta**

Sendo uma linda mobilia de junco com consolos de marmore, uma dita de jacarandá estufada, tendo 1 divan, 12 cadeiras de guarnição, duas ditas de braços e 2 consolos de pedra; 1 espelho grande dourado, duas serpentinas de crystal, 2 pares de jarros de alabastro, 2 grandes candieiros com pés de metal para kerozene, diversos quadros, duas figuras de bronze, bustos, etagers para jarros, cadeiras de balanço de junco, escarradeiras, 2 bonitos guarda vestidos de amarello, 1 rico toilett de jacarandá, 1 lavatorio de dito com espelho, 1 berço e uma cama de jacarandá para criança, duas porta-toalhas, uma bonita mesa de faia com tampo de pedra, duas poltronas de dita, 1 lindo telescopo com vistas, uma banca de jacarandá para jogo, 1 binoculo e 1 occulo de alcance.

Um grande lustre de crystal de 4 bicos, 1 candieiro de metal de 2 bicos, uma lyra, 3 arandellas para gaz e 1 grande tapete forro de sala.

Uma mesa elastica, 1 guarda-prata de amarello, aparadores, cadeiras, marquezas, uma cama de viagem, uma grande carteira com mocho, 1 aparador de armario, uma grande mesa redonda de jacarandá com pedra, 1 carrinho de 4 rodas para criança, 1 marquezão, louça fina de porcelana para jantar, dita para almoço, garrafas de crystal para vinho, compoteiras, 2 ricos e importantes licoreiros, finos calices para vinho e champagne, fructeiras de crystal, disticos de metal para garrafas, trinchantes, 1 vaso de metal para gelo, 1 rico globo para corredor e uma boa machina de fazer café.

Um banco para carpina com ferramentas, uma grande tina para deposito d'agua e 1 realejo e outros muitos moveis.

Na rua da Aurora, casa n. 165

*Sexta-feira 18 do corrente*

**A's 11 horas**

O agente Martins, autorisado por uma familia que mudou a sua residencia para fóra da cidade, fará leilão de todos os moveis e mais objectos existentes na referida casa, ao correr do martello.

O bond da linha da Tacaruna que partir da estação do Brum ás 10 horas e 40 minutos, dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

Na segunda casa depois da fabrica de oleo, rua da Aurora n. 165

## Leilão

De livros de direito, moveis, jarros, quadros, perfumarias, talheres, colheres, copos, chapéos, miudezas, realejo, machinas para selleiro ou sapateiro e outros muitos e diversos artigos.

Sexta-feira 18 do corrente

*A's 11 horas*

Na rua do Imperador n. 75

**Agente Modesto Batpista**

## Leilão

Da armação, utensilios da loja denominada —Boa-Fama— sita á rua Duque de Caxias n. 77 A, com garantia das chaves, e dos restos das miudezas, cofre, carteira e fazendas

SEXTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

*A's 11 horas*

**Por intervenção do agente**

**Gusmão**

## Leilão

**De 50 saccos com gergelim avariados, marca C. I. & C., proprio para oleo**

Sabbado 19 do corrente

*A's 11 horas*

Rua do Vigario n. 1

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado, levará a leilão 50 saccos com gergelim, proprio para oleo, avariados, e descarregados de bordo do vapor nacional *Espirito Santo*, chegado dos portos do norte, por conta e risco de quem pertencer.

## Leilão

Da armação de amarello envidraçada, fazendas e miudezas da loja á rua do Rangel n. 48.

O agente Britto venderá, ao correr do martello, a armação, fazendas e miudezas.

**Sabbado 19 de Junho**

*A's 10 e meia horas*

## Agente Pestana

## Leilão

Dos moveis, louça, vidros, piano e o predio onde se acham os ditos moveis, no cáes do Capibaribe, rua da Ponte Velha n. 3.

**Terça-feira, 22 do corrente**

*A's 11 horas em ponto*

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Sr. Antonio Ferreira de Carvalho Junior, que se retira com sua Exma. familia para o Rio de Janeiro venderá á importante casa terrea com 2 salas, 4 quartos, saléta de engommado, cosinha, quarto para criados, idem com banheiro, agua e gaz, quintal com cacimba, á rua da Ponte Velha n. 3, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, rendendo 600$000.

Em continuação venderá 1 piano de Blondel, 1 mobilia de jacarandá com pedra, 1 dita de faia, 1 cama de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 marquezão para solteiro, 1 guarda-vestido, 1 comoda, 1 cabide, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 guarda-louça, 1 dito para prata, 3 jarros de Baccarat, 12 cadeiras avulsas, 2 ditas de balanço, 1 cama para menino, 1 berço, 1 relogio, 2 quadros, machinas para costura, 1 sofá de jacarandá, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço e outros muitos objectos que estarão patentes, á vontade dos Srs. compradores.

## Leilão

De uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 mesas redondas, 1 mesa para escrever, jarros para flores, e diversos quadros.

Uma mobilia de amarello com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, 1 mesa quadrada, candieiros a gaz, e tapetes.

Uma mesa de jantar, 1 apparador com pedra, 1 guarda-comida, 1 quartinheira, 12 cadeiras, relogio de parede, tapete de côco forro de sala, louça para chá e jantar, copos, calices, talheres, jarras, quartinhas, flandres, mesas, trem de cosinha, e vinhos.

Um guarda-roupa, 1 guarda-vestido, 2 commodas, 2 lavatorios, 1 espelho, 1 relogio, 1 toilet, 1 cama de ferro grande, 2 marquezas, e muitos outros moveis de casa de familia.

**Quarta-feira 23 de Junho**

No segundo andar do sobrado da rua da Aurora n....

Allan Duttan, tendo de fazer uma viagem á Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio, á rua da Aurora n....

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

## Monte de Soccorro de Pernambuco

## Leilão de joias

O conselho fiscal attendendo não só ao pedido para ser transferido, de 8 do corrente para 6 de Julho vindouro, o annunciado leilão, como por haver grande numero de cautelas em ser, e não convir aos interesses do estabelecimento e dos mutuarios submettel-as á venda, faz agora publico que no referido dia 6 de Julho se effectuará impreterivelmente o leilão as 11 horas da manhã.

Estarão á exposição tres dias antes.

10.070 Uma salva oitavada e tres colheres para sopa, peixe e arroz, prata de lei.
10.116 Um annel de ouro, com brilhantes.
10.118 Dezenove colheres, prata de lei.
10.136 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
10.137 Um annel de ouro com brilhante.
10.784 Duas salvas de prata de lei, 25 colheres, 12 garfos, 12 cabos para facas e um paleteiro de prata.
10.786 Uma salva e duas colheres, prata de lei.
10.8?7 Um annel com brilhante e cinco botões de ouro.
10.811 Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
10.817 Dous pares de brincos, dous broches, um annel de ouro com um pequeno brilhante e um trancilim, ouro de lei.
10.829 Um par de rosetas de ouro com brilhantes, uma pulceira, um alfinete, um par de brincos com perolas, uma medalha, um annel, seis botões e uma fivella, ouro de lei.
10 831 Duas pulceiras, um broche com coral, uma volta de tranceim com perolas, um annel e uma corrente, para relogio, ouro de lei.
10.839 Um par de brincos de ouro com pequeno brilhante, uma par de rosetas e um trancelim, ouro de lei.
10.841 Uma pulceira, um broche e um trancelim, ouro de lei, um trancelim, ouro baixo.
10.842 Um broche de ouro com perolas, uma pulceira e uma corrente, para relogio, ouro de lei; um alfinete cravejado de diamantes.
10.843 Um trancelim e dous anneis, ouro de lei.
10.846 Um par de rosetas de ouro com diamantes um par de brincos, uma pulseira, um trancelim e uma medalha, ouro de lei; uma tijella, prata de lei; uma salva e um copo, prata baixa.
10.855 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
10.869 Uma corrente para relogio, um trancelim, um broche, uma loneta e um relogio, ouro de lei.
10.887 Uma corrente e medalha, para relogio, ouro de lei.
10.889 Uma pulseira, um trancelim, quatro anneis e uma moedinha, ouro de lei.
10.891 Um broche com brilhante e diamantes.
10.905 Tres correntes e uma medalha para relogio, ouro de lei.
10.910 Uma corrente e medalha para relogio, e um trancelim, ouro de lei.
10.914 Uma pulceira de ouro com brilhantes.
10.922 Uma corrente para relogio, um resplando cinco corôas para imagens e um relogio pequeno, ouro de lei.
10.930 Dois anneis de ouro com brilhantes, uma volta de ouro com medalha, um trancelim, uma moedinha, duas medalhas, dois pares de brincos e um relogio, ouro de lei.
10.940 Uma corrente para relogio, ouro de lei; e um relogio de ouro.
10.942 Dezenove colheres e um par de fivellas de prata.
10.943 Um par de rosêtas de ouro com dous brilhantes, uma pulseira e um par de botões, ouro de lei.
10.974 Uma corrente para relogio, um traucelim e uma medalha, ouro de lei.
10.997 Um relogio, ouro de lei.
11.006 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes.
11.015 Um trancelin, ouro de lei, uma pulseira, ouro de lei.
11.022 Uma pulseira, ouro de lei.
11.032 Uma corrente e sinête, para relogio, ouro de lei.
11.061 Um par de rosêtas de ouro com pequenos brilhantes, uma volta de ouro e uma medalha, ouro de lei.
11.062 Um par de rosêtas de ouro com brilhantes, um annel com dito e rubins, um alfinete, dois botões e um relogio, ouro de lei; um alfinete de ouro com brilhantes, dois pares de rosêtas cravejado de ditos, um annel e uma cruz com ditos, um fio de perolas, um trancelim, um collar e uma corrente, ouro de lei; dois cordões, uma cruz, um coração em ouro, ouro baixo.
11.068 Uma corrente para relogio e uma medalha, ouro de lei.
11.092 Um par de brincos de ouro, contendo brilhantes.
11.102 Uma corrente para relogio, uma volta de ouro e um relogio para senhora; ouro de lei.
11.117 Um annel de ouro com um brilhante.
11.118 Uma corrente para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.128 Seis castiçaes pequenos, prata baixa.
11.129 Um annel de ouro com brilhante.
11.138 Uma pulceira de ouro.
11.139 Um relogio, ouro de lei.
11.146 Uma medalha, uma volta de cordão, dois anneis, duas peças para pulseira e uma tetéa de ouro.
11.151 Duas pulseiras, um par de brincos, um dito de botões e dois anneis, ouro de lei.
11.177 Uma corrente e medalha para relogio e um par de brincos, ouro de lei; uma pulseira, ouro de lei.
11.192 Uma pulseira, um trancelim, um medalhão, um broche, quatro moedinhas de ouro em botões, ouro de lei.
11.193 Um trancelim, um par de brincos e uma pequena tetéa, ouro de lei; um broche, um par de botões e um annel, ouro baixo.
11.198 Um relogio, ouro de lei.
11.210 Um relogio, ouro de lei.
11.212 Um alfinete de ouro com brilhantes e perolas, ouro de lei.
11.216 Duas correntes e uma medalha, ouro de lei.
11.242 Um annel de ouro com brilhante, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.247 Uma moedinha de ouro com laço de ouro, dous pares de brincos, um dito de botões e tres anneis ouro de lei; um alfinete, um cordão, dous pares de rosetas, uma tetéia, uma figa e tres anneis, ouro baixo.
11.250 Um cordão e uma cruz ouro de lei; um cordão ouro baixo.
11.257 Um par de brincos cravejados de brilhantes em prata.
11.260 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei; uma salva e doze colheres para sopa.
11.261 Um annel de ouro com brilhante, um dito com ditos e esmeraldas, uma pulseira e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.273 Um relogio de ouro para senhora.
11.289 Uma pulseira, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
11.303 Seis botões, ouro de lei.
11.309 Uma volta de ouro, um cordão, dous anneis, um dedal, ouro de lei.
11.323 Uma pulseira, uma volta de ouro e um par de rosetas, ouro de lei.
11.3?? Um relogio, ouro de lei.
11.334 Tres pulseiras, e duas peças de brincos, ouro de lei.
11.352 Uma corôa de ouro para imagem, um cordão e um emblema do Espirito-Santo, ouro de lei.
11.356 Uma corrente com medalha, ouro de lei.
11.377 Uma volta de ouro com medalha pequena, um alfinete, um aro de ouro e um annel, ouro de lei.
11 384 Uma pulseira, um par de brincos e uma cruz, ouro de lei.
11.388 Um cordão, um par de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.392 Uma corrente para relogio e um par de brincos, ouro de lei.
11.401 Um relogio, ouro de lei.
11.409 Um relogio, ouro de lei,
11.419 Uma pulseira, ouro de lei
11.437 Um relogio, ouro de lei.
11.443 Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes e uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.450 Um alfinete e um par de rosetas, ouro de lei; uma salva, prata de lei; e doze colheres, prata baixa.
11.454 Um laço de ouro cravejado de diamantes e duas pulseiras, ouro de lei.
11.472 Um relogio, ouro de lei.
11.475 Um alfinete de ouro com brilhantes.
11.497 Sete colheres de prata.
11.511 Um cordão, uma moedinha de ouro com laço, uma moedinha de valor de 5$ e um annel, ouro de lei.
11.513 Um cordão, ouro de lei.
11.521 Um annel de ouro com um brilhante e uma pulseira, ouro de lei.
11.523 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.544 Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes e um annel com numero em circulo.
11.548 Uma corrente para relogio, ouro de lei, um feixe de ouro baixo.
11.551 Uma salva de prata.
11.552 Uma pulseira, um par de brincos de ouro de lei.
11.553 Uma pulseira, um broche e um par de rosetas, ouro de lei.
11.554 Um relogio de ouro de lei.
11.557 Uma volta de trancelim, uma cruz, dous pares de brincos pequenos, um dito de rosetas, um dito de argolões, cinco botões uma moedinha, dous pares de colxetes, duas peças de brincos e um annel, de ouro.
11.566 Um annel de ouro com brilhante.
11.579 Um par de esporas de prata baixa.
11.589 Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.590 Um trancelim, uma medalha e um collar, ouro de lei.
11.600 Um annel de ouro com brilhantes.
11.601 Uma corrente de ouro para relogio, uma dita com medalha, ouro e platina, e um paliteiro de prata de lei.

Recife, 8 de Junho de 1886.

O gerente interino,

*Felino D. Ferreira Coelho.*

# AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa da rua do Coronel Suassuna n. 150, com grandes comodos para familia, quintal grande; a tratar á rua Direita n 106.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Aluga-se o sitio do Pina, com boa casa para morada, contendo bastantes commodos para numerosa familia, grande quantidade de coqueiros, seis grandes viveiros, duas cacimbas com excellente agua: a tratar no caes de Apollo n. 45.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se alugar uma preta ou um menino para vender na rua: a tratar na rua dos Martyrios n. 148, 2º andar.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Imperia e o 2º anuar no pateo do Corpo Santo n. 17, com bons commodos para familia: a tratar no terceiro andar do mesmo.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia; na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de uma criada para o serviço de uma casa: na estrada de João de Barros n. 41.

— Precisa-se de um criado para casa de familia; na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Aluga-se o 1º andar e sotéa da casa á rua Thomé de Souza, outr'ora travessa da Lingoeta (Recife), com commodos para familia ou para escriptorio; a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem do gas.

## Viva S. João

Avisa-se a quem tiver comprado bilhetes da rifa com o titulo acima, ao preço de 100 rs., para correr com a ultima loteria da provincia antes de S. João, que fica sem effeito a dita rifa, e se fará entrega de suas quantias, isso no praso de quatro dias.

## Vaccas

Vende-se uma tourina, uma mestiça e uma da terra, á tratar na Praça da Concordia n. 11, armazem de materiaes.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engomar em casa de pequena familia; á tratar na rua do Marquez de Olinda n. 27.

## Feitor

Precisa-se de um feitor que tenha pratica de sitio; a tratar na rua do Apollo n. 51, armazem.

## Para acabar

**Na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 58**

Merinó de todas as côres (2 larguras) de 1$400 a 800 rs. o covado.

Granadina arrendada, lindas côres, fazenda propria para baile de 1$000 a 500 rs.

Etamynes, alta novidade, a 400 rs.

## Vende-se

o hotel denominado Dous Irmãos, sito á rua da Cruz n. 23. Este hotel está reedificado, é muito frequentado por nacionaes e estrangeiros, tambem tem hospedagem, e o motivo da venda é seu proprietario ter de retirar-se para Europa por falta de saúde: trata se no mesmo. Pede aos seus devedores que estão em atraso, de virem saldar suas contas, do contrario serão seus nomes publicados nos jornaes desta capital.

## Tamancos

Vende-se tamancos de Penedo, em porção e a retalho: na rua da Roda n. 11.

**Anna Paula de Mendonça e Silva**

Antonio Carneiro da Cunha, sua mulher e filha, Libanio Candido Ribeiro, sua mulher, filhos e genros, agradecem aos que acompanháram ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada cunhada, irmã, tia e madrinha, Anna Paula de Mendonça e Silva, e de novo os convidam e a todos os parentes, para assistirem a missa do setimo dia (19 do corrente) pelas 8 horas da manhã, que mandam celebrar no recolhimento da Gloria.

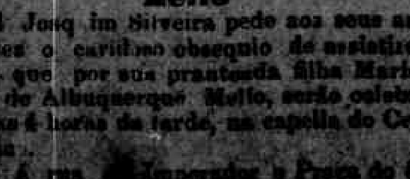

**Maria Pia Silveira de Albuquerque Mello**

Manoel Joaquim Silveira pede aos seus amigos e parentes o caridoso obsequio de assistirem as exequias que por sua pranteada filha Maria Pia Silveira de Albuquerque Mello, serão celebradas hoje, pelas 4 horas da tarde, na capella do Cemiterio Publico.

Carros á rua do Imperador e Praça do Conde d'Eu.

Recife, 18 de Junho de 1886.

## Novo regulamento do Grande restaurant francez

Este importante estabelecimento estará aberto todos os dias até 10 horas da noite e terá sempre um bom confortavel á disposição do publico.

Todos os sabbados estará elle aberto até 11 horas da noite e servirá mão de vacca, peixe, dobradinha á franceza e outras variedades de comida. Recebe assignaturas mensaes a 35$.

28—Rua do Barão da Victoria—28

J. A. Francis.

## Attenção

Vende-se uma importante taverna no largo das Salinas de Santo Amaro, propria para qualquer principiante, faz frente para a linha ferrea de Limoeiro: a tratar na mesma.

## Palmares

Como estava annunciado teve lugar no dia 13 do andante, a reunião do partido conservador de Palmares, reinando n'ella a maior ordem, ficou assentada a chapa para veradores e juizes de paz.

# A VENTUROSA

## Aos 4:000$000 E 1:000$000

## BILHETES GARANTIDOS

## 16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 59ª em beneficio da matriz de Leopoldina que se extrahirá no sabbado 19 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Sendo quantidade superior a 100:000**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Joaquim Pires da Silva.*

# CASA DO OURO

## Aos 4:000$000

## BILHETES GARANTIDOS

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias á beneficio da matriz de Leopoldina, (59.ª) que se extrahirá sabbado, 19 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

# CASA FELIZ

## Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDO**

## Praça da Independencia ns. 37 e 39

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 59ª parte da loteria a beneficio da matriz da cidade de Leopoldina, que se extrahirá no dia 19 de Junho.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $8750 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto*

# CASA DA FORTUNA

## AOS 4:000$000

## BILHETES GARANTIDOS

## Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Leopoldina (59.ª), que se extrahirá sabbado, 19 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em quantidade maior de 100$**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiusa.*

## Ensino commercial

**Diurno e nocturno**

POR PEDRO MARIA LIAUSU

NO COLLEGIO 11 DE AGOSTO E CASAS PARTICULARES

**Escripturação mercantil**

Curso essencialmente pratico de todas as transacções commerciaes e bancarias, interiores e exteriores, consignações, cambios, etc.

**Arithmetica commercial**

Applicada especialmente ás operações commerciaes e bancarias e curso completo de contas correntes com juros por conta e em participações, em diversas moedas, adoptadas pelo alto commercio e os bancos.

**Calligraphia**

Cursiva, bastarda, redonda, allemão, gothica.

**Lingua franceza**

Curso theorico e pratico com todas as difficuldades da syntaxe em 90 lições. Supplemento de estudo sobre a syntaxe, locuções familiares, idiotismos em 30 lições.

## Ao commercio em geral

**Encarrega-se de escriptas**

atrazadas, ... [illegible]

# GRANDE LIQUIDAÇÃO

## NA Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., não podendo acabar com a grande quantidade de mercadorias, resolveram ainda uma vez convidar as Exmas. familias e o respeitavel publico em geral, que com certeza ninguem perderá seu tempo, fazendo uma visita á

**Exposição Central**

Peças de bordados a 200, 400, 500 e 600 rs.

Punhos e colarinhos bordados para senhora a 2$000.

Ditos ditos lisos, 1$500.

Ditos para homem, 1$500.

Um plastron de 2$000 por 1$500.

Invesiveis grandes por 320 rs.

Laços para senhora por 1$500.

Maços de lã para bordar, 2$800 e 3$

Luvas de seda arrendadas a 2$500.

Ditas lisas, 2$200.

Ditas de fio de Escossia, 1$900.

Broches para senhora (modernos) 1$500.

Um par de meias para senhora (fio de seda 600 rs.

Dito idem liso, 400 e 500 rs.

Dito idem (fio de seda) 1$200.

Duzias de baleias a 360 rs.

Carreteis de 200 jardas a 80 rs.

Metros de arquinhas a 160 e 120 rs.

Um par de fronhas de labyrintho, 1$500.

Maços de grampos a 20 rs.

Metros de plissés a 400 rs.

Lindos passarinhos de seda para chapéos de senhora, de 500 rs. a 1$000.

Um pente com inscripção para senhora, 1$.

Um leque de 16$ por 9$.

Brinquedos para crianças, leques de papel, fitas, bicos de linho, quadros para retratos, lenços tapartilhos, bicos, galões, franjas com vidrilhos, outros muitos objectos de phantasia por preços sem competencia: na exposição Central, á rua larga do Rosario n. 38.

## Camisas nacionaes

**A 2$500, 3$000 e 3$500**

32— Loja á rua da Imperatriz — 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, a vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n 32, de Ferreira da Silva.

## Ao 32

## Nova loja de fazendas

**32 — Rua da Imperatriz = 32**

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos casemiras e brins, etc.

## Roupas para homens

**32—Rua da Imperatriz—32**

*Loja de Pereira da Silva*

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

| | |
|---|---|
| Palitots pretos de gorgorão diagonaes e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados | 7$000 |
| Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados | 10$000 |
| Ditos de dita, fazenda muito melhor | 12$000 |
| Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados | 12$000 |
| Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada | 5$500 |
| Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas | 6$500 |
| Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas | 8$000 |
| Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e | 3$000 |
| Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e | 1$600 |
| Colletinhos de greguella muito bem feitos | 1$000 |

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc Isto na loja da rua da Imperatriz n. 32.

## Riscados largos

**a 200 rs. o covado**

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vendem-se riscadinhos proprios para roupas de meninos e vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado tendo quasi largura de chita franceza, e assim como chitas brancas miudinhas, a 200 rs. o dito, e ditas escuras a 240 rs., é pechincha loja do Pereira da Silva.

**Fustões, setinetas e lãzinhas a 50 rs. o covado**

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 50 rs. o covado, lãzinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. o covado. é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

**Merinós pretos a 1$2**

Vende-se merinós pretos de duas larguras para vestidos e roupas para meninos a 1$200 e 1$600 o covado, e superior setim preto para enfeites a 1$500, assim como chitas pretas, tanto lisas como de lavoures brancos, de 240 até 320 rs.; na nova loja de Pereira da Silva á rua da Imperatriz numero 32.

**Algodãozinho francez para lençóes a 900 rs., 1$ e 1$200**

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençóes de um só panno pelo barato preço de 900 rs. e 1$000 metro, e dito trançado para toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato; na loja do Pereira da Silva.

## Roupa para meninos

**A 4$, 4$500 e 6$**

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calça curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molequim a 4$500 e ditos de gorgorão preto emitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

## Camisas de cretone

**A 2$500**

Na nova loja de fazendas á rua da Imperatriz n. 32, vende se camisas de cretone de cores, sendo muito bem feitas e de bonitos padrões, pelo barato preço de 2$500 cada uma; assim como ditas brancas muito finas, pelo mesmo preço: isto na rua da Imperatriz numero 32, loja de Pereira da Silva.

# E' infallivel

## Largo de S. Pedro n. 4

**Tudo se vende pelo menos possivel**

Neste estabelecimento sempre ha á venda o especial licôr de maracujá, em lindas garrafinhas, proprias para toilet, compôtas de mangaba e manga.

Tambem se encontra um completo sortimento de gaiolas de todos os fabricantes para toda diversidade de passaros, até proprias para viagem, por terem cinco compartimentos cada uma.

Encontra-se ainda um grande sortimento de passaros nacionaes e estrangeiros, entre elles canarios ... [illegible] no Brazil, rôlas de ... [illegible] ... proprias para viveiros de jardins.

## Fazendas brancas

SO' AO NUMERO

**40 — rua da Imperatriz = 40**

*Loja dos barateiros*

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um bonito sortimento de todas estas fazendas abaixo mencionadas, sem competencia de preços,

A SABER:

| | |
|---|---|
| Algodão—Peças de algodãozinho com 20 jardas, pelo barato preço de 3$800, 4$, 4$500, 4$ ..., 5$, 5$500 e | 6$500 |
| Madapolão—Peças de madapolão com 24 jardas a 4$500, 5$, 6$ até | 12$000 |
| Camisas de meia com listras, pelo barato preço de | 800 |
| Ditas brancas e cruas, de 1$ até | 1$800 |
| Creguella franceza, fazenda muito encorpada, propria para lençoes, toalhas e ceroulas, vara 400 rs. e | 500 |
| Ceroulas da mesma, muito bem feitas, a 1$200 e | 1$500 |
| Colletinhos da mesma | 800 |
| Bramante francez de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, metro | 1$2 |
| Dito de linho inglez, de 4 larguras, metro a 2$500 e | 2$800 |
| Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, com 9 palmos de largura, metro | 1$800 |
| Cretones e chitas, claras e escuras, padrões delicados, de 240 rs. até | 400 |
| Baptista, o que ha de mais delicado no mercado, rs. | 200 |

Todas estas fazendas baratissimas, na conhecida loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros

## Algodão enfestado para lençoes

**A 900 rs. e 1$000 o metro**

Vende-se na loja dos barateiros da Boa-Vista algodão para lençoes de um só panno, com 9 palmos de largura 900 rs., e dito com 10 palmos a 1$000 o metro, assim como dito trançado para malhas de mesa, com 9 palmos de largura a 1$200 o metro. Isto na loja de Alheiro & C., esquina do becco dos Ferreiros.

MERINÓS PRETOS

A 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem muito bons merinós pretos pelo preço acima dito. E' pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

**Espartilhos**

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muito bons espartilhos para senhoras, pelo preço de 5$000, assim como um sortimento de roupas de casimiras, brins, etc., isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

CASEMIRAS INGLEZAS

A 2$800 e 3$ o covado

Alheiro & C., á rua da Imperatriz n. 40, vendem um elegante sortimento de casemiras inglezas, de duas larguras, com os padrões mais delicados para costume, e vendem pelo barato preço de 2$800 e 3$ o covado; assim como se encarregam de mandar fazer costumes de casemira a 30$, sendo de paletot sacco, e 35$ de fraque, grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa Vista.

BRIM PARDO LONA

A 320 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande porção de brim pardo lona, por estar com principio de toque de mofo, pelo barato preço de 320 rs. o covado, é grande pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

**Bordados a 100 rs. a peça**

A rua da Imperatriz n. 40, vende-se peças de bordado, dous metros cada peça, pelo barato preço de 100 rs., ou em cartão com 50 peças, sortidas, por 5$, aproveitem a pechincha; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

# CALLOS

O MELHOR E MAIS INFALLIVEL EXTRACTOR DOS CALLOS E A

## MAYNARDINA

porque os extrahe completamente, sem causar a minima dor. E' facil de applicar, não impede de se andar calçado e tem o seu effeito comprovado por attestados insuspeitos e em numerosas applicações que nunca falharam. Só é vedadeiro o que se prepara e vende na Drogaria e Imperial Pharmacia Diniz.

**De Diniz & Lorenzo**

## 57--Rua do General Ozorio--57

Deposito em Pernambuco pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C., Successores

## Rua do Marquez de Olinda n. 27

Eu abaixo assignado, estabelecido á rua do Hospicio n. 158, attesto que, soffrendo ha muito tempo de callos em ambos os pés, o que me impossibilitava por vezes de cuidar nos meus affazeres commerciaes, graças ao preparado dos Srs. DINIZ & LORENZO proprietarios da IMPERIAL PHARMACIA DINIZ, denominado—MAYNARDINA—consegui ver-me alliviado deste mal que atrozmente me incommodava com a applicação do referido preparado.

Rio, 7 de Janeiro de 1885.—*Thomaz José Fernandes de Macedo.*

# VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

**Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.**

## Ao Iris!!

## N. 4 C --- Rua do Cabugá --- N. C

Para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Neste estabelecimento encontrarão os amadores um variado e lindissimo sortimento de—Fogos chinezes e outros nacionaes, de magnifico effeito, todos inoffensivos e alguns vistos, pela primeira vez neste mercado.

Grande variedade de sortes em caixinhas, em bouquets de flores artificiaes assim como em flores soltas e outras novidades dignas de apreço.

Diversos livros para sortes, dous dos quaes foram editados este anno, versos para sortes avulsas e papeis de differentes qualidades e cores.

Perfumarias, quinquilharias, ramos de flores de cera para bolos e um lindo sortimento de cestinhas e caixinhas de setim e cartonadas, tanto proprias para presentes.

Charutos, cigarros, fumos e mais pertences do melhor que vem a este mercado.

Tudo a preços muito rasoaveis.

## Restaurant America

Os proprietarios deste acreditado estabelecimento participam ao respeitavel publico que aceitam encommendas de bolos para os festejados dias de Santo Antonio, S. João, S. Pedro e todos os santos, e preparam ceias com todo o esmero e promptidão; assim como recebem pensionistas internos e externos por preços os mais reduzidos

28 — Rua Duque de Caxias — 28

**Restaurant America**

## Na Magdalena

Aluga-se uma casa terrea com commodos para familia, tendo agua e gaz encanados e sitio todo murado, sita á travessa do Paysandú; a chave está na taverna do Sr. Francisco Braga, á rua do Paysandú, esquina da rua do Hospital Portuguez.

## Serraria a vapor

**Caes do Capibaribe n. 28**

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadria. Garante-se preço mais comodo do que em outra qualquer parte.

Francisco J. r Santos Macedo.

## Paga-se muito bem

a um menino até a idade de 17 annos, livre ou escravo, para vender na rua, que dê, se for livre, fiador de sua conducta: a tratar á rua do Rosario da Boa-Vista n. 48.

## Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

**Modo de usal-as**

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

**Na drogaria de Faria Sobrinho & C.**

41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

## Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr Joaquim Eduardo Ferreira a sua taverna sita á rua de S. Miguel n. 10, livre e desembaraçada de qualquer onus; se alguem se julgar com diretio, queira apresentar suas contas no praso de tres dias. Recife, 15 de Junho de 1886.

Manoel Nascimento.

## Agua de Vidago

Em quartos e meias garrafas, vende Faria Sobrinho & C., á rua do Marquez de Olinda n. 41, DEPOSITARIOS

# EMULSÃO
DE
## SCOTT
DE OLEO PURO DE
## Figado de bacalháo
COM
## Hypophosphitos de cal e soda

**Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo**

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

## Farinha Lactea
DE
## H. Vestlé

O melhor alimento para crianças de peito, recebeu José Antonio dos Santos.

15 — Rua do Marquez de Olinda — 15

3 — Rua 1º de Março — 3

## Companhia Pernambucana

**Costeira a vapor**

Suprimento para o vapor *Jaguaribe*

N. 927:170

O Sr. Francisco Alves da Costa, commandante do vapor *Jaguaribe*, é pela segunda vez rogado á vir á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar cumprimento ao numero acima. Pede-se ao digno gerente providencias a respeito.

## Aviso

O tabellião Apolinario Maranhão mudou o seu cartorio para a casa n. 14 da mesma rua estreita do Rosario.

## Aviso

Precisa-se de uma professora que saiba tocar bem piano e mais trabalhos de senhora, para engenho: a tratar com o Barão de Nazareth, á rua do Imperador n. 79, 1º andar.

## Criado

Aluga-se um mulatinho escravo para criado, o qual sabe fazer compras e todo o serviço de casa, por ter já 17 annos, tem boa conducta e é bastante ladino rua de S. João n. 27.

## Sem competencia de preço

Prepara-se lindos bouquets, assim como aluga-se armações de bandejas; a tratar na rua de Hortas n. 58, ou na rua do Imperador numero 31 ou 67.

## Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que dissolvi a sociedade que tinha na padaria sita á rua de D. Maria Cesar n. 30 com o Sr. Joaquim Gonçalves Coelho, sahindo este pago integralmente da parte que lhe tocou e desonerado daquella sociedade; e o abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo, isto a contar desde 31 de Maio proximo passado. Recife, 8 de junho de 1886.

José Manoel d Sá.

## Para S. João

A viuva de Valdivino, da polvora, avisa aos apreciadores de fogos para os festejos de S. João, que tem um completo sortimento de pistolas de duas a cinco bolas e foguinhos para crianças, assim como massa para busca-pés, polvora para estouro. Recebe-se encommendas para cravinhos e buscapés, sendo as pagas adiantadas. — Telephone — n. 369

## E' de vantagem

Vende-se ou permuta-se uma casa [illegible] rua do Socego n. 32: a tratar na [illegible]

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, porém que durma em casa: [illegible] n. 57, portão de ferro.

## Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira: [illegible] n. 18, 1º andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia: a tratar na rua do Cotovello numero 46.

## Ama

Na praça do Conde d'Eu n. 7, 2º andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

## Ama de leite

Offerece-se uma ama com muito bom leite, por preço modico, levando tambem uma filhinha com tres mezes de idade; a tratar na travessa dos Expostos n. 2, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e fazer mais alguns serviços de casa: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 52, loja.

## Ama

Precisa-se de uma para todo o serviço para casa de pouca familia, na rua de Pedro Affonso n. 9.

## Amas para cozinhar e engommar

Na rua do Bemfica sitio que fica em frente da Estrada dos Remedios, se precisa de duas amas forras ou escravas, para serviço de cozinha e engommado.

## Aluga-se

uma grande casa com dous grandes quintaes e agua encanada, á rua Lembrança do Gomes n. 1, em Santo Amaro: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

## Aluga-se por 25$

a grande casa terrea á rua de Luiz do Rego n. 47-B, com 5 quartos e mais um fóra, bem concertada: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 60, ou no Caminho Novo n. 91, padaria, a chave para correr, na taverna junto.

## Aluga-se barato

A casa n. 96 á rua dos Guararapes.
A casa n. 74 do largo de S. José.
A casa n. 107 da rua Visconde de Goyanna.
A rua do Rozario da Boa-Vista n. 39
A rua Lomas Valentinas n. 4
Casa á rua da Ponte Velha n. 3.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar

## Cosinheira

Precisa-se de uma para casa de pequena familia, no Monteiro: a tratar na rua da Matriz da Bôa-Vista n. 9.

## PARA COSINHAR

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

## Sortes

Vende-se bonitas sortes para Santo Antonio S. João e S. Pedro: no pateo de S. Pedro n. 4

## Mudança de escriptorio

O advogado Francisco do Rego Baptista e os solicitadores Diogo Baptista Fernandes e Antonio Machado dias, mudaram seu escriptorio para a rua do Imperador n. 22, 1º andar, lado de detraz, onde serão encontrados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

## Attenção

Perdeu-se um alfinete de ouro com perolas, da rua do Barão da Victoria á rua Nova de Santa Rita; quem o achou pode leval-o á rua do Marquez de Olinda n. 55.

## Gasêta Gastronomica

Esta gasêta produzirá seus effeitos no sabbado proximo (19 do corrente), com a extracção da loteria ordinaria da provincia desse dia. Um pequeno numero de exemplares que ainda existem á venda, serão encontrados no Café Ruy, á rua do Barão da Victoria: á elles, que são poucos.

## Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada n'elle, pelo gosto, asseio, promptidão, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta bouquets de bem estudada e reflectida combinação e gosto; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 20, loja de miudezas, e na rua do Marquez de Olinda n. 43, loja de seleiro.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 á 18 annos de idade: na rua do Hospicio n. 84.

## Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: na rua de Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

## Criado

Precisa-se de um criado para copeiro: na rua [illegible] n. 16.


# ALCATRÃO DE GUYOT
## GOUDRON DE GUYOT

O **Alcatrão de Guyot** serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigoa e affecçoẽs das mucosas.

O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O **Alcatrão de Guyot AUTHENTICO** é vendido em vidros trazendo no rotulo é com trez cores a assignatura:

**Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado: Casa L. FRERE** 19, rue Jacob, Paris.

XAROPE
# FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quessia amarga
## ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por **J.-P. LAROZE,** Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Ioduret de Ferro,** bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo** e **tonicos,** da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze,** é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

*No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:*

**XAROPE LAROZE** de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

**XAROPE DEPURATIVO** de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidos de Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

**XAROPE SEDATIVO** de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

SAUDE PARA TODOS.
## UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

*Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.*

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Cuidado com as Falsificações.

## AGUA DE MELISSA
*dos Carmelitas*
# BOYER
Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro **branco e preto**, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*: Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

*Boyer*

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

**O OLEO CHEVRIER** desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

**O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO** é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubº-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe. Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO BRAZIL.

Alimentação racional das MÃES, CRIANÇAS, AMAS & CONVALESCENTES *Por uso da* **PHOSPHATINA Fallières.** PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS. Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

1882, Bordeaux: *Medalha de Bronze;* Lioia: *Medalha de Prata;* Rochefort: *Menção de Medalha de Prata, grande modelo,* 1883, Amsterdam: *Medalha de Prata* [illegible] — 1885, Exposição do trabalho: [illegible]

# FARINHA MELLIN
*Alimentação Rica* em principios azotados e phosphatados.

A **FARINHA MELLIN** é o melhor auxiliar da ama de leite na alimentação das criancinhas. Experimentada com o melhor exito nas Creches, Hospitaes e Asylos, é sobretudo para as Crianças, pessoas idosas, fracas e as que soffrem de **Gastritis, Gastralgias, Molestias de Intestinos, Prisão de Ventre rebeldes,** e todas as Affecções que não permittem ao estomago supportar o alimento necessario para a reproducção da força e do sangue.

EXIGIR A MARCA REGISTRADA: A VIRGEM

*Pharmacia MELLA, em Bordeaux (França)*

Em Pernambuco: [illegible] & Cia.

PRODUCTOS ENOLOGICOS de ULYSSE ROY, em Feltrin (França)

Emile PROUST, Sucor. & Genro

Perfume enantico das Vinhas ou sobre de Medoc ............ os 100 frascos 300 fr.
Xarope a Essencia de Cognac os 100 frascos 500 fr.
Perfumes para todos os Licores os 100 frascos 300 fr.
Essencia de Rhum os de Tafia, os 150 frascos 600 fr.

Depositarios em Pernambuco: Francisco M. da SILVA & Cia.


## Vaccas

Compra-se uma ou duas vaccas mestiças, boas leiteiras, que derem de seis garrafas para cima; a tratar na engenhoca [illegible], da estrada real da Tôrre, ou no Recife á rua da Madre de Deus n. 34, escriptorio.

## Taverna

Vende-se a taverna da rua [illegible] n. 39: a tratar na mesma.


AS
## Enfermidades Secretas

BLENORRHAGIAS GONORRHEAS FLORES BRANCAS CORRIMENTOS recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os orgaos digestivos, pelas

**PILULAS** e injecção de
# KAVA
DO DOUTOR FOURNIER

PARIS 22 Place de la Madeleine

[illegible] Caixas, Rotulos e Pilulas e injecção: *Kava-Fournier*

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

## PILULAS do Dr CRONIER
*de IODURETO de FERRO e de QUINA!*

TRINTA ANNOS de bom Exito tem demonstrado a efficacia incontestavel d'estas Pilulas, que encerram todos os elementos precisos para a regeneração do sangue.

Pelas suas propriedades tonicas e reparadoras, O IODURETO de FERRO e de QUININA é o medicamento mais activo contra as

*Dôres de Estomago — Chlorose — Anemia Perda de appetite Cansaço — Empobrecimento do Sangue Affecções escrofulosas, etc.*

Deposito Geral: 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, PARIS. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia.

# AGUA SALLÈS
## Acabarão-se as Cãs

Communica aos Cabellos e a Barba a Cor natural

Em 3 ou 4 Dias Applicações sem Lavagem e sem Preparação

35 ANNOS DE EXITO

E. SALLÈS filho; J. MONEGHETTI, successor. Perfumista-Chimico, 73, rua Turbigo, PARIS

Vendem-se em todas as principaes Perfumarias e Drogarias [illegible] Francisco M. da SILVA & Cia.


## Casa para alugar

O 2º e 3º andar da rua larga do Rosario n. 37 defronte da igreja: a tratar na tabacaria do pavimento terreo.

## Criado boleeiro

Aluga-se um mulatinho escravo para criado, o qual sabe bolear: trata-se na rua de S. João casa n. 27.


NICO
## AMERICANO DE CAMACAN

*Preparação de Productos Vegetaes* PARA
## EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS
*Pernambuco*


## Aos doentes dos olhos

Cura certa em 48 horas das inflammações recentes dos olhos, pelo colyrio preparado por José Pedro Rodrigues da Silva.

Emprega-se este poderoso colyrio sempre com grandes vantagens, nas seguintes molestias:

Ophtalmias agudas, purulentas e chronicas, conunctivites, etc., etc.

Deposito geral, na drogaria de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.

Para informações, sedirijam á livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 7, ou á residencia do autor, á rua da Saudade n. 4.

## Loja da Violeta

Os proprietarios deste estabelecimento, receberam de sua encommenda lindas pulseiras de fita com borlas prateadas e douradas para senhora e menina por 2$; magnifico sortimento de fitas chinezas bordadas, cores escolhidas de n. 9 metros a 800 réis. Amostras a contento.

Rua Duque de Caxias n. 65

## Massa para bolos

O que ha de melhor neste genero; vendem Braga Gomes & C, á rua do Marquez de Olinda numero 50.

## Aos senhores capitalistas

O agente de leilões, Pestana, autorisado por um amigo que retirou-se para a Europa, vende trinta e cinco predios (casas terreas e sobrados), em perfeito estado de conservação, nos melhores lugares das fregnezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista e Graça: trata-se no Recife, rua do Vigario n. 12, armazem.

## Leonor Porto

**Rua do Imperador n. 45**

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.


## Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

## Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

## Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

## Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toillette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

## Cosinheiro

Precisa-se de um no Instituto Academico.

## Liquidação definitiva!!
## Por todo preço

A Predilecta liquida definitivamente e para acabar e por todo o preço.

Além de muitos objectos, annuncia os abaixos, que são as verdadeiras pechinchas:

Babados e entremeios bordados com 3 1/2 metros, a 240 rs.

Baleias para vestidos, pollidas e fortes, duzia a 320 rs.

Botões de madreperola muitos finos para casaco, groza 1$500.

Voltas de coral verdadeira com colchete, uma 600 rs.

Voltas de coral verdadeira com colchete, duas ordens, 609 rs.

Ligas com feixes de aço para menino, um par 160 rs.

Uma caixa com 100 folhas de superior papel, 400 rs.

Uma dita com 100 envelopes, 300 rs.

Borlas para pós de arroz, uma 200 rs

Pós de arroz muito finos, um pacote 300 rs.

Uma duzia de macinhos de grampos polidos, 200 rs.

Carriteis de linha de 200 jardas, 80 rs.

Suspensorios para meninos e homens, um par 800 rs.

Pacotes com tres sabonetes muitos finos, 500 rs.

Duzia de pacotes de sabão em pó, 600 rs.

Bolças de chagrin de diversos tamanhos, uma 3$000,

Leques grandes e modernos, a 500 rs.

**Aproveitem**

## 14 — Praça da Independencia — 14

Signal bandeira encarnada com letras brancas

**Antonio Felippe Moreaux**

D. Maria Xavier de Macedo Moreaux e sua filha Joanna Evangelista Moreaux agradecem sinceramente aos parentes e amigos que compareceram ao enterramento de seu presadissimo esposo e pai, Antonio Felippe Moreaux, e convidam-os a assistirem a missa do setimo dia, que por sua alma mandam resar na igreja da matriz da Boa-Vista, sabbado 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que ficarão eternamente agradecidos.

**Conselheiro Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque**

O Dr. Affonso Arthur Cysneiro de Albuquerque, tendo recebido a infausta noticia do passamento de seu padrinho e amigo, o conselheiro Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque, convida seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que será resada no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Soledade, confessando-se desde já agradecido por este acto de caridade christã.

**Luiza Losne de Mello**

José Luiz de Mello, seus filhos, sogro, cunhados e irmãos, summamente gratos ás pessoas que se dignaram assistir as exequias celebradas por sua cara esposa, mãi, filha, irmã e cunhada, rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem as missas que, pelo eterno repouso da mesma, mandam celebrar na igreja da Congregação, pelas 8 horas da manhã do dia 21 do corrente.

**João Antonio Collaço Dias**

José Collaço Dias, Manoel Collaço Dias, Joaquim Collaço Dias, Antonia Leopoldina Dias, Joanna Dias de Lemos, Hermenegildo de Amaral Lemos, Joaquim Modesto da Silva, Anna de Vasconcellos e Silva, Josepha de Vasconcellos e Silva, Delphim Lopes da Cruz, filhos, genro, sobrinhos e amigo do finado João Antonio Collaço Dias, fallecido nessa cidade, agradecem do intimo d'alma aos amigos que conduziram o seu cadaver ao cemiterio, e os convidam á assistirem as missas que por alma do mesmo mandam resar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, setimo do seu passamento.

**Antonio José da Fonseca**

Josquim José da Fonseca, Ventura José da Fonseca e Antonio Martins Ferreira, convidam a seus amigos para assistirem as missas que por alma de seu sempre lembrado irmão, socio e amigo, Antonio José da Fonseca, mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, no dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu infausto passamento, antecipando desde já nosso sincero reconhecimento.

**José Moreira Lima**

O Monte Pio Popular Pernambucano, tendo de mandar resar no setimo dia do fallecimento do prestimoso irmão, José Moreira Lima, uma missa por alma do mesmo, roga por isso á todos os seus associados e assim como a familia e amigos do fallecido, o favor de comparecerem ao referido acto, que terá lugar no dia 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz de S. José.

Recife, 18 de Junho de 1886.

O 1º secretario,
Regino F. de Carvalho.

**Antonio José da Fonseca**

Leite Bastos & C., pelo presente convidam aos parentes e amigos de seu finado socio e amigo Antonio José da Fonseca, á assistir ás missas que por sua alma mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu sentido passamento.

## Quem tem?

Ouro e prata: compra-se ouro, prata, pedras preciosas, por maior preço que em qualquer parte; no 1º andar n. 23, largo do Rosario, antigo dos Quarteis, das 10 horas ás 2 da tarde, dias uteis.

## Mercearia

Traspassa-se uma casa de molhados em uma das principaes ruas desta cidade, muito afreguezada, livre de impostos e de quaesquer debitos.

Quem pretender dirija-se á rua da Madre de Deus n. 22, das 9 horas do dia ás 6 da tarde.

## Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: a tratar na rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

## VENDAS

— Vende-se a casa com sotéa á travessa das Barreiras n. 7, tendo um soffrivel sitio com bastantes arvores fructiferas: a tratar na rua do Imperador n. 75, agencia de leilões, ou na rua da Santa Cruz n. 60.

## *Telegramma de Pedro Antunes & C.*

**Rua Duque de Caxias n. 63**

Para accommodar os interesses da época, os proprietarios da muito conhecida loja Nova Esperança n. 63 á rua Duque de Caxias, teem resolvido em pleno conselho de estado vender todas as suas mercadorias por menos 20 0/0 do que em qualquer outra parte.

Para as Exmas. leitoras se convencerem devem se dirigir ao mesmo estabelecimento; e para orientar um pouco, passamos a demonstrar em resumo os preços de algumas mercadorias mais conhecidas.

Espartilhos finos para senhoras a 4$500, 5$500, 8$ e 9$000.

Finas meias cruas idem a 7$500 e 8$500.

Bonitas caixas de madeira para costura a 2$500, 3$000 e 4$000.

Bicos bordados indianos, largura de 1 e 20 centimetros a 4$500 e 3$500 peças de 4 metros

Bonitas bolças e caixas para presentes de crianças a 200 rs., 300 e 500 rs.

Ás senhoras floristas:

Papel verde claro a 60 rs. a folha, e dito carmim a 200 rs rs.; é barato!

Fita á Pompadour a 100 rs. o metro, largura de 3 centimetros.

Leques de papel a 300 rs., 400 e 800 rs.

E para não abusar da pacifica e constante leitora resumimos o presente, que só á vista das mesmas provamos o que acabamos de expôr.

Grande variedade em luvas de seda de cores e pretas.

Idem em leques de seda, finas perfumarias, punhos e collarinhos para senhoras, immensa variedade de calungas.

Pianos e apparelhos para bonecas.

Cytitarias finas, capellas para noivas e meninas.

Sedas e frocos, lãs e desenhos coloridos para bordados.

Grande variedade em artigos para presentes.

Meias finas para homens, senhoras e crianças.

Bonita variedade em artigos de electroplate e outros muitos para presentes.

Ao 63, rua Duque de Caxias

**Pedro Antunes & Companhia**

## Liquidação

Vende-se portões de ferro, gradeamentos para cima de muro, jardim e terraço, bandeiras de ferro para portas exteriores e interiores, de todas as qualidades, gallinheiro de ferro, carroça para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, defronte do quartel das Cinco Pontas, officina de ferreiro.

## Liquidação!!!!

**59 — Rua Duque de Caxias — 59**

Alguns artigos 50 % menos do seu valor

Failes damassé, linda fazenda, a 400 rs. o covado!

Linons com salpicos a 560 e 700 rs. o dito!

Cachemiras com bolinhas de velludo a 1$200 rs. o dito!

Idem de 2 larguras, fingindo dados e lisas, todas as cores, a 1$500!

Idem pretas, e merinós (2 larguras) a 900, 1$100, 1$400 e 1$600!

Alpacas de sedas finas a 360 e 400 rs. o dito!

Popelinas com listras de seda a 280 e 320 o dito!

Setins Macáo verdadeiro, desde 840 rs. a 2$000, o que ha de melhor.

Gorgurão preto de seda, para (um vestido decente) a 2$000 o covado! é para acabar.

Damassés de cores, seda superior, a 900 rs. o dito!

Velludilhos liso e de listrinhas a 1$000 e 1$600 o dito!

Esguião pardo para vestido a 560 rs. o dito!

Nansoks finissimos de cores a 320 rs. o dito!

Cretones para chambres e cobertas, superiores, a 360 rs. o dito!

Damascos de lã com 2 metros de largura, a 1$800 o dito!

Mariposas de cores lindas a 260 rs. o dito!

Bramante de linho superior, 4 larguras, a 2$000 o metro!

Idem de algodão, idem, idem a 1$500 o dito!

Atoalhado bordado, o melhor possivel, a 1$500 o dito!

Brins de linho de cores (linho puro) a 1$200 o dito!

Camisas francezas sem punhos e collarinhos a 40$000 a duzia!

Ceroulas de bramante bordadas a 12$ e 18$ a dita!

Guardanapos de linho a 3$000 a dita!

Meias arrendadas para senhora a 8$000 a dita!

Idem cruas para homem a 3$500, 4$500 e 6$000 a dita!

Lenços brancos em lindas bolsinhas de setim a 3$000 a dita!

Enxovaes para casamento o seguinte:

Lindas grinaldas e véus a 14$000 e 16$000!

Ricas colxas de crochets a 10$000 e 12$000!

Guarnições de dito (cadeiras e sofá) a 8$000!

Espartilhos americanos, chiques, a 6$000 e 8$000!

Cortinas bordadas, novos gostos, a 7$000 e 10$000!

Vendas em grosso, desconto da praça.

**59 — Rua Duque de Caxias — 59**

LOJA DE

**Carneiro da Cunha & C.**

## Attenção

Vende-se Manteiga ingleza superior em latas de 12, de 4 a 1$100, e 7, 14 e 28 a 1$000 por libra e gaz inexplosivo a rua do Bom Jesus n. 38.

## Fructas maduras

Vende-se diariamente especiaes laranjas para mesa, mangabas, sapotas, e outras muitas: no largo de S. Pedro n. 4.

## Grande sortimento de fogos artificiaes Nacionaes e Chinezes

Proprios para salão

PARA OS FESTEJOS DAS NOUTES DE

**Santo Antonio, S. João e S. Pedro**

Vende-se em caixas e a retalho por preços commodos.

*Rua do Barão da Victoria n. 61*

**Loja do Souza**

## A Revolução N. 48

á rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 0/0 de menos do que em outra qualquer parte.

Lãs com bolinhas a 500 e 640 rs. o covado.

Setins macáo a 800 rs. o covado.

Setinetas lisas á 400 rs. o dito.

Setinetas escossezas a 440 rs. o dito.

Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.

Linon branco a 500 rs. o covado.

Linhos escossezes de quadrinhos e lisos a 240 rs. o dito.

Mariposas de cores a 240 rs. o dito.

Renda da China á 240 rs. o dito.

Damasco de lã com 160 centimetros de largura a [illegible] o dito.

[illegible] de linho com 9 palmos de largura a 1$800 o metro.

Bramante trançado de algodão a 1$200 o dito.

Bramante de uma largura a 320, 360, 400 e 440 rs. o dito.

Brim pardo a 300 e 360 rs. o covado.

Brim prateado de linho a 600 rs. o dito.

Crochets para cadeira a 1$ e 1$600 um.

Ditos para sofá a 2$ e 2$500 um.

Colchas de fustão branco a 1$800 uma.

Fichús de lã a 1$, 2$, 2$500, 3$ e 4$ um.

Espartilhos de coraça a 4$, 5$, 6$ e 7$500 um.

Camisas de linho bordadas a 30$000 a duzia.

Chitas finas a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Sintos para senhora, novidade, a 1$500 e 1$800 um.

Lenços brancos finos a 1$800 e 2$000 a duzia.

Cobertores de lã a 2$, 4$500, 6$500 e 8$ um.

Cambraia preta para forro a 1$200 a peça.

Meias para homens e senhoras a 3$, 4$, 5$ e 6$000 a duzia.

Madapolão gema e pelle de ovo a 6$500 a peça.

Cambraia branca a 2$ a peça.

Crinolina branca e preta a 2$800 a peça.

Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.

Toalhas alcochoadas a 12$ a duzia.

Cobertas de ganga a 2$800 e 2$900 uma.

Lençóes de bramante a 1$800 um.

**Para as Exmas. nôivas**

Setim macáo a 1$200, 1$400, 1$800 e 2$000 o covado.

Popelina de seda a 600 rs. o dito.

Alpaca a 400 e 500 rs. o dito.

Capellas e véos finos a 10$ e 14$.

Colchas bordadas a 5$000, 7$000, 8$ e 10$000 uma.

Cortinados bordados a 6$500 o par.

## Pinho de Riga

**3×9 e 3×12**

Vendem Fonseca Irmãos & C., a preço modico

## Fazendas baratas

**Rua Duque de Caxias numero 62**

Chitas petit pois de cores azues a 200 rs. o covado.

Ditas finas claras e escuras, 240 rs. o dito.

Lãs escossezas, 320 rs. o dito.

Alpacas de cores finas, 500 rs. o dito.

Fustões brancos finos, 500 rs. o dito.

Setinetas e gorgurinas lisas, 500 rs. o dito.

Merinó setim maravilhoso, duas larguras, 1$600 o covado.

Córtes de vestido em cartões, 10$ um.

Ditos de cachemira idem, a 30$ e 40$ um.

Fichus modernissimos, de 2$ á 9$ um.

Ditos de malha, a 1$ um.

Collarinhos fechados, a 5$000 a duzia.

Punhos finos de n. 25 á 30, 800 rs. o par.

Velbutina de todas as cores, a 1$ o covado.

Merinós pretos e de todas as cores, setins de todas as cores, cambraia com salpicos brancos e de cores, tapetes de todos os tamanhos, meias para homens, senhoras e meninos, e outros muitos artigos por preços resumidos.

*MENDONÇA, PRIMO & C*

## Mutamba

DE

**J. Delsuc**

**Contra a calvice, queda dos cabellos, caspas e nevralgias da cabeça**

Preço de cada frasco 1$500.

Vendem Odilon & Irmão, cabelleireiros, rua da Imperatriz n. 60.

## Novos livros de sortes

**Grande variedade**

na livraria PARISIENSE de Medeiros & C., á rua Primeiro de Março n. 7-A.

## Vende-se

o sobrado de um andar e sotão, com bastantes commodos e grande fundo para a rua do Pharol, sendo situado na rua S. Jorge n. 13 (Fóra de Portas): quem pretender dirija-se á rua do Bom Jesus n. 45, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

## Carteira

Vende-se barato uma carteira contendo na peça de baixo dous armarinhos e tres gavetas, e na peça de cima 17 compartimentos que se fecham com uma só chave: a ver e tratar no largo de S. Pedro n. 4, loja.

## Massa de mandioca

Vende-se massa, especialmente preparada, para bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, a 500 rs. cada pacote de meio kilo: no largo de S. Pedro n. 4.

## Bilhar

Vende-se um bilhar francez em perfeito estado com tres jogos de bolas e seis tacos: a tratar no antigo largo do Pelourinho (corpo Santo) n. 7, escriptorio.

## Engenho á venda

Vende-se o engenho Murici, com safra ou sem ella, situado na freguezia da Escada, distante da respectiva estação um quarto de legoa, podendo dar seis caminhos por dia, é moente e corrente, tem duas casas grandes e duas pequenas para morada, e outra para farinha com suas pertenças: a tratar na rua do Imperador n. 65, 2º andar.

## Polvora

Vende Candido Thiago da Costa Mello, em seu deposito á rua Imperial n. 322, olaria, onde tambem vende tijolos e telhas. Telephone n. 221.

## Farinha d'agua do Maranhão

Vende o Vasconcellos á rua da Aurora n. 81 corram a ella!

## WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos [illegible] molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO [illegible] e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNE & C., agentes

## Vende-se

massa de mandioca de primeira qualidade, para bolo, a 1$000 o kilo: na Camboa do Carmo sobrado 10.

## Cabriolet

[illegible]

# GRANDE LOTERIA

# 4,000:000$000

# A MAIS IMPORTANTE DE TODAS HAVIDAS NO BRAZIL

## EXTRACÇÃO A' 8 DE JULHO

DATA MARCADA NOS RESPECTIVOS BILHETES

**Esta loteria está a cargo do thesoureiro das loterias da côrte**

## A EXTRACÇÃO É FEITA NO RIO DE JANEIRO

**PREMIOS MAIORES**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 de. . . . . | 1,000:000$000 | 24 de. . . . . | 5:000$000 |
| 1 ». . . . . | 200:000$000 | 50 ». . . . . | 2:000$000 |
| 2 ». . . . . | 100:000$000 | 80 ». . . . . | 1:000$000 |
| 2 ». . . . . | 50:000$000 | 2 approximações de. | 15:000$000 |
| 1 ». . . . . | 40:000$000 | 2 « « . | 6:000$000 |
| 3 ». . . . . | 20:000$000 | 4 « « . | 4:000$000 |
| 11 ». . . . . | 10:000$000 | 4 « « . | 2:000$000 |

**Além de muitas sortes de 500$000, 200$000, 100$000 40$000 e 20$000.**

Esta loteria é de tres sorteios. Um bilhete joga em todos elles e está habilitado a tirar mais de um premio.

**Esta loteria é em favor dos ingenuos da Colonia Isabel da provincia de Pernambuco**

## BILHETES Á VENDA NA

# RODA DA FORTUNA

## 36---Rua Larga do Rosario---36

*Bernardino Alheiro.*

## Aos 1.000:000$000

## 200:000$000

## 100:000$000

## GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

**Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel**

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 8 de Julho de 1886.

**O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres**

## GRANDE REDUCÇÃO DE PREÇOS

Os proprietarios do muito conhecido estabelecimento denominado

## MUSEU DE JOIAS

sito a rua do Cabugá n. 4, communicam ao respeitavel PUBLICO que receberam um grande sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos, como tambem relogios de todas as qualidades. Avisam tambem que continuam a receber por todos os vapores vindos da Europa, objectos novos e vendem por muito menos que em outra qualquer parte.

**MIGUL WOLFF & C.**

**N. 4—RUA DO CABUGÁ—N. 4**

Compra-se ouro e prata velha.

## FUNDICAO GERAL

## ALLAN PATERSON & C

**N. 44—Rua de Brum—N. 44**

**JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS**

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.

Crivações de diversos tamanhos.

Rodas de sepora, idem, idem.

Ditas angulares, idem, idem.

Varandas de ferro batido.

Ditas de dito fundido, de lindos modelos

Portaes fornalha.

Bancos de ferro com serra circular.

Gradeamento para jardim.

Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.

[illegible] de 10 a 20 pollegadas de [illegible]

[illegible]

[illegible] e execução [illegible]

Sedas, setins, frócos, véos e fitas

## CHAPELARIA VICTORIA

**Chapéos e chapelinas**

36 A 40----PRAÇA DA INDEPENDENCIA----36 A 40

**B. S. CARVALHO & C.**

Proprietarios deste bem conhecido estabelecimento participam as Exmas. familias e ao publico em geral, que mensalmente recebem das principaes casas em Paris e Manchester o que de melhor e de apurado gosto ha em chapelinas e chapéos para senhoras e meninas e das primeiras fabricas de Hamburgo o que ha de melhor em chapéos para homens e crianças, e muitos outros artigos concernentes á chapelaria.

Flôres artificiaes para ornamento de salas.

Plumas, digrettes, pompons, azas, passaros e grampos

# CONVITE

## JOSEPH KRAUSE & C

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente preparado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que não obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

[illegible] DAS 7 ÁS 9 DA NOITE

CONVITE CONVITE

# CONVITE

# ASSEMBLEA GERAL

## CAMARA DOS DEPUTADOS

### SESSÃO EM 1 DE JUNHO DE 1886.

PRESIDENCIA DO SR. ANDRADE FIGUEIRA

(*Continuação*)

O reparo que o nobre deputado fez foi simplesmente quanto aos prazos. Direi muito rapidamente o que penso a este respeito.

Longe de entender que os prazos foram curtos, julgo que alguns delles foram por demais longos, tal foi o prazo dado aos possuidores de apolices, residentes no exterior. Este prazo ainda não está findo, deve terminar no dia 8, e o decreto foi publicado em varias praças da Europa, antes do dia 26. Quanto aos prazos marcados para o Brazil, se houvesse reclamações, o nobre deputado poderia ter uma apparencia de razão; mas, desde que a conversão foi aceita geralmente, se acaso eu tivesse errado, ainda assim o resultado me absolveria, pois que ninguem se julgou vexado.

O Sr. Affonso Celso Junior:— Os prazos foram marcados antes que o nobre ministro tivesse certeza do exito da operação.

O Sr. Francisco Belisario (ministro da fazenda):— Se a conversão não tivesse sido aceita geralmente, talvez me fosse preciso defender-me desta accusação; mas o resultado da operação absolve-me, e inutil é discutil-a desde que ninguem vio nella offensa aos seus direitos.

O Sr. Affonso Celso Junior dá outro aparte.

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda): — O facto faz desapparecer accusação, e por isso não me cumpre dar as razões que eu tinha antes da operação para marcar esses prazos; fazêl-o seria puro prazer de argumentar. Mas direi sempre ao nobre deputado: os prazos não poderiam deixar de ser marcados com algumas restricções: aqui no Rio os possuidores de apolices tiveram 15 dias, a contar da data do aviso, se este foi tambem o prazo para as provincias servidas pelo telegrapho, para as outras provincias foi igualmente marcado o prazo de 15 dias, mas a partir da data da publicação do decreto na capital de cada uma dellas.

Todos nós sabemos que em geral os possuidores de apolices residem nas capitaes e cidades principaes; mas, se alguem existisse que pudesse provar insciencia, o governo estava de antemão disposto a aceitar a sua reclamação.

V. Exc. dirá: «Porque não se o fez publico?» Porque o governo não podia afrouxar o rigor dos prazos, não devia prevenir este facto desde logo.

O Sr. Affonso Celso Junior: — Os prazos foram uma redundancia, porque estão marcados em lei.

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda):— V. Exc. discutirá este assumpto e eu lhe responderei.

Sr. Affonso Celso Junior: - Em occasião opportuna; e agora até estou me admirando do Sr. presidente não fazer a V. Exc. a observação que fez ao precedente orador.

O Sr. presidente:— Porque está respondendo ao mesmo orador.

O Sr. Affonso Celso Junior:— Não estou reclamando, apenas estranho o facto.

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda): - Eu estaria prompto a sentar-me e a esperar a occasião propria.

O Sr. Affonso Celso Junior: - Não, senhor; não digo isso.

O Sr. presidente:— Pois eu farei ao Sr. ministro da fazenda a mesma observação que fiz ao orador a quem S. Exc. responde: o assumpto não é proprio desta discussão.

O Sr. Affonso Celso Junior:— Ainda é tempo de fazêl-o...

O Sr. F. Belisario (ministro de fazenda): — Sr. presidente, eu não posso deixar de dar uma resposta ao nobre deputado, que se referio a este assumpto.

O Sr. presidente:- V. Exc, está em seu direito de dar essa resposta, mas a dará com a mesma observação, que eu fiz ao precedente orador.

O Sr. Affonso Celso Junior dá um aparte.

O Sr. Belisario (ministro da fazenda): —Resumirei para obedecer á intelligencia que V. Exc. dá ao regimento, mas devo terminar este ponto.

Senhores, devo lembrar ao nobre deputador que me honrou com o seu aparte, que nos primeiros tempos, quando se fizeram as primeiras conversões, no seculo passado e começo deste, os prazos foram realmente longos; mas sabemos que algumas destas conversões não produziram resultado, falharam. Ultimamente os prazos foram restringidos e os ultimos foram mais curtos do que os do Brasil, não se tendo em consideração alguma os possuidores de fundos publicos, residentes no exterior: cada paiz regulou simplesmente para os possuidores dentro do mesmo paiz.

Nós fizemos mais do que isto: attendendo a que ha uma grande quantidade de possuidores de apolices que residem na Europa temporaria ou definitivamente, fizemos excepção em favor desses, dando-lhes um prazo que realmente foi longo.

Quanto aos possuidores que residem no Brasil, estou certo de que hoje, depois de feita a conversão, embora o facto causasse alguma impressão ao apparecer, impressão de que alguns jornaes se fizeram echo, foi isso devido a não terem os mesmos possuidores reparado bem nas circumstancias do facto. Estou certo de que nenhum dos possuidores de apolices deixou de fazer a conversão por serem pequenos os prazos, e que isso não os contrariou em cousa alguma.

Um Sr. Deputado: - E podiam reclamar depois.

O Sr. Francisco Belisario (ministro da fazenda): —Certamente.

O Sr. S. Mascarenhas: - Excepto os mais felizes, que as venderam nas vesperas.

O Sr. Francisco Belisario (ministro da fazenda): —Mas felizes por que? Não comprehendo.

O Sr. S. Mascarenhas:—Não tem o que comprehender.

O Sr. Francisco Belisario (ministro da fazenda):—Porque mais felizes [illegible]

-O Sr. S. Mascarenhas: —[illegible] saber das operações do governo, por exemplo.

O Sr. Francisco Belisario (ministro da fazenda): - Ah! Isto é o que eu queria que V. Exc. dissesse. Asseguro a V. Exc. que ninguem, ninguem soube da operação de que fallo senão no dia que ella se effectuou. V. Exc. pode indagar e procurar informações de quem quer que seja. Era isto o que eu queria que V. Exc. dissesse para responder-lhe —ninguem, ninguem soube antes de ter o decreto publicidade.

O Sr. S. Mascarenhas: —E eu creio muito na palavra de V. Exc.

O Sr. Francisco Belisario (ministro da fazenda): Sim, senhor, e eu lhe agradeço; sei que V. Exc. é incapaz de duvidar della.

Ainda sobre o mesmo assumpto, respondo ao aparte de V. Exc. dizendo: a conversão estava annunciada na lei do orçamento, foi annunciada pelo governo quando fez o ultimo emprestimo interno: não podia ser antes, porque infelizmente o preço das apolices em relação a esse emprestimo era offerecido em paridade ao juro das apolices; mas quando alguem soube que estava resolvida a operação da conversão, soube-o todo o mundo.

O Sr. S. Mascarenhas: —Eu mesmo vim tambem a saber isto pela bocca de V. Exc.

O Sr. Francisco Belisario (minstro da fazenda): —E' por isto que dou esta explicação ao nobre deputado.

Se o prazo para a conversão das apolices fosse longo é inquestionavel que todos os especuladores e fabricadores de emprezas haviam de explorar o sentimento de despeito da parte dos possuidores das apolices afim de atrahir, para ellas, os seus capitaes.

Ora, devia o governo facilitar este jogo de impresas impensadas? Eis ahi o motivo por que dei um prazo curto. E creio que depois da primeira sorpreza, devida um pouco á falta de conhecimento destes negocios do Brasil, ninguem mais reclamou.

São estas as observações a que me restringo em obediencia ao nobre presidente da camara, supponde assim tambem ter satisfeito ao nobre deputado. (Muito bem).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão.

Indo se proceder á votação reconhece-se não haver numero, ficando esta adiada.

Egotada a ordem do dia, o Sr. presidente dá a do dia 2:

---

### DISCURSO DO SR. DESEMBARGADOR PEREIRA DE LUCENA, NA SESSÃO DE 31 DE MAIO.

**O Sr. Lucena**: — Sr. presidente, a vaidade ferida, a ambição contrariada depois de longos mezes de incubação, acaba de fazer explosão no recinto augusto do Senado. Por essas palavras começou um dos seus mais eloquentes discursos o meu nunca assaz pranteado amigo, de saudosissima memoria, o Sr. conselheiro José de Alencar, discurso em que elle tornou patente, manifesta, a nullidade politica e scientifica do celebre farcista que hoje me arrasta a esta tribuna.

O Sr. Candido de Oliveira: — Farcista não é proprio da representação nacional.

O Sr. Silva Tavares: — Nunca foi outra cousa.

O Sr. Lucena: — Ainda não é equivalente ao que elle disse no Senado, chamando-me insensato.

O Sr. Alves de Araujo: —V. Exc. mande retirar o termo, ou ficaremos autorisados a usal-o.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente:—O orador fallou em termos genericos, não se referio á pessoa determinada.

O Sr. Lucena: — Sim, Sr. presidente; fez explosão, arrebentou a cratéra da maledicencia que alli se acha encravada, arremessando estilhaços por toda a parte, estilhaços que felizmente voltaram ao antro tenebroso de onde sahiram, sem ferir nem de leve aquelles contra os quaes foram arremessados.

O Sr. senador Gaspar Martins tem adoptado o expediente de não publicar os seus discursos, e eu hoje sinto grandemente essa falta, porque quizera responder uma a uma todas as arguições, e mostrar ao paiz, de norte a sul, que elle é um diffamador publico das alheias reputações, por temperamento, por calculo e por habito. (Apartes.)

Eu me circumscreverei ao que consta dos resumos publicados no *Jornal do Commercio* de hontem e de hoje, e irei respondendo, uma a uma por uma das arguições que me são feitas.

V. Exc., Sr. presidente. se convencerá e bem assim a Camara, que o senador Silveira Martins é de todos os membros do parlamento o mais incompetente para ferir a reputação de quem quer que seja. (Apoiados.)

O Sr. Silva Tavares:—Ha de ficar isto bem provado.

O Sr. Lucena: —Aquelle senador começou o seu discurso por uma accusação futil e ridicula, isto é, increpou-me de haver nomeado director da instrucção publica da provincia do Rio Grande do Sul, um homem que não tem as habilitações necessarias para desempenhar esse lugar.

O Sr. Silva Tavares; - E, no entanto, foi indicado pela imprensa liberal.

O Sr. Lucena: - V. Exc., Sr. presidente, e a Camara reconhecendo até onde chega a intemperança de linguagem desse homem.

Havia apenas quatro dias que eu tinha assumido a administração da provincia do Rio Grande do Sul, quando li no orgão opposicionista, *A Reforma*, um longo artigo increpando meu antecessor, Dr. Miguel Barcellos, por não ter aproveitado os meritos intellectuaes e a longa experiencia do Dr. Jayme de Almeida Couto para occupar aquelle cargo....

O Sr. Silva Tavares:—E' verdade.

O Sr. Lucena: —... censurando acremente a nomeação feita, ainda que interina, para aquelle mesmo cargo de director da Escola Normal.

Tomando em consideração o artigo e verificado que a incompatibilidade era manifesta, e sendo o Dr. Jayme de Almeida Couto muito conhecido em toda a cidade de Porto Alegre, onde goza de excellente reputação...

O Sr. Silva Tavares: —E' merecida.

O Sr. Lucena: —... pelos seus talentos como medico distinctissimo, não tive duvida em aproveitar-me de suas habilitações para desempenhar aquelle lugar e nomeei-o.

No dia seguinte, toda a imprensa, conservadora, liberal e republicana, batia palmas, applaudindo o acerto da nomeação. A' noite, o Sr. Jayme de Almeida Couto era festejado em sua casa por quasi todas as sociedades litterarias de Porto Alegre, que, com musica á frente e fogos de bengala, foram cumprimental-o.

O Sr. Silva Tavares: — Nessa manifestação estiveram liberaes importantes.

O Sr. Lucena: -Um cidadão que é indicado pelo orgão da opposição como o mais competente para exercer o lugar de que se trata, e que o administrador chegado ha poucos dias na provincia, aproveita, nomeando-o para esse cargo; uma nomeação, que é recebida com tanto applauso pelas pessoas mais eminentes da cidade, póde, porventura, compromettter a administração?

Fallou tambem na nomeação de um moço para o lugar de desenhista da repartição de obras publicas.

Quando eu passei por esta côrte, de viagem para o Rio Grande do Sul, procurou-me uma senhora, viuva de um servidor da patria, a qual se achava morando em casa do conselheiro Doria e igualmente em casa do conselheiro Paranaguá. Eu a conheci na Bahia. Fez-me ver as circumstancias criticas em que se achava e pedio-me para seu filho um lugar na provincia que eu ia administrar.

Tomei nota desse pedido, e, ao chegar á provincia, entendi-me com o engenheiro chefe da estrada de ferro de Porto-Alegre á Uruguayana para que este moço fosse empregado naquella estrada.

Conheci-o na Bahia, desempenhando um lugar de conductor na estrada de ferro central, e julguei-o, portanto, habilitado para exercer aquelle cargo na estrada de ferro de Porto-Alegre á Uruguayana. O engenheiro chefe disse-me que havia uma vaga que podia ser preenchida por esse moço, á vista do que telegraphei communicando a sua nomeação.

Em companhia de sua mãi, logo que teve a noticia de que estava empregado, partio e teve a infeliz e triste lembrança de hospedar-se em palacio. No dia seguinte á chegada desse moço a Porto-Alegre, disse-me o engenheiro chefe da estrada: o moço não póde ser nomeado, porque falta-lhe uma carta, pelo menos de agrimensor, requisito indispensavel para que tenha lugar a nomeação.

Sciente o moço desta triste noticia e estando proximos os exames da Escola Militar para os lugares de agrimensor, elle declarou-me: Eu vou me apresentar, isto é, vou sujeitar-me a exame para tirar a carta de agrimensor.

Senhores, é um facto tristissimo. Desde que se soube que esse moço, que se achava hospedado em palacio, em companhia de sua mãi, pretendia obter o diploma de agrimensor para ser encartado no lugar de conductor da estrada de ferro, o Sr. conselheiro Silveira Martins, com seus amigos, fizeram contra elle uma horrivel cabala perante os examinadores para que o reprovassem. Não lhe valeram cartas que levou do Sr. conselheiro Soares Brandão, não lhe valeram telegrammas dos Srs. conselheiros Paranaguá e Doria, o moço foi condemnado e reprovado injustamente; approvando-se no mesmo dia um outro que não tinha a minima habilitação, que não sabia fazer siquer a operação mais simples de arithmetica.

Por fortuna delle vagou o lugar de desenhista na Repartição de Obras Publicas, e não tive duvida em nomeal-o. O Sr. conselheiro Silveira Martins diz que esse moço não entende cousa alguma de desenho, mas eu affirmo a V. Exc. e a Camara que é uma inverdade, que elle é mais do que um desenhista, é um engenheiro pratico, e por mais de uma vez tive occasião de presenciar seus trabalhos como desenhista, e ultimamente na repartição onde exercia suas funcções, acaba de dar provas de que é um excellente engenheiro pratico.

Pergunto eu —uma nomeação nestas condições póde ser censurada?

Fallou tambem na remoção do promotor publico da capital. Sr. presidente, o promotor publico da capital é um moço honesto e intelligente, mas de uma desidia extraordinaria no cumprimento dos seus deveres. Além disto, elle estava em Porto Alegre sob a pressão de amizades exigentes dos chefes liberaes; ou por motivo de gratidão em razão de favores recebidos, ou mesmo por ser um espirito fraco e não saber resistir, elle não podia naquella capital desempenhar, como convinha, o seu lugar. Removi-o para Jaguarão, a quinta cidade da provincia do Rio Grande do Sul em importancia, onde elle, livre dessas pêas, desses embaraços, poderia continuar a sua carreira, com proveito para o paiz e para si proprio. Não tive em vista outro fim, acredite V. Exc., senão conciliar os interesses desse moço com os do serviço publico.

Demissão do 3º supplente do juiz municipal de S. Francisco de Paula de Cima da Serra.

Senhores, esta accusação é um falso testemunho que me levanta o Sr. conselheiro Silveira Martins. Eu não demitti o 3º supplente do juiz municipal de S. Francisco de Paula de Cima da Serra; quem o demittiu foi o meu antecessor, o Sr. Dr. Barcellos, e demittiu muito bem, porque em primeiro lugar, elle não tinha prestado juramento do cargo, e, em segundo lugar, não o tinha exercido durante seis mezes. E' verdade que dessa decisão recorreram para mim allegando-se que esse supplente do juiz municipal devia ser mantido no seu lugar, porque, si elle não havia exercido o cargo era isto devido ás circumstancias de não lhe ter o immediato passado o exercicio.

V. Exc. e a camara, que têm conhecimento perfeito da reforma judiciaria, sabem perfeitamente que os supplentes de juizes municipaes estão simultaneamente em exercicio, cooperam com o juiz municipal, todos conjunctamente. A allegação não tinha razão de ser, pelo que mantive o despacho de meu antecessor.

Demissões em n. de 183. —Cento e oitenta e tres, diz o Sr. conselheiro Silveira Martins, com a sua voz de Stentor, foram decretadas pelo presidente do Rio Grande do Sul!—Senhores, é outra inverdade do Sr. conselheiro Silveira Martins; todas as demissões por mim decretadas, na provincia do Rio Grande do Sul, reduzem-se a cinco, duas das quaes recahiram em conservadores e tres em liberaes. Sem duvida, S. Exc. refere-se ao meu antecessor; mas não ha da sua parte lealdade em confundir as pessoas nas accusações que faz.

O Sr. Silva Tavares:—Nem mesmo ha lealdade na accusão, porque esses empregados não tinham prestado fiança, sendo em grande numero empregados de fazenda. Eu hei de proval-o aqui exuberantemente.

O Sr. Lucena: —Assevero á camara que o numero dos demittidos não se eleva a tantos, e, si, em 1878, quando o partido liberal subiu ao poder as demissões, como o Sr. conselheiro Silveira Martins allega, foram em menor numero, foi isso devido á circumstancia de que a provincia, desde 1872, estava na mansa e pacifica posse de S. Exc.

O Sr. Miranda Ribeiro: —Entregue pelos governos conservadores ao Sr. Gaspar Silveira Martins.

O Sr. Silva Tavares: —Apoiado.

O Sr. Presidente: —Attenção! Quem tem a palavra é o Sr. Lucena.

O Sr Lucena: —Fallou tambem o Sr. Silveira Martins no adiamento do concurso para o provimento da cadeiras de sciencias naturaes da Escola Normal, e, fazendo espirito, disse que eu era um barbaro em pretender dividir as materias dessa cadeira por outras cadeiras da mesma escola

Sr. presidente a Escola Normal de Porto Alegre está pessimamente organizada, e asseguro a V. Exc. que o ensino das sciencias naturaes é ahi nullo, nullo na extensão da palavra.

O Sr. Presidente: - Declaro ao nobre deputado que estão terminados os 3[4 de hora.

O Sr. Lucena: —Sr. presidente V. Exc. que consulte a casa, si me concede prorogação da hora para concluir o meu discurso.

O Sr. Presidente: —Por quantos minutos?

O Sr. Lucena: -Não posso marcar prazo.

Alguns Srs. Deputados: - Peça por uma hora.

O Sr. Presidente: —Não posso consultar a casa sobre urgencias sem limitar tempo.

Alguns Srs. Deputado: Peça 1[2 hora.

O Sr. Lucena: Então requeiro que a casa me conceda 30 minutos.

O Sr. Presidente: O nobre deputado queira sentar-se.

Consultada a camara sobre a urgencia requerida pelo Sr. Lucena, resolve pela affirmativa.

O Sr. Presidente: —O nobre deputado pode continuar.

O Sr. Lucena: —Sr. presidente, certo de que o ensino de sciencias naturaes, como já disse, era nullo na Escola Normal, pretendi reformal-o, e neste sentido expedi ordem, mandando adiar o concurso da respectiva cadeira.

Um dos membros da Assembléa Provincial fez passar um requerimento naquella corporação, para que eu informasse que motivos tive para decretar tal adiamento.

Respondi que convinha crear na Escola Normal uma cadeira de ligua italiana, attento o grande desenvolvimento que estava tendo na provincia a immigração italiana, existindo só na colonia Silveira Martins mais de 5,000 crianças, que estão sem professor habilitado para ensinar-lhes os rudimentos da instrucção primaria.

O Sr. Escrangnolle Taunay: —E a provincia não se mostra reconhecida ao movimento immigratorio.

Um Sr. Deputado: - E' verdade.

O Sr. Escragnolle Taunay: —Si não fosse a immigração, a provincia do Rio Grande não valia tanto como vale.

O Sr. Lucena: - Fiz ver á Assembléa Provincial que do mesmo modo por que se havia creado naquella escola uma cadeira de lingua allemã, para que houvessem professores habilitados que ensinassem a lingua vernacula aos allemães, do mesmo modo dever-se-hia crear tambem uma cadeira de lingua italiana para o fim de preparar professores aptos para ensinar os menores italianos; mas, como eu não dispunha de autorisação para augmentar a despeza, na reforma que projectava tomava a providencia de, provisoriamente, encarregar o ensino das sciencias naturaes ás cadeiras restantes. Assim eu conciliava todos os interesses.

Bem sei que qualquer das partes das sciencias naturaes é sufficiente para occupar a vida inteira de um homem, que ao estudo della se queira entregar; mas comprehende V. Exc. Sr. presidente, que ensinar simples rudimentos e difinições, nas nossas escolas normaes, são cousas que estão ao alcance de qualquer illustração mediocre.

Eis aqui o facto que fez encher de horror o Sr. conselheiro Silveira Martins, a ponto de qualificar-me de Barbaro.

Disse mais: que eu havia esbanjado os dinheiros publicos da provincia.

Sr. presidente, o Sr. conselheiro Silveira Martins não medita nas palavras que profere, falla segundo as sues paixões e os seus odios; S. Exc. não está preso por laço nenhum moral, porque se estivesse devia ser muito acautelado em tudo quanto dissesse, e, sobretudo, em render culto e homenagem á verdade.

Eu presidi a provincia do Rio Grande do Norte; nesta casa existem dignos representantes della, que podem dizer si, no curto lapso de tempo em que a administrei, exvasiei os seus cofres, esbanjei os dinheiros a elles recolbidos.

Na minha provincia...

O Sr. Rosa e Silva: —Fez uma administração muito Brilhante.

O Sr. Lucena: —... posso dizer a V. Exc. sem medo de ser contestado, encontrei a divida passiva elevada á somma de 3.600:000$ e a reduzi a 2.500:000$...

O Sr. Rosa e Silva: —:... fazendo obras importantissimas (apoiados), como podem disso dar testemunho todos os meus collegas daquella provincia.

O Sr. Tarquinio de Souza: — A minha provincia tirou da administração de V. Exc. muitas vantagens.

O Sr. Lucena: — Em relação á Bahia, invoco o testemunho de seus dignos representantes para que digam, se jámais esbanjei os dinheiros publicos d'aquella nobre provincia.

O Sr. Araujo Pinho: —Foi um dos mais dignos presidentes que tem tido a Bahia. (Apoiados.)

O Sr. Lucena: —E se eu fosse largo de mãos, como se custuma a dizer, na provincia do Rio Grande do Sul, devia abster-me desse defeito para bem corresponder á confiança do digno presidente do conselho, as promessas por elle feitas no Senado de que mandaria para aquella provincia um presidente que, economico e procurasse promover o seu engrandecimento.

O Sr. Alencar Araripe: — E mandou um muito digno.

O Sr. Lucena: —Eu me persuadia, quando fui nomeado, e em vista de um discurso que li do Sr. Silveira Martins, que a provincia do Rio Grande do Sul estava livre de dividas, devido isso á influencia e ao prestigio de S. Exc., como elle apregoava

O Sr. Silva Tavares: —Está arranjado Espere por isso.

O Sr. Lucena: —Mas, creia V. Exc., que passei por uma grande decepção encontrando a provincia com uma divida passiva superior a 3.400:000$, quando o partido liberal havia recebido dos conservadores essa divida reduzida a 270:000$000!

O Sr. Silva Tavares: —Essa é que é a verdade.

O Sr. Miranda Ribeiro: — E note-se que não se fez obra nenhum, não ha nada feito

O Sr. Silva Tavares: — Apoiado.

O Sr. Lucena: —Eu promovi, posso dizel-o á Camara, com os dados e com os factos o augmento das rendas da provincia do Rio Grande do Sul; e tenho a consciencia de que, me releve a Camara este rasgo de immodestia, a minha passagem por aquella nobre terra deixou traços que não hão de ser apagados; e fiz mais em 6 mezes e dias de administração do que fez todo o partido liberal durante 8 annos de governo. (Apoiados e apartes.)

Diz se que o director da fazenda provincial no ultimo orçamento apresentou um *deficit*, de cento e trinta e tantos contos.

Isto precisa de explicação.

No Rio Grande do Sul não se vota verba para conservação de obras.

O Sr. Miranda Ribeiro: — Não ha.

O Sr. Lucena: - Então disse ao inspector que já tinha feito seu calculo, que encartasse essa verba de 133:000$000. Elle respondeu-me: mas assim eu vou apresentar um orçamento desequilibrado.

Não havendo mais tempo de refazer a obra que estava já feita, eu disse áquelle funccionario: apresente o orçamento ainda mesmo com este desequilibrio.

Eis a razão porque o orçamento, ultimamente apresentado, contém um *deficit*, de 133:000$000.

O Sr. Eufrausio Correia: — Mas, sem verba, como se fazia a reparação das obras?

O Sr. Lucena: — Disse ainda S. Exc.: —o presidente da provincia, além de esbanjar os dinheiros publicos, interveio aberta e decididamente no pleito eleitoral.

Eu vou provar evidentemente á Camara ou melhor, vou repetir aqui n'este recinto o que disse diante dos meus accusadores no recinto da Assembléa Provincial.

Não houve intervenção no pleito eleitoral do presidente da administração. Nunca naquella provincia se fez uma eleição mais livre, em que fossem respeitados todos os direitos; mas é preciso, dizem, apresentar factos.

Eu provarei com a propria opposição, com as palavras do seu orgão, que, ainda sob este ponto de vista, o Sr. conselheiro Silveira Martins faltou conscientemente á verdade.

Assumi a administração da provincia do Rio Grande do Sul no dia 28 de Setembro. Eu era alli apregoado por elles como um Verres, como um homem para quem não havia lei, para quem a lei era o arbitrio e a sua suprema vontade. Demonstrei, por uma serie de factos, que não mereci essa imputação, que nunca o mereci em qualquer das commissões que desempenhei. Durante dous mezes e meio, veja bem a Camara, isto é, até ás vesperas da eleição, o orgão da opposição só tinha para mim palavras lisongeiras, e nunca me lançou em rosto o minimo facto de intervenção do pleito.

Quereis a prova? Aqui está um artigo da *Reforma* em resposta ao *Conservador*. Eu só lerei o periodo que interessa (lê):

« *Não colla!* é o pittoresco titulo de um artigo da folha official, em que são, em linguagem de garoto, injuriados os illustres senadores Silveira Martins e Visconde de Pelotas, duas grandes glorias do paiz e chefes illustres do partido liberal do Imperio, que sempre foram tratados com maxima distincção pelos chefes do partido conservador.

Desde que a folha official, que tem a responsabilidade do governo, desce a uma linguagem tal e por semelhante fórma se desmoralisa, só poderiamos responder-lhe, responsabilisando por seus desmandos o presidente da provincia, que deve ser o supremo director da imprensa official.

E é este todo o fim desse manejo do *Conservador*.

Aggride em linguagem de garoto os grandes chefes liberaes para ver se nos chama a campo contra o Sr. desembargador Lucena...

Pois não lhe faremos a vontade.

A' palavra loucas, orelhas moucas.

Não quer isto dizer a *Reforma* não chegara a censurar actos de S. Exc., porque isto depende da conducta do presidente; mas por suggestões de intrigantes não lhes faremos a vontade....

Isto se dava nas vesperas da eleição.

Ahi estão alguns dos candidatos liberaes que podem ser interrogados. Nunca recebi do Sr. conselheiro Maciel, dos Srs. Drs. Diana e Itaqui a menor reclamação contra o procedimento do Governo em relação ao pleito eleitoral. Apenas os Srs. coronel Salgado e conselheiro Camargo me vieram pedir providencias, e eu as dei promptas e completas.

Quaes foram as providencias pedidas pelo Sr. coronel Salgado, candidato pelo 2.º districto da provincia? A retirada da força policial e substituição d'ella por outra, porque dizia o reclamante—o destacamento estava insubordinado, era um instrumento de violencia nas mãos de seus adversarios. Immediatamente fiz substituir todas as praças, menos o sargento.

No dia seguinte, veio o Sr. coronel Salgado pedir-me a substituição do sargento, e eu promptamente decretei-a.

O vice-presidente da Camara Municipal daquella localidade, o delegado de policia, o supplente do juiz municipal e outros cidadãos eleitores me representaram contra a casa que servia do paço municipal, por não ter as accommodações necessarias para prestar-se para o processo da eleição; e, demais, que uma parte della era habitada pela familia do chefe liberal, que costumava ter ahi capangas e pessoas capazes de intervir á mão armada no pleito, e podiam por essa razão que eu designasse outro edificio. Attendi á reclamação.

Ao saber o Sr. coronel Salgado que eu tinha designado outro edificio para nelle ter lugar o processo da eleição, veio pressuroso a palacio; poz as mãos na cabeça, e declarou que essa medida ia prejudical-o grandemente, que eu houvesse de mudar de resolução, do modo que o processo eleitoral tivesse lugar na casa contra a qual me haviam reclamado. Contrariando os interesses de amigos e do candidato conservador daquelle districto, revoguei o meu acto, e mandei que se procedesse á eleição no edificio anteriormente designado.

Diz mais: que eu mandei destacamentos para diversos pontos da provincia, para que estes interviessem no pleito.

Senhores, foram tres os destacamentos que eu mandei para tres pontos da provincia: um para S. Francisco de Paula de Cima da Serra, outro para a Encruzilhada, e o terceiro para Santo Antonio da Patrulha.

Porque mandei um destacamento de 20 praças de linha para S. Francisco de Paula de Cima da Serra?

Porque o proprio candidato liberal reclamou esta providencia, como elle proprio confessou. quer em artigos publicados na *Gazeta Liberal*, quer na Assembléa Provincial, perante o testemunho dos candidatos conservadores que o chamavam para este terreno.

Veja V. Exc. e a camara como elle se vangloria com ter obtido da administração ecte acto de neutralidade como elle chamava.

E' orgão liberal quem falla:

« O Exm. Sr. desembargador Lucena mandou retirar o destacamento policial que estava em S. Francisco de Paula de Cima da Serra, mandou tambem processar e demittir o sargento que commandava o mesmo, e nomeou um official capaz e homem serio para commandante da secção policial daquella localidade.

« Hontem ainda defendia o *Exm. chefe serrano* a policia de Cima da Serra, e dizia que tudo quanto a imprensa denunciara era invenção nossa.

« E, entretanto, já estavam tomadas todas aquellas medidas e o *Conservador* não podia ignoral-as.

« Cumpre confessar que anda sem sorte a gente do *Conservador*; mas tudo isto é consequencia das demasias a que os arrastou a embriaguez do poder, emquanto governava a provincia o *Dr. Miguel R. Barcellos*, sem responsabilidade propria, sem reputação a zelar e sem conhecimentos administrativos.

« Felizmente o Sr. desembargador Lucena tem até agora mostrado consciencia de sua alta missão, pautando seus actos pela justiça e pela lei.

« Em S. Francisco de Paula restabelecer se-ha a ordem e tudo voltará aos seus eixos, graças ás acertadas medidas que S. Exc. tomou. »

Veja V. Exc. o elogio que aqui me tece.

Dias depois, esse mesmo candidato foi dizer-me que não estava contente com a substituição das praças, e que, para segurança de seus amigos, eu mandasse para alli um destacamento de linha commandado por um official de linha, o qual devia ser nomeado tambem delegado de policia. Eu respondi: Defiro o seu pedido em parte e em parte não; isto é, eu mando substituir a força policial por um destacamento de linha; mas não nomeio o commandante delle delegado de policia, e não nomeio, não só porque não reconheço necessidade dessa providencia, como mesmo para convencel-o de que os senhores procedem sem razão, proponho, no projecto de fixação de força policial, a suppressão de todos os officiaes e a substituição destes por sargentos.

Um Sr. Deputado: —Desorganisando todo o servico.

O Sr. Lucena: O segundo destacamento que mandei foi para a Encruzilhada. E, para não tomar tempo á camara em ler, eu entrego a todos os meus collegas, que queiram apreciar os fundamentos desta providencias contra uma quadrilha de salteadores que infestavam aquella localidade.

No dito artigo vinha publicado a seguinte carta:

« A quadrilha capitaneada por Escoto entrou na villa e acampou. Estamos em sobresalto; muitos são os cidadãos cujas vidas correm perigos. As autoridades nem uma providencia dão. Consta que uma dellas foi procurar o chefe da quadrilha, e pedido-lhe que se retirasse para o Estado Oriental, ao que este accedeu *depois de fazer* mais algumas mortes.

« Appareceu o corpo do infeliz Bicudo de Vargas no arroio Sana Santa; a cabeça não appareceu foi, decepada.

« Este infeliz é aquelle que a quadrilha agarrou em casa da viuva Margarida, como publicou a *Reforma* e levou a pé, amarrado.

« Ainda não appareceu o cadaver do arrematante do passo do Marinheiro, mas foi morto com certeza; elle foi agarrodo e amarrado pelos salteadores á vista de uma porção de pessoas, que casualmente passavam uma tropa de gado nessa occasião.

« A familia procura-o por toda a parte, sem duvida enterraram-o.

« Não tem havido nem corpo de delicto.

« A população está debaixo de panico. A quadrilha deitou contribuição: cavallos, vaccas, generos, tudo se lhe dá—com medo da morte.

« Onde estamos nós?

« Já descremos das providencias que esperavamos do presidente. »

«Estas linhas dizem tudo: veramos o que se fará. »

Foi uma providencia bem determinada, porque, depois que alli chegou o destacamento, restabeleceu-se o socego, a tranquillidade, e não se deu mais nenhum desses attentados gravissimos que ainda hoje deplora a historia daquella provincia.

(Continúa)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42